

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS**

**SAYONARA FERNANDA BELTRÃO DE MELO**

**FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E ONTOLÓGICOS DA ALIENAÇÃO DO  
TRABALHO NO CAPITALISMO**

**Maceió**  
**2019**

**SAYONARA FERNANDA BELTRÃO DE MELO**

**FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E ONTOLÓGICOS DA ALIENAÇÃO DO  
TRABALHO NO CAPITALISMO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), como requisito final para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Soares Paniago

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho

- M528f Melo, Sayonara Fernanda Beltrão de.  
Fundamentos históricos e ontológicos da alienação do trabalho no capitalismo / Sayonara Fernanda Beltrão de Melo. – 2019.  
130 f.
- Orientadora: Maria Cristina Soares Paniago.  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Maceió, 2019.
- Bibliografia: f. 129-130.
1. Capitalismo. 2. Alienação. 3. Alienação - Trabalho. I. Título.

CDU: 331:330.342.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Sayonara Fernanda Beltrão de Melo** intitulada “**Fundamentos históricos e ontológicos da alienação do trabalho no capitalismo**”, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 30 de setembro de 2019, às 15h, na Sala de aula do Laboratório de Computação Científica e Visualização (LCCV/UFAL).

Banca Examinadora

Profa. Dra. Maria Cristina Soares Paniago  
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)

Prof. Dra. Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda  
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)

Profa. Dra. Renata Ribeiro Rolim  
Examinadora externa (UFPB)

Para Aline, minha mãe. Por seu apoio imensurável.

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de tudo, agradeço a minha família, pelo apoio, motivação e compreensão em todos os momentos.

Ao Fábio, por todas as vezes que não me deixou desistir.

Ao Sergio, pelas longas e inestimáveis discussões, imprescindíveis para a realização deste trabalho.

Pelos alegres momentos compartilhados e pelo incentivo nas horas mais difíceis, meu sincero agradecimento aos amigos: Marcella, Dayane, Uelber, Atahualpa e Thayná.

Aos colegas e professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PPGSS da UFAL, pelos momentos de aprendizagem divididos; e à CAPES/CNPq, pelo financiamento concedido.

Agradeço também as generosas contribuições das professoras Norma Alcântara e Renata Rolim, que aceitaram fazer parte das bancas de qualificação e defesa deste trabalho.

E, por fim, agradeço a minha orientadora, Cristina Paniago, pela confiança, dedicação e incentivo ao longo dessa jornada.

E quanto mais sentimentos humanos tem o operário, tanto mais odeia seu trabalho, porque sente os constrangimentos que implica e sua inutilidade para si mesmo. Afinal, por que trabalha? Pelo prazer de criar? Por um instinto natural? Nada disso: trabalha apenas por dinheiro, por uma coisa que nada tem a ver com o trabalho mesmo.

*Friedrich Engels, A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.*

## RESUMO

A presente dissertação apresenta uma análise dos fundamentos históricos e ontológicos da alienação do trabalho no modo de produção capitalista. O sistema do capital emerge dos escombros da sociedade feudal e estrutura-se de uma forma radicalmente nova, transformando a exploração do trabalho em uma questão fundamentalmente econômica. A partir da criação de uma força produtiva social, o capitalismo consegue elevar a história da humanidade a um novo patamar e a produção de riqueza atinge níveis nunca antes imaginados. No entanto, todo esse desenvolvimento é sustentado por uma contradição irremediável, o trabalho alienado. Através de uma ampla investigação histórica, analisamos o surgimento e o amadurecimento do sistema capitalista até sua fase industrial. Dentro desse cenário, identificamos as características principais da alienação do trabalho e sua importância para a reprodução da sociedade burguesa. Conforme a produção sob comando do capital evolui, a alienação do trabalho aprofunda-se, criando miséria para o trabalhador ao mesmo tempo em que garante a acumulação do capitalista. Ao longo de nossa pesquisa, investigamos também os fundamentos ontológicos dessa categoria. De acordo com o referencial oferecido pela teoria marxiana, concluímos que compreender a alienação do trabalho é possível apenas se considerarmos a distinção entre o trabalho e o trabalho abstrato, a forma capitalista particular de trabalho. A partir dessa distinção, foi possível concluir que o trabalho representa a categoria responsável pelo fundamento do ser social. Por outro lado, no capitalismo, uma série de mediações secundárias promovem o rompimento da ligação essencial entre homem e natureza, permitindo o surgimento de sua forma alienada, que aqui identifica-se com o trabalho assalariado. Diante disso, evidencia-se que a única solução possível para a contradição criada pelo próprio sistema do capital é a realização de uma sociedade emancipada, construída, necessariamente, a partir da superação do trabalho alienado.

**Palavras-Chave:** Capitalismo. Alienação. Trabalho Alienado.



## **ABSTRACT**

The following dissertation presents an analysis of the historical and ontological foundations of labor alienation in the capitalist mode of production. The capital system emerges from the wreckage of feudal society and structures itself in a radically new way, turning labor exploitation into a fundamentally economic issue. From the establishment of a social force of production, capitalism is able to rise productive force to a new level and the making of wealth reaches levels never before imagined. Yet all this development is underpinned by an irremediable contradiction, the alienated labor. Through extensive historical research, we analyzed the emergence and maturation of the capitalist system to its industrial phase. Within this scenario, we identified as the main characteristics of labor alienation and its importance for the reproduction of bourgeois society. As the production evolved under the command of capital, also did the subsequent alienation of labor, creating misery for the worker in the same proportion that guarantees the capitalist accumulation. Throughout our research we also investigate the ontological foundations of this category. According to the framework offered by Marxian theory, we were able to conclude that understanding the alienation of labor is only possible if we consider the distinction between labor and abstract labor, a particular capitalist of labor. From this distinction, it was possible to conclude that work represents a category responsible for the foundation of social being. On the other hand, in capitalism, a series of secondary mediations promotes the rupture of the essential link between man and nature, allowing the emergence of his alienated form which here identifies with wage labor. Given this, it is evident that the single possible solution to the contradiction created by the capital system itself is the realization of an emancipated society, built from the overcoming of the alienated labor.

**Keywords:** Capitalism. Alienation. Alienated Labour.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2. A ALIENAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO COMERCIAL.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1. A passagem do feudalismo para o capitalismo: da alienação parcial à alienação universal.....</b>	<b>19</b>
2.1.1. O surgimento do capitalismo e a passagem à alienação universal	23
<b>2.2. O Primeiro Estágio da Produção Capitalista e os Primórdios da Alienação do Trabalho.....</b>	<b>29</b>
2.2.1. Trabalho “livre” e a relação capital	29
2.2.2. Primórdios do trabalho alienado no capitalismo	32
2.2.3. A função do capital no controle do processo produtivo	36
<b>2.3. Manufatura e divisão do trabalho capitalista .....</b>	<b>38</b>
2.3.1. Surgem as Primeiras Manufaturas	39
2.3.2. A manufatura complexa e o trabalhador parcial	41
2.3.3. O trabalho abstrato e a produção de mercadorias	46
<b>3. A ALIENAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO INDUSTRIAL.....</b>	<b>53</b>
<b>3.1. A Revolução industrial e o surgimento do proletariado .....</b>	<b>53</b>
<b>3.2. A Grande Indústria e o amadurecimento do modo de produção capitalista .....</b>	<b>59</b>
3.2.1. Da ferramenta individual à máquina complexa	60
3.2.3. Os efeitos da produção mecanizada sobre o trabalhador	63
<b>3.3. A jornada de trabalho e a produção de mais-valia .....</b>	<b>69</b>
3.3.1. Tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente	70
3.3.2. As formas de extração de mais-valia relativa	71
3.3.3. Capital variável e capital constante	76
3.3.4. O prolongamento da jornada de trabalho para além dos limites naturais	79
<b>3.4. Subsunção formal e subsunção real do trabalho ao capital .....</b>	<b>81</b>
3.4.1. A Subsunção formal do processo de trabalho	82
3.4.2. A subsunção real do trabalho ao capital	84
<b>4. O TRABALHO ALIENADO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA.....</b>	<b>89</b>
<b>4.1. Trabalho e Ser Social .....</b>	<b>90</b>
4.1.1. A produção em geral como ponto de partida	90
4.1.2. A atividade mediadora e a natureza humana	92
<b>4.2. Trabalho Alienado.....</b>	<b>99</b>
4.2.1. Os <i>Manuscritos de 1844</i> e a Economia Política	99
4.2.2. Mediações de segunda ordem	104
4.2.3. Os diferentes aspectos da alienação do trabalho	110
<b>4.3. Superação da alienação do trabalho .....</b>	<b>113</b>
4.3.1. A superação da alienação enquanto uma tarefa prática	113

4.3.2. Superação das mediações de segunda ordem e a realização da essência humana	115
4.3.3. A superação historicamente possível	120

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>125</b>
-----------------------------------	------------

<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>131</b>
--------------------------	------------

## 1. INTRODUÇÃO

A alienação é um tema que há muito tempo vem sendo abordado dentro das mais variadas correntes teóricas. Ao analisar essa categoria é necessário, portanto, considerar que o “conceito de alienação pertence a uma problemática vasta e complexa, com uma longa história própria”. A evolução do conceito e o debate acerca desse objeto “refletem tendências objetivas do desenvolvimento europeu, da escravidão até a época da transição do capitalismo para o socialismo” (MÉSZÁROS, 2016, p. 31).

Dessa forma, precisamos admitir “a existência de diversos conceitos de *alienação*, com diferentes acepções, conceitos que se foram formando uns a partir dos outros, o posterior modificando o anterior, opondo-se a ele”. Contudo, esclarecemos que em nosso estudo fazemos a opção metodológica de fundamentar nossa argumentação naquele “que vale de moeda corrente no quadro geral da cultura moderna”, o conceito marxista de alienação<sup>1</sup>. (KONDER, 2009, p. 28).

Segundo Mészáros, a “obra mais relevante para a compreensão do desenvolvimento da teoria da alienação de Marx até o outono de 1843 é sua *Crítica da filosofia do direito de Hegel*”. No entanto, nesse período em particular, “a atenção de Marx se concentra principalmente nos problemas do Estado” (MÉSZÁROS, 2016, p. 69) e elementos importantes para a discussão da alienação, apesar de presentes, aparecem limitados pelo “ponto de vista legal-institucional” (MÉSZÁROS, 2016, p. 71).

Pouco tempo depois, partindo da articulação da crítica da religião e da sociedade burguesa,

Seus artigos *Sobre a questão judaica*, escritos durante os últimos meses de 1843 e em janeiro de 1844, apresentam uma crítica aguda não só do atraso e anacronismo político dos alemães que rejeitavam a emancipação judaica, mas ao mesmo tempo também da estrutura da sociedade capitalista em geral, bem como do papel do judaísmo no desenvolvimento do capitalismo. (MÉSZÁROS, 2016, p. 72-73).

Nesse momento, o “conceito de *alienação*” assume para o autor “um lugar central no pensamento”, manifesta-se “como o ponto de convergência de muitos problemas socioeconômicos e políticos” (MÉSZÁROS, 2016, p. 73). Entretanto, o momento decisivo para a teoria da alienação de Marx é alcançado a partir da elaboração dos *Manuscritos econômicos-filosóficos de 1844*<sup>2</sup>. Nessa obra, partindo da crítica da Economia Política, Marx consegue

---

<sup>1</sup> Existe um debate acerca da tradução ideal para *Entfremdung*, palavra original utilizada por Marx. Considerando o significado dessa categoria, entendemos que *alienação* é a melhor tradução possível e, portanto, é o termo que utilizaremos ao longo de nosso trabalho.

<sup>2</sup> Mencionado também ao longo do texto como *Manuscritos de 1844*.

encontrar o “elemento crucial” (MÉSZÁROS, 2016, p. 76) de toda sua teoria da alienação, a alienação do trabalho.

Konder argumenta que, a partir dos *Manuscritos de 1844*, fica claro para Marx que “a alienação é um fenômeno que deve ser entendido a partir da atividade criadora do homem, nas condições em que ela se processa” (2009, p. 40). Desse momento em diante, o conceito de trabalho alienado continua sendo o elemento crucial de toda sua teoria da alienação.

Obviamente, não queremos afirmar com isso que o conceito de alienação, ou de trabalho alienado, apresenta-se acabado nas obras iniciais de Marx. É evidente que existem determinadas particularidades dessa categoria que só podem ser desvendadas pelo autor conforme sua análise da sociedade burguesa adquire profundidade. Contudo, a teoria da alienação de Marx, inaugurada nos *Manuscritos de 1844*, evolui e ganha solidez, mantendo presente seus elementos essenciais do decorrer de todo processo de investigação do autor.

A importância das descobertas de Marx pode ser comprovada se considerarmos a forte influência que elas representaram para o desenvolvimento de inúmeros autores que o sucederam. A partir da base fornecida pela teoria marxiana, a discussão da alienação prosseguiu alcançando níveis cada vez mais elevados. As obras de Lukács são um dos melhores exemplos desse processo. Alcântara destaca que:

[...] Lukács dedica o último capítulo de sua *Ontologia* a essa importante categoria, enfatizando o seu caráter histórico ontológico essencial e a diversidade de suas manifestações. [...] neste capítulo, coerentemente com outras categorias, ele se debruça especificamente sobre o tema e nele realiza um caminho de ida e volta, no sentido metodológico marxiano, analisando a categoria da alienação pelo interior dos seus caracteres essenciais manifestos em sua totalidade como um complexo de complexos cuja base ontológica está no trabalho enquanto fundamento do ser social. (ALCÂNTARA, 2014, p. 17)

A investigação que Marx desenvolve ao longo de suas obras, explica Engels, permitiu a ele desvendar duas questões fundamentais acerca da sociedade burguesa, quais sejam, “determinar o lugar histórico da produção capitalista no desenvolvimento da humanidade” e, simultaneamente “desvendar o caráter íntimo, ainda oculto, da produção capitalista”. Engels afirma ainda que, ao longo desse caminho, Marx conseguiu também comprovar que “a apropriação do trabalho não pago era a forma fundamental da produção capitalista e da exploração dos operários que dela participam” (ENGELS, 2011, p. 75)

No decorrer de seu desenvolvimento histórico, o modo de produção capitalista conseguiu derrubar obstáculos e superar limites que até então pareciam intransponíveis, permitindo ao sistema do capital alcançar um estágio de desenvolvimento das forças produtivas extraordinário. Desde o surgimento das primeiras manufaturas, no século XVI, esse modo de

produção foi responsável pela concretização de mudanças radicais que determinam a sociedade até hoje.

As relações de produção que predominaram antes do capitalismo pressupunham “a pequena produção, que tinha por primeira condição a propriedade do produtor sobre os seus meios de produção” (ENGELS, 2011, p. 79). Desse modo, a Idade Média foi marcada pela baixa produtividade da produção feudal, profundamente limitada e isolada. O modo de produção capitalista foi responsável por cumprir a importante tarefa de “concentrar e aumentar esses meios de produção limitados e dispersos” e, dessa forma, “transformá-los em poderosas alavancas da produção moderna” (ENGELS, 2011, p. 79).

As transformações na produção tornaram-se mais complexas conforme o sistema do capital amadurecia, dessa forma,

Se antes as famílias tinham sido suficientes para fazer trabalhar os antigos meios de produção isolados, era agora preciso um batalhão inteiro de operários para pôr em movimento esses meios de produção concentrados. O vapor e a máquina-instrumento acabaram e completaram essa metamorfose. A roca de fiar, o bastidor de tecer, o malho do ferreiro deram lugar a máquina de fição, ao tear mecânico, ao martelo a vapor; em lugar da oficina industrial, a fábrica que reclama a cooperação de centenas e milhares de forças de um indivíduo, ou, uma série de atos individuais, passa a uma série de atos sociais. A coletividade tinha substituído o indivíduo na produção. (ENGELS, 2011, p. 79)

Assim, com a emergência da sociedade burguesa alcançamos, portanto, “a época das relações sociais mais desenvolvidas até o presente” (ENGELS, 2011, p. 78). Com o amadurecimento do sistema e a concretização da produção industrial, o capitalismo, “pela primeira vez, criou a história universal, na medida em que tornou dependentes de todo mundo todas as nações civilizadas e todos os indivíduos nelas existentes para a satisfação das suas necessidades” (MARX, ENGELS; 2009, p. 88).

Contudo, esse modo de produção desenvolveu-se apoiado em bases radicalmente contraditórias, afinal, os “meios de produção e os produtos, se bem que se tivessem tornado sociais, foram tratados como se continuassem a ser meios de produção e produtos individuais”. Em outras palavras, eles foram “apropriados não pelos que tinham posto em movimento os meios de produção, e que tinham criado os produtos, mas pelo capitalista.” (ENGELS, 2011, p. 80). Essa contradição, a relação entre a produção social e a apropriação privada, representa um dos fundamentos desse sistema e é também determinante para a discussão de nosso tema, pois a alienação do trabalho manifesta-se, por exemplo, no fato de que:

“[...] as forças produtivas aparecem como completamente independente e divorciadas dos indivíduos, como um mundo próprio a par dos indivíduos, o que tem o seu fundamento no fato de os indivíduos, cujas forças elas são, existirem divididos e em antagonismo uns contra os outros, ao passo que essas forças, por outro lado, só são

forças reais no intercambio e na conexão desses indivíduos” (MARX, ENGELS; 2009, p. 107).

Analisando tal contradição, Marx afirma, ainda nos *Manuscritos de 1844*, que, “a miséria do trabalhador encontra-se em relação inversa ao poder e à grandeza de sua produção” (MARX, 2017, p. 189). Anos mais tarde, nos *Grundrisse*, quando sua produção intelectual encontra-se amadurecida, o autor confirma sua conclusão inicial argumentando que, no modo de produção do capital, “as condições objetivas do trabalho assumem uma autonomia cada vez mais colossal” com relação ao trabalhador, “de tal maneira que a riqueza social se defronta com o trabalho como poder estranho e dominador em proporções cada vez mais poderosas” (MARX, 2016, p. 705)

Ao longo da história essa contradição manifestou-se de diversas formas. Uma análise breve da evolução dos movimentos operários é suficiente para confirmar esse fato. Por outro lado, diversos métodos foram utilizados para que o capital pudesse contornar os distúrbios que suas próprias incoerências colocavam. Entretanto, se analisarmos qualquer modo de produção encontraremos sempre um momento no qual “as forças produtivas da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes” e, por isso, de “formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves” e assim tem início um novo estágio, “uma época de revolução social” (MARX, 2008, p. 49).

Há algumas décadas o capitalismo entrou em um estágio decisivo, marcado por uma crise sem precedentes, no qual esse sistema parece ter atingido seus limites últimos. Segundo Mészáros, as crises são inerentes ao sistema do capital, essas “crises de intensidade e duração variada são o modo natural de existência do capital”. Elas são essenciais ao desenvolvimento do sistema, já que “são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação”. Contudo, o autor afirma também que “a crise do capital que experimentamos hoje é fundamentalmente estrutural” (MÉSZÁROS, 2010, p. 69), o que significa que, de forma geral, essa “crise estrutural afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada” (MÉSZÁROS, 2010, p. 71)

Conseqüentemente, a consolidação de uma crise de tamanha proporção colocou para a humanidade um problema colossal, qual seja, articular, na forma de uma tarefa prática, a superação de um modo de produção que, por suas próprias bases antagônicas, expõe seus limites últimos. Com o esgotamento do sistema do capital a construção de uma alternativa, baseada em

relações de produção que necessariamente superem o modo de produção atual, materializa-se enquanto uma tarefa imprescindível.

Entretanto, apesar de difícil, tal tarefa revela-se também realizável, afinal, “a humanidade não se propõe nunca senão os problemas que ela pode resolver”, portanto, “aprofundando a análise, ver-se-á sempre que o próprio problema só se apresenta quando as condições materiais para resolvê-lo existem ou estão em vias de existir” (MARX, 2008, p. 50).

No centro dessa urgente e complexa discussão encontra-se nosso objeto. O trabalho alienado é um elemento fundamental para que possamos compreender a contradição inerente à evolução das forças produtivas no sistema capitalista. Além disso, essa categoria é também essencial se quisermos investigar a possibilidade de superação desse modo de produção, que passa, necessariamente, pela negação dessa relação alienada.

Partindo desse pressuposto, nossa pesquisa tem como objetivo investigar os *fundamentos históricos e ontológicos da alienação do trabalho no capitalismo*, desde seu surgimento até sua fase madura, caracterizada pela grande indústria. Através dessa análise pretendemos compreender como essa categoria transforma-se no decorrer da evolução das forças produtivas, sua importância para a manutenção desse sistema e as consequências desta para o trabalhador nos diferentes estágios do capitalismo.

Considerando isso, para discutir nosso objeto com a profundidade que este exige não podemos partir da alienação do trabalho em si. Antes de qualquer coisa, precisamos recorrer à história da própria sociedade burguesa como um todo, mantendo sempre, é claro, o foco nos elementos mais indispensáveis à nossa discussão.

Em grande parte, nosso estudo estará fundamentado em uma das obras mais importantes de Marx, *O capital*, mais precisamente nos dois tomos que formam o livro 1. Não nos limitaremos, no entanto, a essa obra. Os *manuscritos econômico-filosóficos de 1844* serão outra referência essencial de nossa argumentação, em especial ao longo do terceiro capítulo, no qual debateremos aspectos ontológicos determinantes da alienação do trabalho.

Toda nossa argumentação está baseada na evolução histórica da sociedade burguesa, portanto, recorreremos à obras históricas que consideramos relevantes ao nosso tema, como *A evolução do capitalismo*, de Maurice Dobb; *A história da riqueza do homem*, de Leo Hubbermam; *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo* de Eric Hobsbawm e *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, de Engels e *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*, de Perry Anderson.



No primeiro dos três capítulos que constituem nosso estudo, analisaremos a gênese da sociedade burguesa a partir da passagem do modo de produção feudal ao sistema do capital. O modo de produção capitalista diferencia-se em muitos aspectos das sociedades de classe que o antecederam, através dessa breve análise de seu surgimento e da descrição dos limites que o capital precisou superar para tornar-se dominante, abordaremos a passagem da *alienação do trabalho politicamente fundamentada* à uma *alienação universal* que utiliza a economia como mediação.

Além disso, através do estudo dos primórdios do capitalismo investigaremos o surgimento da chamada *relação-capital*, a importância do *trabalho livre* para a *transformação da força de trabalho em mercadoria* e, através desse, o significado do *trabalho abstrato* enquanto forma específica do trabalho alienado no capitalismo. Ao discutir a manufatura, primeiro estágio do desenvolvimento da produção capitalista, a analisaremos em seus dois momentos, enquanto *manufatura simples* e *complexa*, destacando o papel da *divisão do trabalho* enquanto mediação indispensável para o aumento da produtividade e da exploração da força de trabalho.

Nosso estudo, contudo, não se limitará a fase inicial da produção capitalista, pois, como veremos a seguir, é em sua maturidade que a alienação do trabalho atinge um novo nível, assim como a produtividade, que cresce vertiginosamente com a produção fabril. Por isso, ao longo do segundo capítulo investigaremos o estágio desenvolvido do modo de produção capitalista, a grande indústria.

Inicialmente, trataremos dos aspectos históricos do capitalismo industrial, através de uma breve exposição acerca da *Revolução Industrial* e o *surgimento do proletariado*. Em seguida, investigaremos as *transformações na produção* que permitem à passagem a um novo estágio do capitalismo. Mantendo o foco em nosso objeto, trataremos não apenas do *surgimento do proletariado*, mas dos *efeitos da produção mecanizada* sobre este. Ao longo do segundo capítulo apontaremos também características que nos permitem perceber a evolução do processo de exploração da força de trabalho, revelada na passagem do predomínio da *mais-valia absoluta* à *mais-valia relativa* e da *subsunção formal* à *subsunção real do trabalho ao capital*.

A análise dos fundamentos históricos da alienação do trabalho nesses dois estágios do capitalismo é fundamental para a terceira parte de nossa discussão, na qual aprofundaremos nossa investigação acerca dos *fundamentos ontológicos* dessa forma de alienação. Assim, ao longo do último capítulo de nosso estudo, a teoria marxiana continuará como nosso referencial teórico, e considerando toda a evolução histórica examinada, nosso eixo passará à discussão do

objeto em obras como os *Manuscritos de 1844*, *A Ideologia Alemã*, de Marx e Engels, e *A teoria da alienação em Marx* de Mészáros.

Nessa etapa de nossa pesquisa será recorrente também à análise da crítica à Economia Política, pois, como veremos, o debate com tais pensadores clássicos foi indispensável para o desenvolvimento do pensamento de Marx e, conseqüentemente, revelou-se um elemento importante na discussão de nosso objeto. Assim, investigaremos primeiramente o *trabalho* enquanto *fundamento ontológico do ser social* e *mediação de primeira ordem*, essencial à reprodução de qualquer formação social. Em seguida trataremos da atividade produtiva alienada pelas chamadas *medições de segunda ordem* – abordadas ao longo dos dois primeiros capítulos e resgatas agora com maior profundidade.

Contudo, uma análise da teoria marxista da alienação não pode ser realizada sem considerar a possibilidade da emancipação. Assim, nosso estudo não se limitará a discussão da alienação do trabalho, mas abordará também a questão fundamental da *superação* desta. Nesse ponto de nosso estudo demonstraremos a importância da teoria marxiana, que graças a seus fundamentos, contribui para essa discussão secular com elementos novos e relevantes, objetivando a transição à uma sociedade não alienada como uma tarefa prática possível e necessária.

## 2. A ALIENAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO COMERCIAL

O sistema capitalista, assim como os modos de produção que o precederam, não emergiu de forma rápida e uniforme. Na verdade, ele foi gestado ainda no interior da sociedade feudal enquanto essa mostrava os primeiros indícios de esgotamento. A acumulação do capital, indispensável para o surgimento da sociedade burguesa, não se inicia do dia para a noite, pelo contrário, conforme esclarece Marx, ela “pressupõe a mais-valia, a mais-valia a produção capitalista, e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias” (1985, p. 261).

Ao longo desse primeiro capítulo investigaremos algumas das principais condições que tiveram que ser atendidas para que o sistema do capital pudesse se sustentar em suas próprias bases. Iniciaremos nosso estudo com a análise da passagem do feudalismo ao modo de produção capitalista, momento marcado pelo processo que Mészáros (2016) denomina de *passagem da alienação parcial à alienação universal*. Após essa análise inicial seguiremos nosso estudo investigando a evolução da alienação no estágio inicial do sistema do capital, o período manufatureiro. No centro de nossa discussão encontra-se uma das maiores contradições do modo de produção capitalista, qual seja, a criação, pela primeira vez na história, de uma força produtiva social que, objetivamente, só é possível a partir da alienação do trabalho.

### 2.1. A passagem do feudalismo para o capitalismo: da alienação parcial à alienação universal

O sistema feudal, que predominou na Europa Ocidental ao longo da Idade Média, pode ser caracterizado como “um modo de produção regido pela terra e por uma economia natural, na qual nem o trabalho nem os produtos do trabalho eram bens” (ANDERSON, 1991, p. 143). Nessa sociedade, fundamentada na exploração do trabalho agrícola, a terra era considerada a fonte de toda riqueza e, por isso, todas as relações gravitavam ao seu redor. Ao contrário das sociedades escravistas da antiguidade, a organização social não estava centralizada em cidades, apesar da existência eventual de algumas, mas em feudos, que “consistia[m] apenas de uma

aldeia e as várias centenas de acres de terra arável que a circundavam, e nas quais o povo da aldeia trabalhava” (HUBERMAN, 1979, p. 12).

Nesse sistema, a terra cultivável era “dividida em duas partes, uma pertencente ao senhor e cultivada apenas para ele, enquanto a outra era dividida entre muitos arrendatários” (HUBERMAN, 1979, p. 14). Porém, é preciso esclarecer que os “camponeses que ocupavam e cultivavam a terra não eram seus proprietários”, essa “era controlada privadamente por uma classe de senhores feudais, que extraíam um excedente de produção dos camponeses através de uma relação político-legal de coação” (ANDERSON, 1991, p. 143). Por sua vez, esses dois grupos representavam as classes sociais do modo de produção feudal.

Para compreender o feudalismo enquanto um modo de produção precisamos considerar não apenas a “relação jurídica entre vassalo e suserano, nem a relação entre produção e destinação do produto”, e sim a “relação entre o produtor direto (seja ele artesão em alguma oficina ou camponês cultivador da terra) e seu superior imediato, ou senhor” (DOBB, 1983, p. 27). Na ligação entre esses dois, mediada necessariamente pela extração do trabalho excedente agrícola, podemos apreender o fundamento socioeconômico contido no modo de produção feudal.

A servidão desse período pode ser definida como “uma obrigação imposta ao produtor pela força, e independentemente de sua vontade, para satisfazer certas exigências econômicas de um senhor, quer tais exigências tomem a forma de serviços a prestar ou de taxas a pagar em dinheiro” (DOBB, 1983, p. 27). A relação entre o senhor feudal e o camponês estava garantida por toda uma estrutura jurídica, colocada em prática através do Estado feudal, que além de se reproduzir abertamente era, ao mesmo tempo, naturalizada, afinal, “jamais se pensou em termos de igualdade entre senhor e servo, o servo trabalhava a terra e o senhor manejava o servo” (HUBERMAN, 1979, p. 17).

O trabalho servil desenvolveu-se de formas distintas nas diferentes regiões da Europa. É possível identificar na história diferentes tipos de servos, conforme explica Huberman:

Havia os “servos dos domínios”, que viviam permanentemente ligados à casa do senhor e trabalhavam em seus campos durante todo o tempo, não apenas por dois ou três dias na semana. Havia camponeses muito pobres, chamados “fronteiriços”, que mantinham pequenos arrendamentos de um hectare, mais ou menos, à orla da aldeia, e os “aldeões”, que nem mesmo possuíam um pequeno arrendamento, mas apenas uma cabana, e deveriam trabalhar para o senhor como braços contratados, em troca de comida. (HUBERMAN, 1979, p. 16)

Contudo, qualquer que fosse seu título específico, o servo era simplesmente um instrumento necessário para a utilização da propriedade fundiária e, conseqüentemente, para a produção de riqueza. Na relação imediata com a terra o servo encontrava sua estabilidade e seu

fardo – estava preso a ela, não podia ser vendido como um escravo, mas, ao mesmo tempo, não podia abandonar a terra a qual pertencia. Em linhas gerais, se compararmos com o trabalho escravo a diferença do trabalho servil é que “o escravo trabalha com condições de trabalho pertencentes a outrem”, enquanto o servo, ou seja,

o produtor direto [...] acha-se aqui na posse de seus meios de produção, das condições materiais de trabalho necessárias à realização de seu trabalho e à produção de seus meios de subsistência. Ele empreende sua agricultura e as indústrias domiciliares rurais a ela ligadas como um produtor independente (MARX *apud* DOBB, 1983, p. 27)

Por outro lado, existem também similaridades entre ambas formas de exploração. Marx explica que, tanto no escravismo como no feudalismo, “uma parte da sociedade é tratada pela outra como simples condição *inorgânica e natural* de sua própria reprodução”. Em outras palavras, “o próprio *trabalho*, seja na forma do escravo, seja na do servo, é arrolado entre os demais seres naturais *como condição inorgânica* da produção, ao lado do gado ou como apêndice da terra” (MARX, 2016, p. 401). Além disso, “a existência de um mais-produto agrícola não contém nenhuma determinação econômica quanto ao modo de sua apropriação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 139). Por isso, em ambos os casos temos a extração de um excedente garantido politicamente.

Ao analisar as bases desse sistema, Marx chegou à conclusão de que “já na propriedade feudal da terra existe o domínio da terra como um poder alienado sobre o homem” (MARX, 2017, p. 182). Por estar sob domínio de uma parte da sociedade, a propriedade fundiária manifesta-se, portanto, como um poder alheio e alienado do ser humano em geral. Contudo, na servidão feudal, essa alienação desenvolve-se de uma forma muito particular, que está ligada à individualização da terra com relação ao sujeito.

Nessa relação, explica Marx, o “terreno individualiza-se com o seu senhor, ele tem a sua posição, é barão ou conde, tem seus privilégios, sua jurisdição, sua relação política, etc. ele aparece como o corpo inorgânico de seu senhor”. Essa configuração significa que “ainda existe a aparência de uma relação interna entre o proprietário e a terra, que não existe na mera riqueza *material*” do modo de produção capitalista. Consideremos, por exemplo, que a “propriedade feudal da terra também dá nome ao seu senhor, como um reino ao seu rei. Sua história familiar, a história de sua casa, etc., tudo isso a propriedade individualiza para ele, que se torna formalmente a sua casa, a sua pessoa”. (MARX, 2017, p. 182). Dessa forma, “costumes, caráter, etc., mudam de um terreno para o outro e parecem ser iguais à parcela, enquanto mais tarde somente a carteira do homem relaciona-se com o terreno, e não o seu caráter, a sua individualidade”. (MARX, 2017, p. 183)

Anderson reforça essa argumentação ao destacar que no modo de produção feudal, “não havia uma simples concentração horizontal das duas classes básicas da economia rural dentro de uma única forma de propriedade homogênea” (ANDERSON, 1991, p. 145). Como consequência, uma relação de exploração universal era inviável. Segundo o autor,

A classe camponesa de quem era extraído o excedente neste sistema habitava então um mundo social de direitos e poderes superpostos, e a própria pluralidade de cujas instâncias de exploração criavam interstícios latentes e discrepâncias que seriam insuportáveis num sistema jurídico e econômico mais unificado. (ANDERSON, 1991, p. 145)

Na ligação com o senhor, os servos “encontram-se em uma relação de respeito, de submissão e de obrigação. Por isso, a sua relação com eles é diretamente política” (MARX, 2017, p. 183). No sistema feudal, diferentemente da sociedade capitalista, não poderíamos ter a economia agindo como princípio mediador da alienação, afinal, como vemos mais a frente, um “princípio econômico de apropriação e redistribuição só pode operar em um nível bastante avançado de desenvolvimento e pressupõe uma relação, já fixada em termos políticos, entre produção e apropriação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 139).

Segundo Mézáros,

“[...] os fatos de que, por um lado, a terra era individualizada e de que, por outro, o servo *pertencia* ao senhor feudal faziam parecer que havia uma *unidade* entre os dois. No entanto, essa ‘unidade’ é apenas exterior. Sua existência não é sustentada por uma força de coesão interna de natureza econômica positiva, mas pelo vigor de uma instituição política e pela ausência (ou debilidade) de uma força econômica que efetivamente pudesse desafiá-la” (MÉSZÁROS, 2016, p. 127)

A *força de coesão interna de natureza econômica* citada por Mézáros, responsável por colocar a alienação do trabalho numa condição universal, dependia necessariamente da destruição da sociedade feudal. A propriedade fundiária, e todo o fetichismo que existia ao seu redor, impedia que esta fosse reduzida à condição de simples riqueza material. Dessa forma, Marx afirma que é “necessário que essa aparência seja superada para que a propriedade fundiária, a raiz da propriedade privada, seja colocada inteiramente em movimento e torne-se mercadoria” e, como resultado, “que o domínio do proprietário apareça como puro domínio da propriedade privada, do capital, livre de qualquer tintura política” (MARX, 2017, p. 183)

A passagem do feudalismo ao capitalismo marca o desenrolar desse processo, no qual toda a *tintura política* é retirada da relação de exploração e a economia assume tal mediação. Ao longo dessa transição, a terra deixa de ser fonte absoluta de riqueza e passa a condição de mercadoria; o mercado assume a mediação da exploração do trabalho, que marca a passagem à uma alienação universal de tudo e todos. Além disso, o produtor direto é separado, através de um violento processo, das condições objetivas do trabalho e, assim, é forçado a submeter-se à uma relação de exploração radicalmente nova.

### **2.1.1. O surgimento do capitalismo e a passagem à alienação universal**

A estrutura da sociedade feudal pressupunha uma atividade produtiva marcada por um baixo nível técnico e a utilização de instrumentos simples, comumente de uso individual – elementos que refletiam diretamente na baixa produtividade. A divisão do trabalho nessa sociedade pode ser definida como rudimentar, e a produção era geralmente utilizada para atender às necessidades imediatas particulares ou da pequena comunidade de uma aldeia. Não havia mercado ou produção em grande escala.

Dessa forma, a possibilidade de avanço do capitalismo estava ameaçada, entre outras coisas, pelo fato de que “‘o vassalo não podia alienar sem o consentimento do seu superior’ (Adam Smith) ou de que ‘o burguês não pode alienar as coisas da comunidade sem a permissão do rei’ (século XIII)” (MÉSZÁROS, 2016, p. 37). Segundo Mészáros, para que o capital pudesse se desenvolver livremente, o “ideal supremo era que todos fossem capazes ‘de dar e alienar o que lhe pertence’”. Isso significava, portanto, que a estrutura da sociedade feudal a deixava “irremediavelmente aquém dos requisitos da ‘livre alienabilidade’ de tudo – incluindo aí a pessoa de cada qual – por meio de algum acordo contratual, do qual a pessoa afetada seria uma das partes” (MÉSZÁROS, 2016, p. 37-38).

Diante desse cenário uma importante transformação é introduzida, a partir de 1100, com o início do renascimento do comércio na Europa. É a partir daí que surge a figura do comerciante, que “se nutriu como um corpo estranho dentro dos poros da sociedade feudal” (DOBB, 1983, p. 28). O surgimento do comércio, por sua vez, incentivou o crescimento da produção, a troca de mercadorias e o florescimento de novas cidades. Além disso, o crescimento do mercado teve como consequência também “a tendência a comutar a prestação de serviços por um pagamento em dinheiro e a arrendar a propriedade senhorial por dinheiro ou continuar seu cultivo com mão-de-obra assalariada” (DOBB, 1983, p. 29). Nesse momento, o cotidiano feudal estava sendo alterado em seus aspectos mais fundamentais.

As cidades que surgiram nesse período representaram também elementos importantes nos primórdios do desenvolvimento do sistema capitalista. Nelas havia geralmente “uma zona fortificada chamada ‘burgo’ que assegurava proteção em caso de ataque” (HUBERMAN, 1979, p. 35). Esses locais, utilizados pelos mercadores para descansar entre uma viagem e outra, logo desenvolveram-se e absorveram comunidades mais antigas. Os burgos passaram, então, a representar o progresso, tornaram-se centros importantes de comércio e, assim, o “povo

começou a deixar suas velhas cidades feudais para iniciar vida nova nessas ativas cidades em progresso” (HUBERMAN, 1979, p. 36).

Em pouco tempo a palavra *burgensis* foi associada àqueles que viviam nas cidades, que também eram, em grande parte, mercadores. Para Huberman está claro que a “expansão do comércio, trazendo em consequência o crescimento das cidades, habitadas sobretudo por uma classe de mercadores que surgia, logicamente conduziria a um conflito”, afinal, sabemos que “toda a atmosfera do feudalismo era a da prisão”, por outro lado, “a atmosfera total da atividade comercial na cidade era a da liberdade” (HUBERMAN, 1979, p. 36).

A fonte de renda dos moradores dessas primeiras cidades nos permite explicar tanto um movimento de *acumulação de capital* como de *desenvolvimento do capitalismo comercial*. Dobb explica que, conforme as cidades cresciam “os primeiros donos da terra urbana certamente enriqueceram vendendo-a ou arrendando-a por alta taxa” e isso explica, em parte, a acumulação de capital entre os séculos XIII e XIV. Contudo, a atividade que mais chama atenção do autor é aquela que Marx denominou de “pequeno modo de produção” (MARX *apud* DOBB, 1983, p. 63), ou seja, “um sistema em que a produção era executada por pequenos produtores, donos de seus próprios instrumentos de produção, que comerciavam livremente seus próprios produtos”. É claro que não podemos chamar tal modo de produção de capitalista, porém, a relevância desse está no fato de que em “tal economia estava a base para uma prosperidade modesta” (DOBB, 1983, p. 63), que era essencial para a acumulação de capital e desenvolvimento do novo sistema.

O trabalho também sofreu modificações consideráveis nesse período. Conforme o cenário se alterava com o crescimento do comércio e o constante surgimento de novas cidades, os antigos artesãos tinham agora uma nova oportunidade,

o açougueiro, o padeiro e o fabricante de velas foram então para a cidade e abriram uma loja. Dedicaram-se ao negócio de carnes, padaria e fabrico de velas, não para satisfazer suas necessidades, mas sim para atender procura. Dedicavam-se a abastecer um mercado pequeno, mas crescente. (HUBERMAN, 1979, p. 62)

Nesse momento já podemos identificar, portanto, uma visível diferença dessa forma de organização do trabalho se compararmos o mestre artesão com o camponês autossuficiente. No primeiro, o trabalho produz mercadorias, ou seja, os produtos não são mais produzidos simplesmente para atender as necessidades do trabalhador, mas para serem vendidos. Além disso, essas mercadorias eram “feitas por artesãos profissionais, donos tanto da matéria-prima como das ferramentas utilizadas para trabalhá-las, e vendiam o produto acabado” (HUBERMAN, 1979, p. 63).



Seria difícil apontar aqui um aspecto em especial que determinou, de uma vez por todas, o declínio do feudalismo – se é que há um único motivo que possa ser apontado. O fato, no entanto, é que, a partir do século XV, essas mudanças iniciais passam a se aprofundar no modo de produção feudal e, por consequência, vão atendendo aos requisitos do novo sistema que surgia dos escombros da Idade Média.

Podemos afirmar, contudo, que não bastava a existência do comércio ou o desenvolvimento de cidades para que o modo de produção capitalista pudesse emergir. Como explica Dobb, “os homens de capital, por mais ambiciosos, não bastam – seu capital tem de ser usado na sujeição do trabalho à criação da mais-valia no processo de produção” (DOBB, 1983, p. 8). Assim, mudanças mais radicais tinham que ser realizadas na esfera da produção, o que significa que a relação de trabalho tinha que ser alterada em sua base e uma nova forma de exploração do trabalho tinha que ser estabelecida, fundamentada não mais na limitante servidão politicamente instituída, mas no *trabalho livre* contratualmente regulado.

Ao mesmo tempo essa transformação exigia também que o misticismo que envolvia a terra e as relações de produção fosse superado. O período no qual tais mudanças são implementadas é investigado em detalhes por Marx, que o denomina *acumulação primitiva*. Na base do extenso processo de construção dos alicerces da sociedade burguesa a acumulação primitiva marca o ponto de partida do sistema capitalista. É nesse momento que tem início a “expropriação da base fundiária do produtor rural<sup>3</sup>, do camponês” (MARX, 1985, p. 263).

Na passagem do século XIV ao século XV, quando a servidão já estava em processo de abolição no cenário feudal, a maior parte da população ainda era formada por “camponeses livres, economicamente autônomos, qualquer que fosse a etiqueta feudal que ocultasse sua propriedade” (MARX, 1985, p. 263). Assim, o trabalho na terra continuava sendo a atividade principal da maior parte da população camponesa, que vendia seu tempo de trabalho para grandes proprietários através do arrendamento de terras ou do trabalho agrícola assalariado. Além disso, havia ainda o usufruto das terras comunais que lhes oferecia, além de pasto, combustíveis, lenha e outros meios para sua reprodução.

Esse cenário se altera na passagem do século XV para o século XVI, quando o desenrolar da acumulação primitiva dá início ao movimento de “dissolução dos séquitos feudais” que, por sua vez, leva à criação de uma “massa de proletários livres como os pássaros” que é “lançada no mercado de trabalho” (MARX, 1985, p. 264).

---

<sup>3</sup> Esse processo de expropriação “assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas” (MARX, 1985, p. 263), no entanto, o autor elege o exemplo inglês por considerá-lo a forma clássica.

Esse momento determina o avanço do capitalismo, que representava por um lado a derrota não só de mestres artesãos, mas também dos senhores feudais, concretizando-se como “fruto de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes, assim como contra as corporações e os entraves que estas opunham ao livre desenvolvimento da produção”. Por outro lado, a ascensão do capitalismo significava também que os trabalhadores apenas tornaram-se livres ao tempo em que tiveram destruídos “todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais” (MARX, 1985, p. 262). Nesse processo, o trabalhador deixava de lado a relação de servidão e as garantias políticas que o ligavam ao senhor e à terra, tornando-se um trabalhador livre.

Como consequência da construção de um forte eixo econômico mediador da exploração do trabalho a política perde progressivamente, apesar de nunca completamente, sua capacidade mediadora. Enquanto a extração do excedente agrícola podia ser realizada sem uma determinação econômica, por outro lado, “os requisitos mais elementares do modo de produção capitalista (concorrência, crescimento, acumulação etc.) prescrevem por necessidade econômica uma relação *fixa* entre produção e apropriação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 128). O mercado, ou a esfera da economia, ao assumir a mediação da exploração do trabalho permite a passagem à uma alienação universal, na qual tudo e todos são transformados em mercadoria.

Mészáros explica essa transição da alienação parcial à universal da seguinte forma:

Nesse desenvolvimento da parcialidade à universalidade, da personificação à despersonalização, das limitações e mediações políticas à liberdade e imediaticidade econômicas, a economia política gradualmente suplanta o velho fetichismo e formula com clareza as condições da alienação desenfreada. Assim, o desenvolvimento da parcialidade política à universalidade econômica significa que a alienação particular ou “específica” é convertida em alienação universal. (MÉSZÁROS, 2016, p. 126)

A suposta liberdade do trabalhador coloca-se, assim, como o primeiro grande divisor de um modo de produção ao outro. No entanto, Marx alerta para o fato de que essa liberdade que o capitalismo exigia surge carregada de um “duplo sentido”. Ao mesmo tempo em que o trabalhador “não pertence diretamente aos meios de produção” como acontecia com os servos, também, por outro lado, “nem os meios de produção lhes pertencem [...] estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles” (MARX, 1985, p. 262). A consequência disso é que, os trabalhadores são livres, mas, ao mesmo tempo, não lhes resta escolha senão vender sua força de trabalho.

A liberdade, portanto, não passava de um mito. Contudo, a relação de alienação que existia por trás de tal fantasia tinha que se manter escondida, pois, a “glorificação misticadora da ‘liberdade’ enquanto ‘liberdade contratualmente salvaguardada’ [...] desempenhou um papel importante no sentido de retardar o reconhecimento das contradições subjacentes.”

(MÉSZÁROS, 2016, p. 38). O capitalismo precisava instituir suas bases, mas o fazia sem revelar, de fato, as contradições fundamentais do novo sistema.

Nesse processo, alcançar tal ponto do desenvolvimento só foi possível graças à exploração do trabalho politicamente mediada que precedeu a sociedade capitalista, pois,

[...] para tornar estável a relação entre produção e apropriação quando o mais-produto agrícola se tornou disponível pela primeira vez e assegurar, desse modo, a acumulação da riqueza, bem como aumentar o poder da sociedade dada, é preciso ter uma determinação *política* como princípio regulador fundamental da sociedade em questão (MÉSZÁROS, 2016, p. 128)

Marx afirma que “o comportamento do trabalho em relação ao capital, ou às condições objetivas do trabalho como capital, pressupõe um processo histórico que dissolve as diferentes formas em que o trabalhador é proprietário, ou em que o proprietário trabalha” (MARX, 2016, p. 408). O modo de produção capitalista, ao revolucionar a exploração do trabalho, deu início também a uma nova forma de alienação deste. O trabalhador era uma condição da produção, agora é simplesmente força de trabalho, “o capital não se apropria do trabalhador, mas do seu trabalho – não diretamente, mas pela mediação da troca.” (MARX, 2016, p. 409)

Somente a partir da separação dos trabalhadores de seus meios de produção, que nesse caso passava necessariamente pelo fim da relação com a terra, pode-se instituir a chamada *relação-capital*, relação na qual trabalhador e capitalista encontram-se enquanto proprietários no mercado. Tal separação é tão decisiva para o sucesso do modo de produção capitalista que podemos afirmar que esta não é apenas uma pré-condição, mas uma necessidade fundamental, mesmo após o sistema atingir sua maturidade, pois, “tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente”. (MARX, 1985, p. 262)

Por isso, Marx afirma que:

Não é a *unidade* do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que precisa de explicação ou é resultado de um processo histórico, mas a *separação* entre essas condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre trabalho assalariado e capital. (MARX, 2016, p. 401)

A contar do momento em que se consolida uma polarização na sociedade entre possuidores de meios de produção e trabalhadores livres “estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista”. A partir daí, essa separação é reproduzida em escala cada vez maior, prendendo o trabalhador à lógica do mercado. Por isso Marx afirma que, no fim das contas, a “assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” que, portanto, “aparece como

primitivo porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.” (MARX, 1985, p. 262)

Diante disso, Mészáros aponta duas observações, “que o primeiro estágio no desenvolvimento da alienação do trabalho deve ter uma forma *política*” e que, além disso, “um pré-requisito absoluto da gênese da sociedade capitalista baseada em um princípio *econômico* inerente é a existência prévia de uma *relação politicamente fixada* entre propriedade e trabalho, regulando a distribuição ou alocação do mais-produto e possibilitando a acumulação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 129)

Com o avanço do capitalismo a exploração da força de trabalho deixa, aos poucos, de ser uma questão diretamente mediada pelo Estado, e passa à esfera da economia. Não existe um imperativo político que o obrigue a servir a um senhor, apenas trabalhadores livres de um lado e capitalistas do outro, estabelecendo uma relação de compra e venda de força de trabalho mediada por um contrato. Por sua vez,

A principal função do tão glorificado “contrato” foi, por conseguinte, a introdução – no lugar das relações feudais rigidamente fixadas – de uma nova forma de “fixidez” que garantiu o direito do novo senhor a manipular os seres humanos supostamente “livres” como coisas, como objetos sem vontade, uma vez que tenham “escolhido livremente” aceitar o contrato em questão, “alienando de acordo com a sua vontade aquilo que lhes pertencia” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2016, p. 39)

Assim, Mészáros conclui que,

[...] um pré-requisito essencial da alienação (econômica) *universal* é a realização de uma alienação *específica* (politicamente acometida). A alienação universal logicamente implica a alienação parcial e, como vemos, também historicamente a alienação precisa primeiro ser político-parcial antes de tornar-se econômico-universal” (MÉSZÁROS, 2016, p. 129)

O processo de consolidação do capitalismo se sustentou, portanto, em várias bases e teve que cumprir difíceis tarefas, desde a destruição da relação com a terra, que fundamentava o regime feudal, até a instituição de uma forma de exploração do trabalho original, economicamente mediada. Foram muitas as condições que tiveram que ser atendidas até que o sistema do capital pudesse se apoiar por conta própria. Como podemos ver:

Não basta que as condições de trabalho apareçam num polo como capital e no outro polo, pessoas que nada têm para vender a não ser sua força de trabalho. Não basta também forçarem-nas a se venderem voluntariamente. Na evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. (MARX, 1985, p. 277).

Em linhas gerais, analisamos até aqui um pouco do desenrolar desse processo de emergência do capitalismo. Chegamos, assim, a conclusão de que “o processo que cria a

relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho” ou seja, “um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (MARX, 1985, p. 262).

Deixando o modo de produção feudal para trás, o sistema capitalista dá início a uma nova era, baseada fundamentalmente numa exploração do trabalho sem precedentes e ainda mais alienante que a anterior. É essa exploração, que golpeia a classe trabalhadora desde sua criação em favor da acumulação desenfreada de capital, que pretendemos investigar em detalhes nas páginas a seguir.

## **2.2.O Primeiro Estágio da Produção Capitalista e os Primórdios da Alienação do Trabalho**

Até aqui investigamos brevemente o processo de passagem do feudalismo ao capitalismo. Destacamos alguns dos principais pressupostos que tiveram que ser atendidos para o surgimento do sistema do capital e como esses relacionam-se com o surgimento de uma nova forma de alienação do trabalho, que emerge junto com o novo modo de produção.

Ao longo deste segundo ponto analisaremos os primórdios da produção capitalista, destacando as características fundamentais que a diferenciam, quantitativa e qualitativamente, dos modos de produção anteriores. Abordaremos também o significado da chamada *relação-capital* e o papel central do *mercado* e do *trabalho assalariado* na nova sociedade.

### **2.2.1. Trabalho “livre” e a relação capital**

Para o desenvolvimento da sociedade burguesa é pressuposto, segundo Marx (2016), a libertação do trabalho das amarras feudais, metamorfoseando-se, assim, em trabalho livre. É necessário, além disso, “a troca desse trabalho livre por dinheiro a fim de reproduzir e valorizar o dinheiro, a fim de ser consumido pelo dinheiro não como valor de uso para a fruição, mas como valor de uso para o dinheiro” (p. 388). Isso significa que, para que o capitalismo pudesse se concretizar, o trabalho não podia mais ser condicionado às limitações da servidão ou escravidão. A força de trabalho precisava tornar-se uma mercadoria e cumprir uma única função no processo produtivo, criar mais-valia.

Esse pressuposto inicial foi atendido ao mesmo tempo em que se realizava a “segunda condição essencial” apontada por Marx, o rompimento da “unidade natural do trabalho com seus pressupostos objetivos” (MARX, 2016, p. 388), ou, em outras palavras, a separação dos trabalhadores de seus meios de produção. Para que se estabeleça o comércio de força de trabalho é necessário que o trabalhador não tenha escolha senão vender sua capacidade de trabalho, ou seja, que “ao invés de poder vender mercadorias em que seu trabalho tenha se objetivado, precisa, muito mais, oferecer à venda como mercadoria sua própria força de trabalho” (MARX, 1985, p. 140).

A força de trabalho é definida pelo autor como “o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX, 1985, p. 139). Separado dos meios de produção esse conjunto de faculdades físicas e espirituais é a única coisa que resta ao indivíduo. Assim, o sistema capitalista emerge da exploração de uma massa de trabalhadores sem alternativas, pois,

Para que alguém venda mercadorias distintas de sua força de trabalho ele tem de possuir naturalmente meios de produção, por exemplo, matérias-primas, instrumentos de trabalho etc. Ele não pode fazer botas sem couro. Precisa, além disso, de meios de subsistência. Ninguém, nem mesmo um músico do porvir, pode alimentar-se com produtos do futuro, portanto também não de valores de uso cuja produção não esteja concluída, e, como nos primeiros dias de sua aparição sobre o palco do mundo, o homem ainda precisa consumir a cada dia, antes de produzir e enquanto produz. (MARX, 1985, p. 140).

A tarefa que o processo de separação do trabalhador de seus meios de produção cumpre é forçar o trabalhador a realizar a falsa escolha, através de uma suposta liberdade, de vender sua força de trabalho, inaugurando assim a chamada *relação-capital*. Como consequência desse processo, temos a criação de “duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias”, quais sejam, “de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia;” e “do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho”. Esses dois grupos, conseqüentemente, “têm de defrontar-se e entrar em contato” (MARX, 1985, p. 261). Somente a partir do momento em que essa polarização se consolida, ou seja, quando temos a divisão da sociedade entre capitalistas e assalariados, “estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista” (MARX, 1985, p. 262).

O assalariamento não aparece pela primeira vez na história inserido no modo de produção capitalista. Na verdade, prestar um serviço em troca de um salário é uma atividade milenar, tão antiga quanto a origem da palavra, que pode ser vista ainda nas primeiras

civilizações. Contudo, é o caráter que esse assalariamento toma, além, é claro, da proporção nunca antes testemunhada, que determina sua importância no modo de produção do capital.

O caráter do assalariamento no capitalismo reside na complexidade da relação de compra e venda entre trabalhador e capitalista, ou melhor, do “intercambio de mercadorias” entre esses dois possuidores. Esse intercambio só pode ser compreendido se considerarmos que, de acordo com as leis do mercado, a relação entre capitalista e trabalhador não passa de uma mera relação comercial, na qual ambos “se encontram no mercado e entram em relação um com o outro como possuidores de mercadorias iguais por origem, só se diferenciando por um ser comprador e o outro vendedor, sendo portanto ambos pessoas juridicamente iguais” (MARX, 1985, p. 139).

Contudo, nesta troca de mercadorias desenvolve-se um processo enigmático. Segundo Marx, o “prosseguimento dessa relação exige que o proprietário da força de trabalho só a venda por determinado tempo, pois, se a vende em bloco, de uma vez por todas, então ele vende a si mesmo” e assim, conseqüentemente “transforma-se de homem livre em um escravo”. Dessa forma, o trabalhador relaciona-se com sua força de trabalho enquanto propriedade, ou, “sua própria mercadoria” que trata de vender apenas “provisoriamente”, por conseguinte, aliena-a, contudo, “sem renunciar à sua propriedade sobre ela por meio de sua alienação” (MARX, 1985, p. 139).

Vemos assim que não é apenas o produto do trabalho que deixa de pertencer ao trabalhador, que está alienado dele, a atividade produtiva também não lhe pertence, apesar do trabalhador continuar sendo o elemento principal nela. A atividade produtiva no modo de produção capitalista, isto é, o trabalho, é uma atividade alienada, como afirma Marx, “a própria produção deve ser a despossessão ativa, a despossessão da atividade, a atividade de despossessão” (MARX, 2017, p. 196). Portanto, ao mesmo tempo em que a liberdade do trabalhador é essencial para que o capitalista possa comprar sua força no mercado, ela é essencial também para a alienação do trabalho

Esses aspectos da alienação do trabalho serão melhor explorados ao longo do terceiro capítulo, até aqui queremos destacar que somente quando o trabalhador está livre para vender sua força de trabalho a um capitalista, ele encontra-se, “livre de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho” (MARX, 1985, p. 140), condição que o deixa também livre de qualquer outra alternativa. É assim que, dentro do modo de produção, o “trabalho produz não apenas mercadorias; ele produz a si mesmo e o trabalhador como uma *mercadoria*, precisamente na proporção em que ele produz mercadorias em geral.” (MARX, 2015, p. 192)

É importante, portanto, partir do pressuposto de que essa relação jamais poderá ser entendida para além da superficialidade enquanto uma *relação natural*, pois, a “Natureza não produz de um lado possuidores de dinheiro e de mercadorias e, do outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho”, essa função é cumprida pela sociedade burguesa. Portanto, essa relação tem que ser vista enquanto “resultado de um desenvolvimento histórico anterior”, ou seja, “produto de muitas revoluções econômicas, da decadência de toda uma série de formações mais antigas da produção social” (MARX, 1985, p. 140). Por sua vez, o resultado desse processo histórico é a concretização de uma nova forma de exploração do trabalho, na qual a atividade produtiva atende somente aos imperativos do capital.

### **2.2.2. Primórdios do trabalho alienado no capitalismo**

Segundo Marx, a produção capitalista começa “de fato apenas onde um mesmo capital individual ocupa simultaneamente um número maior de trabalhadores”, portanto, onde o processo de trabalho, “amplia sua extensão e fornece produtos numa escala quantitativa maior que antes”. Assim, o que distingue, *a princípio*, a produção capitalista do modelo anterior é a “atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo, no mesmo lugar (ou se quiser, no mesmo campo de trabalho), para produzir a mesma espécie de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista” (MARX, 1985, p. 257). Em outras palavras, um número cada vez maior de trabalhadores assalariados, trabalhando juntos, sob o domínio de um mesmo capital.

Até o momento histórico limitado pelo domínio da chamada *manufatura simples*, a diferença entre a produção capitalista e a produção feudal é “meramente quantitativa” (MARX, 1985, p. 257). A produção é definida por um aumento significativo no número de trabalhadores envolvidos, no de meios de produção utilizados, no capital empregado e, principalmente, um enorme aumento de produtividade. Contudo, *a atividade produtiva em si é minimamente alterada*. O capitalista simplesmente emprega seu capital para concentrar uma quantidade cada vez maior de trabalhadores em sua oficina, trabalhando de maneira semelhante à forma como trabalhavam no modo de produção feudal, com as ferramentas e meios de produção que pertencem também ao capitalista.

Apesar do processo produtivo alterar-se muito pouco existem já nesse momento algumas características tipicamente capitalistas importantes que Marx faz questão de ressaltar.



Por exemplo, o “camponês, antes independente, cai, como fator do processo de produção na dependência do capitalista que o dirige, e sua ocupação depende de um contrato que ele, como possuidor de mercadoria (possuidor de força de trabalho), firmou previamente com o capitalista, na qualidade de possuidor de dinheiro”. Conseqüentemente, a relação do trabalhador não é mais firmada com o mestre, mas com o capitalista que o emprega e, assim, o capitalista se “defronta agora apenas como possuidor de capital”, ao mesmo tempo em que o trabalhador “se contrapõe a ele simplesmente como vendedor de trabalho” (MARX, 1978, p. 51).

Isto quer dizer que, apesar da atividade ser semelhante àquela exercida no modo de produção anterior, a diferença está na relação entre trabalhador e capitalista, que,

dentro do processo de produção se defrontam como agentes personificados dos fatores que intervêm nesse processo: o capitalista, como ‘capital’; o produtor direto, como ‘trabalho’, e sua relação está determinada pelo trabalho como simples fator do capital que se autovaloriza. (MARX, 1978, p. 51-52)

Além disso, Marx destaca que “mesmo não se alterando o modo de trabalho, o emprego simultâneo de um número relativamente grande de trabalhadores efetua uma revolução nas condições objetivas do processo de trabalho” (MARX, 1985, p. 258). Parte dessa revolução pode ser explicada pelo fato de que “uma parte dos meios de produção é agora consumida em comum no processo de trabalho” e, além disso, é consumida em escala muito maior, o que, em última instância, atribui a esses meios de produção uma nova qualidade. A partir desse momento, “eles [meios de produção] adquirem esse caráter de condições do trabalho social ou condições sociais do trabalho”, diferente da qualidade que tinham anteriormente, quando eram apenas “meios de produção dispersos e relativamente custosos de trabalhadores autônomos isolados ou pequenos patrões” (MARX, 1985, p. 259)

O crescimento da produtividade é, sem dúvida, uma das características mais marcantes nesse momento do modo de produção capitalista, pois, apesar da certeza de que durante o processo “o trabalhador individual, Pedro ou Paulo, difere mais ou menos do trabalhador médio”, tais diferenças “compensam-se e desaparecem, tão logo se torne um número maior de trabalhadores em conjunto”. Isso ocorre porque, nesse caso, o “trabalho objetivado em valor é trabalho de qualidade social média, portanto a manifestação de uma força de trabalho média” (MARX, 1985, p. 257).

O elemento determinante para que possamos entender a *força de trabalho média* mencionada pelo autor é a *cooperação*. É com a cooperação simples que a produção capitalista tem início, e, ao longo da evolução do sistema do capital a cooperação também é potencializada. Em suma, ela representa aqui, a “forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente

lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos” (MARX, 1985, p. 259).

Ao examinar os primórdios da produção capitalista, Marx identifica que a cooperação é o princípio responsável por efetuar uma verdadeira “revolução nas condições objetivas do processo de trabalho” (MARX, 1985, p. 258). Essa revolução pode ser alcançada a partir do momento em que “cresce a escala dos meios de produção utilizados em comum” (MARX, 1985, p. 259). O resultado disso é que cresce o *consumo coletivo* dos meios e, por consequência, a produtividade do trabalho sob comando do capital.

O grande mérito da cooperação, portanto, é que não se trata do simples “aumento da força produtiva individual”, mas “da criação de uma força produtiva que tem de ser, em si e para si, uma força de massas”. A cooperação representa uma força coletiva genuinamente nova, que surge a partir da “fusão de muitas forças numa força global”, alcançada apenas através do trabalho conectado desses muitos trabalhadores individuais. Por sua vez, tal força produtiva revolucionária só pode ser explicada se considerarmos o *caráter social* inerente ao homem, afinal, justamente por ser um “animal social [...] o mero contato social provoca, na maioria dos trabalhos produtivos, emulação e excitação particular dos espíritos vitais (*animal spirits*) que elevam a capacidade individual de rendimento das pessoas” (MARX, 1985, p. 260). Como veremos mais adiante, esse caráter social é uma característica indispensável para o sucesso do capitalismo e, por isso, incansavelmente explorada.

Com a evolução desse sistema a produção capitalista torna-se cada vez mais complexa. A partir da introdução da divisão do trabalho em diferentes etapas as operações individuais, ainda que distintas, “formam partes contínuas de uma operação global” e, assim, estão conectadas em um só processo. Desse momento em diante, o trabalhador não pode mais ser considerado como um simples trabalhador individual, tem que ser entendido enquanto um “trabalhador coletivo” (MARX, 1985, p. 260). O trabalhador coletivo representa, assim, a complementariedade que existe nas ações individuais dos muitos trabalhadores empregados na mesma jornada de trabalho combinada – que, da mesma forma, é capaz de produzir mais valores de uso que jornadas individuais somadas, além de diminuir o tempo necessário para produção de uma mercadoria.

Traduzindo sua argumentação em exemplos, Marx afirma que “1 dúzia de pessoas juntas numa jornada simultânea de 144 horas, proporciona um produto global muito maior do que 12 trabalhadores isolados, cada um dos quais trabalha 12 horas, ou do que 1 trabalhador que

trabalhe 12 dias consecutivos” (MARX, 1985, p. 260) e a explicação para tal fato não pode ser outra senão o fato de que:

o trabalhador combinado, ou trabalhador coletivo possui olhos e mãos à frente e atrás e, até certo ponto, o dom da ubiquidade, faz avançar o produto global mais rapidamente do que 12 jornadas de trabalho de 12 horas de trabalhadores mais ou menos isolados, obrigados a atacar sua obra mais unilateralmente. (MARX, 1985, p. 260)

É o *trabalho coletivo* que, mesmo em sua forma mais simples, desempenha na cooperação um papel de enorme importância, pois,

[...] se o processo de trabalho é complicado, a simples massa dos que trabalham juntos permite distribuir as diferentes operações entre diferentes braços e, portanto, executá-las simultaneamente, e em virtude disso encurtar o tempo de trabalho necessário para fabricar o produto global. (MARX, 1985, p. 261).

Se tentássemos encontrar a causa última de tamanha emulação da força produtiva descobriríamos, na verdade, em diversas explicações, pois tal crescimento pode ser explicado por:

[...] aumentar a potência das forças mecânicas do trabalho ou por estender sua escala espacial de ação, ou por estreitar o campo espacial de produção em relação à escala da produção, ou por mobilizar no momento crítico muito trabalho em pouco tempo, ou por provocar a emulação entre os indivíduos e excitar seus espíritos vitais, ou por imprimir às operações semelhantes de muitos o cunho da continuidade e da multiplicidade, ou por executar diversas operações ao mesmo tempo, ou por economizar os meios de produção mediante seu uso coletivo, ou por emprestar ao trabalho individual o caráter de trabalho social médio (MARX, 1985, p. 262)

Em última instância, o importante é que, em todos esses casos, “a força produtiva específica da jornada de trabalho combinada é força produtiva social do trabalho ou força produtiva do trabalho social”. Em outras palavras, a cooperação permite o rompimento das limitações específicas e particulares e, assim, o homem desenvolve, no lugar da sua capacidade individual, “a capacidade de sua espécie”. (MARX, 1985, p. 262)

Até mesmo a partir de um olhar apressado pelo desenvolvimento histórico da humanidade podemos comprovar que a cooperação está presente na história muito antes do modo de produção capitalista, ela foi responsável, por exemplo, pelas colossais obras gigantescas dos povos antigos que foram capazes de resistir às agressões do tempo. Assim, podemos dizer que o mesmo poder que antes estava nas mãos dos “reis asiáticos e egípcios ou teocratas etruscos etc.” foi, com o passar do tempo, “conferido, na sociedade moderna, ao capitalista, quer ele se apresente como capitalista individual, quer como nas sociedades por ações, como capitalista combinado” (MARX, 1985, p. 265).

Entretanto, existem aspectos que diferenciam a cooperação antes e durante o capitalismo. Segundo Marx, a cooperação encontrada nas primeiras sociedades, em especial nos povos caçadores, “fundamenta-se, por um lado, na propriedade comum das condições de

produção e, por outro, na circunstância de que o indivíduo isolado desligou-se tão pouco do cordão umbilical da tribo ou da comunidade como a abelha individual da colmeia”. Se, por outro lado, analisarmos a cooperação no mundo antigo e na Idade Média veremos que nesse caso ela “baseia-se em relações diretas de domínio e servidão, na maioria das vezes na escravidão” (MARX, 1985, p. 265)

Em contraste, no modo de produção capitalista, a cooperação “pressupõe, ao contrário, desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital”. Considerando-a historicamente, ela só pode se desenvolver enquanto antagonista à forma feudal e, dessa forma, “a cooperação capitalista aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como uma forma histórica particular do processo de produção capitalista que o distingue especificamente.” (MARX, 1985, p. 265)

Assim como a força social que se desenvolve a partir dessa nova forma de produção, também essa forma específica de cooperação se coloca enquanto “forma específica do processo de produção capitalista” e essa, segundo Marx, “é a primeira modificação que o processo de trabalho real experimenta pela sua subordinação ao capital” (MARX, 1985, p. 265)

Para que essa cooperação seja possível é indispensável, então, que exista a aglomeração de trabalhadores assalariados. O emprego de vários assalariados, por sua vez, pressupõe uma grande acumulação de capital. Por isso, Marx afirma que essa, a acumulação de capital, é uma “condição material para a cooperação de trabalhadores assalariados”, e além disso, para a transformação do processo em um “processo de trabalho social combinado.” (MARX, 1985, p. 262).

Considerando esse pressuposto, podemos afirmar que o modo de produção capitalista cria uma enorme contradição desde seu surgimento. Apesar da criação de uma força produtiva social, capaz de elevar as forças produtivas à níveis inéditos na história, tal força produtiva pressupõe a exploração do trabalho assalariado para realizar-se. O trabalho alienado é condição indispensável para o desenvolvimento produtivo da sociedade burguesa. Para entender melhor as determinações por trás dessa relação precisamos analisar a função do capital e de sua personificação, o capitalista, na direção do processo produtivo.

### **2.2.3. A função do capital no controle do processo produtivo**

Para a realização do processo produtivo no capitalismo existe ainda uma outra condição, indispensável não apenas no início, mas em qualquer estágio do modo de produção capitalista,

que resulta das características que acabamos de mencionar, o controle do capital. Marx explica que, “os trabalhadores assalariados não podem cooperar sem que o mesmo capitalista os empregue simultaneamente” ou seja, sem que um mesmo capitalista compre suas forças de trabalho. Isso significa que, a subordinação dos trabalhadores ao capital, que antes “aparecia originalmente ser apenas consequência formal do fato de o trabalhador trabalhar, em vez de para si, para o capitalista”, converte-se agora “numa exigência para a produção do próprio processo de trabalho”. Torna-se, assim, “uma verdadeira condição da produção” (MARX, 1985, p. 262)

A direção do capital sobre o processo tem consequências graves sobre o trabalhador. Apesar de reconhecer que qualquer “trabalho diretamente social ou coletivo executado em maior escala requer em maior ou menor medida uma direção”, Marx explica que os objetivos intrínsecos do capital determinarão profundamente o caráter da produção. Em outras palavras, se considerarmos que “o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital”, a consequência imediata para o processo produtivo é que este será fundamentado na “maior exploração possível da força de trabalho” (MARX, 1985, p. 263).

Sob comando do capital, o processo produtivo é subordinado ao processo de valorização, ou, conforme afirma Marx, o “processo de trabalho converte-se em instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital – da fabricação de mais-valia” (MARX, 1978, p. 51). Ao capitalista interessa apenas que sejam produzidas mercadorias e que através de sua produção e venda realize-se a produção de mais-valia.

A cooperação no capitalismo, por sua vez, é uma expressão do processo de alienação do trabalho, ela não parte de uma autodeterminação dos trabalhadores envolvidos no processo, ela é, na verdade, um meio para que o capital alcance seus objetivos. O processo de trabalho nesse momento ocorre para a satisfação do imperativo de acumulação inerente ao capital. Ainda que a interferência no processo produtivo seja mínima, já temos, desde aqui, aquilo que Marx denomina subsunção formal do trabalho ao capital<sup>4</sup>, ou seja,

O processo de trabalho é subsumido ao capital (é seu próprio processo), e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor; para este, é ao mesmo tempo, de imediato, um processo de exploração de trabalho alheio. É isso a que denomino *subsunção formal do trabalho ao capital*. (MARX, 1978, p. 51)

Considerando que a direção do capitalista cumpre uma função que não pode ser alterada e, além disso, que essa direção está “condicionada pelo inevitável antagonismo entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração”, o resultado desse processo não pode ser outro

---

<sup>4</sup> Exploraremos melhor a subsunção formal e a subsunção real do trabalho ao capital no capítulo 2

senão a alienação do trabalho. Para os trabalhadores, a “conexão de suas funções e sua unidade como corpo total produtivo situa-se fora deles, no capital, que os reuni e os mantém unidos”. O trabalho que realizam é resultado não de sua própria vontade, mas “de uma vontade alheia, que subordina sua atividade ao objetivo dela” (MARX, 1985, p. 263) e que, assim, representa a alienação desta atividade vital.

Dessa forma, nada no processo produtivo pertence ao trabalhador, nem mesmo a força social que surge como resultado da cooperação. Essa força social somente pode ser utilizada pelo capitalista, pois, “como pessoas independentes, os trabalhadores são indivíduos que entram em relação com o mesmo capital, mas não entre si”. O comando alienante do capital é, portanto, pressuposto para a cooperação nesse modo de produção. Em outras palavras,

Sua cooperação começa só no processo de trabalho, mas no processo de trabalho eles já deixaram de pertencer a si mesmos. Com a entrada no mesmo eles são incorporados ao capital. Como cooperadores, como membros de um organismo que trabalha, eles não são mais do que um modo específico de existência do capital. A força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é, portanto, força produtiva do capital. [...] Uma vez que a força produtiva social do trabalho não custa nada ao capital e, por outro lado, não é desenvolvida pelo trabalhador, antes que seu próprio trabalho pertença ao capital, ela aparece como força produtiva que o capital possui por natureza, como sua força produtiva imanente. (MARX, 1985, p. 264)

Em resumo, somente através do modo de produção capitalista foi possível alcançar a transformação do processo produtivo em processo social de produção. Contudo, a força produtiva social, alcançada através da cooperação, só pode existir enquanto força produtiva do capital fazendo com que o trabalho realizado no capitalismo seja, necessariamente, um trabalho alienado.

Apesar da associação que Marx faz entre esta forma de cooperação e o início da produção capitalista ela “não constitui nenhuma forma característica fixa de uma época particular de desenvolvimento do modo de produção capitalista” (MARX, 1985, p. 267). Ou seja, o primeiro estágio, de fato, desse modo de produção é representado pela *manufatura simples*, na qual a cooperação simples é predominante, e em seguida pela *manufatura complexa*, na qual a cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica.

### **2.3.Manufatura e divisão do trabalho capitalista**

No ponto a seguir daremos continuidade ao nosso estudo resgatando inicialmente o desenvolvimento histórico que permite o surgimento das primeiras manufaturas capitalistas. Ao analisar as diferenças entre a *manufatura simples* e a *complexa* destacaremos a evolução do modo de produção capitalista a partir de uma importante mediação, a divisão do trabalho.

Ao abordar o *caráter capitalista da divisão do trabalho* investigaremos sua importância no processo de criação do *trabalhador parcial* e a relevância do *trabalhador coletivo* para a elevação da produtividade manufatureira. Além disso, analisaremos como a concretização da manufatura baseada na divisão do trabalho é responsável pelo surgimento de uma *forma especificamente capitalista de exploração do trabalho* cujas bases, como veremos, estão na *produção de mercadorias e no trabalho abstrato*.

### 2.3.1. Surgem as Primeiras Manufaturas

No processo de transição do feudalismo ao capitalismo, a expansão do comércio e, por consequência, do capital mercantil representou um grande impulso ao modo de produção capitalista. Apesar disso, no início desse desenvolvimento ainda existiam barreiras que limitavam a acumulação de capital. Segundo Dobb, “Marx assinalou que este [capital mercantil], em seu estágio inicial, tinha uma relação puramente externa com o modo de produção, que permanecia independente e intocado pelo capital” (DOBB, 1983, p. 89). Nos primórdios do capitalismo, o mercador não passava de um intermediário, que comprava a mercadoria do artesão por um preço e vendia mais caro, tirando assim algum lucro desse intercâmbio.

Contudo, gradualmente o capital mercantil se altera nesse aspecto e “começa a ligar-se ao modo de produção, em parte para explorá-lo mais eficientemente [...] em parte, para transformá-lo no interesse de maiores lucros e a serviço de mercados mais amplos” (DOBB, 1983, p. 89). Conforme o sistema amadurece, o capital passa a investir na subordinação do processo produtivo em si, algo que até então tinha negligenciado – como mencionamos anteriormente, poucas alterações foram realizadas, até então, no processo de produção.

No decorrer da história, a evolução da subordinação do trabalho no capitalismo pode ser evidenciada através de um “crescente domínio de um elemento puramente mercantil sobre a massa de artesãos e a subordinação destes ao primeiro” (DOBB, 1983, p. 90). Para sustentar sua argumentação Dobb recorre a relatos históricos e assim demonstra que, na maioria dos casos, a evolução desse novo modelo de organização produtiva se dá de maneira semelhante,

[...] uma organização já em grande parte composta de um elemento puramente comercial [...] e que monopolizava o comércio atacadista de alguma mercadoria acabada, submeteu as organizações de artesão ao seu controle, ou mesmo as absorveu, enquanto começava a distribuir trabalho entre artesãos no campo, onde atuava livre das regulamentações das guildas artesanais urbanas. (DOBB, 1983, p. 90).

Com a evolução do modo de produção, o sistema capitalista endurecia as regras que tinham que ser cumpridas para o sucesso de um empreendimento. Com o passar do tempo, os

vários setores da produção desenvolveram-se em diferentes escalas e, quanto mais desenvolvido encontrava-se um setor, mais capital era necessário para sua manutenção. Esse movimento acabava por excluir o artesão comum da equação e dava mais espaço aos “homens e iniciativas que se associavam ou reuniam ações”, os capitalistas. Dessa forma, esses capitalistas começavam a “empregar trabalho assalariado em escala considerável” (DOBB, 1983, p. 90). É assim que as manufaturas capitalistas começam a surgir e ganhar força na sociedade burguesa.

O cenário que caracteriza aquele estágio inicial do capitalismo, quando o capitalista intervia muito pouco na produção em si, só pôde se manter por um tempo determinado, enquanto essa passividade não atrapalhava seus lucros. No entanto, o próprio desenvolvimento do sistema atinge determinado momento no qual fica claro que “o mercador-fabricante não mais se beneficiava simplesmente com o modo de produção existente”. Por conseguinte, a solução era aumentar “a pressão econômica sobre os produtores”, ao mesmo tempo em que “mudando o modo de produção, aumentava sua produtividade” (DOBB, 1983, p. 93).

Não demorou muito para que se comprovasse na prática que quanto mais controle o capitalista tivesse sobre a produção mais controle ele tinha sobre os trabalhadores, a mercadoria e, especialmente, sobre a produção de mais-valia. Iniciou-se, assim, a transição à um novo modelo de produção baseado em uma maior e mais planejada exploração da força de trabalho.

Essa transição tem início ainda no século XVI, com “o emprego de parcelas do capital mercantil para um controle cada vez mais profundo sobre a produção” (DOBB, 1983, p. 93). A evidência mais clara que temos desse movimento diz respeito ao rompimento com as antigas tradições e limitações que as corporações impunham. O relato oferecido por Dobb sobre o caso de uma Companhia de Cinteiros, no início do século XVII, ilustra bem esse ponto.

Segundo o autor, os artesãos desse ofício queixavam-se às autoridades que a companhia não seguia as instruções acerca do trabalho estabelecidas pela antigas regras das corporações, eles reclamavam inclusive daqueles que “começam a trabalhar sem terem servido por sete anos à arte, e também põem estrangeiros e moças a trabalhar” e afirmavam que, além disso, “muitos cinteiros ultrapassam o número permitido de aprendizes que podem ter” (DOBB, 1983, p. 93). Segundo eles, isso levava a maioria dos pequenos artesãos à ruína.

Esse relato ilustra o avanço de uma profunda mudança na produção, que pela primeira vez assume *características tipicamente capitalistas*. Se considerarmos que a causa para tais mudanças das quais se queixam os artesãos mencionados pode ser encontrada na afirmação de que “recentemente diversos mercadores, negociantes de seda e homens de outros comércios



entraram para a Companhia” (DOBB, 1983, p. 93), podemos afirmar que esse movimento traduz o início de um processo de dominação da produção mais profunda que a anterior. A partir desse momento, o capitalista não apenas compra mercadorias, mas interfere na forma como essas são produzidas. O desenrolar desse processo é analisado em detalhes por Marx que destaca não apenas o desenvolvimento histórico das manufaturas, mas os aspectos fundamentais desse novo processo de organização do trabalho.

### **2.3.2. A manufatura complexa e o trabalhador parcial**

Marx afirma que o período manufatureiro compreende “de meados do século XVI até o último terço do século XVIII” e, segundo o autor, é justamente na manufatura que a “cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica” (MARX, 1985, p. 267), alterando diversos elementos do processo produtivo e marcando, assim, o início da produção capitalista propriamente dita.

Em sua investigação acerca da origem da manufatura, Marx aprofunda sua análise e destaca não apenas os aspectos históricos, mas o fundamento em si dessa nova forma de organização da produção. Segundo o autor, a manufatura surge na história de duas formas distintas, baseada na separação e divisão de uma mesma atividade ou, por outro lado, baseada na união de ofícios distintos que acabam por se conectar.

Conforme a análise de Marx, em “um modo, trabalhadores de diversos ofícios autônomos, por cujas mãos tem de passar um produto até o acabamento final, são reunidos em uma oficina sob o comando de um mesmo capitalista”. Logo, diante das exigências cada vez mais rigorosas do modo de produção capitalista, mudanças são inseridas no processo produtivo para garantir maior eficácia e, como consequência, a atividade “tornada unilateral adquire a forma mais adequada para a sua restrita escala de ação”. Assim, a manufatura que “aparecia como uma combinação de ofícios autônomos”, transforma-se, progressivamente, “em divisão da produção [...] em suas diversas operações particulares, em que cada operação cristaliza-se em função exclusiva de um trabalhador, e sua totalidade é executada pela união desses trabalhadores parciais” (MARX, 1985, p. 267).

No outro modo temos vários “artífices que fazem o mesmo ou algo da mesma espécie [...] ocupados pelo mesmo capital simultaneamente na mesma oficina”. Nessa forma de manufatura “cada um desses artífices (talvez com um ou dois ajudantes) produz por inteiro a mercadoria e leva a cabo portanto sucessivamente as diferentes operações exigidas para a sua

fabricação”. Como mencionamos anteriormente, esse trabalhador “continua a trabalhar de acordo com o seu antigo modo artesanal” (MARX, 1985, p. 268). Contudo, essa forma também se altera com o tempo, pois, logo o trabalho é dividido e,

Em vez de o mesmo artífice executar as diferentes operações dentro de uma sequência temporal, elas são desprendidas umas das outras, isoladas, justapostas no espaço, cada uma delas confiada a uma artífice diferente e todas executadas ao mesmo tempo pelos cooperadores. (MARX, 1985, p. 268).

A partir daí podemos afirmar que uma das características fundamentais da manufatura complexa é a *divisão do trabalho*, na qual, o “produto individual de um artífice autônomo, que faz muitas coisas, a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial” (MARX, 1985, p. 268). Por sua vez, cada trabalhador parcial envolvido no processo faz parte do trabalhador coletivo.

Assim, originando de maneiras diferentes, ambas fundamentadas no artesanato, a manufatura é responsável, por um lado, pela “combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies” e, de outro lado, pela “cooperação de artífices da mesma espécie” que “decompõem o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola”. Em ambos os casos, seja combinando ofícios ou estimulando a divisão do trabalho, “sua figura final é a mesma – um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos” (MARX, 1985, p. 268).

Dessa forma, o papel que o trabalhador individual, enquanto membro do trabalho coletivo, desempenha na manufatura não pode ser menosprezado. Conforme afirma Marx, “composta ou simples, a execução continua artesanal e portanto dependente da força, habilidade, rapidez e segurança do trabalhador individual no manejo de seu instrumento” (MARX, 1985, p. 269). Por isso, podemos afirmar que o *trabalho manual* se encontra na base da produção na manufatura.

Contudo, ao mesmo tempo em que confere ao trabalho manual a qualidade de ser essencial à produção, a manufatura capitalista impõe o surgimento de um *trabalhador parcial*, especializado exclusivamente em uma função, o que significa que “sua força de trabalho é transformada por toda sua vida em órgão dessa função parcial” (MARX, 1985, p. 269).

As consequências desse processo para o trabalhador são inegavelmente nocivas, a alienação do trabalho eleva-se ainda mais com essa fragmentação da atividade, afinal, “um trabalhador, o qual executa a sua vida inteira uma única operação simples, transforma todo o seu corpo em órgão automático unilateral dessa operação”. A profunda conexão que o trabalhador tinha anteriormente com sua atividade é substituída por uma relação muito mais superficial de produção e profundamente alienante. A “transformação do trabalho parcial na profissão por toda vida de um ser humano corresponde a tendência de sociedades anteriores de

tornar hereditários os ofícios, de petrificá-los em castas” (MARX, 1985, p. 269). Além disso, há também o enorme desgaste físico que o afeta também subjetivamente, “a continuidade de um trabalho uniforme destrói a tensão e o impulso dos espíritos vitais, que encontram sua recreação e seu estímulo na própria mudança de atividade” (MARX, 1985, p. 270).

Por outro lado, para o capitalista, o trabalhador parcial representa um verdadeiro milagre desse modo de produção. Somente através da divisão do trabalho, cada vez mais extrema, o capitalista é capaz de aumentar consideravelmente a produtividade da manufatura. Um trabalhador parcial especializado em uma única tarefa “necessita para ela menos tempo que o artífice, que executa alternadamente toda uma série de operações” (MARX, 1985, p. 269). O tempo para produção de uma mercadoria diminui cada vez mais, o que permite um aumento da produção dentro dos limites inalterados de uma jornada de trabalho.

Tal crescimento de produtividade é possível porque a manufatura é constituída pelo “trabalhador coletivo combinado”, esse é “mecanismo vivo” dela (MARX, 1985, p. 269). Não basta que os trabalhadores produzam isoladamente enquanto compartilham o mesmo espaço, o trabalho de todos precisa estar interligado de alguma forma. Ao fim de uma atividade o objeto deve continuar nas mãos do trabalhador seguinte e mesmo que “a passagem de uma operação para outra interrompe o fluxo de seu trabalho”, levando a formação de “poros em sua jornada de trabalho” (MARX, 1985, p. 270), esses são compensados por um trabalhador cada vez mais habilidoso e eficiente.

A manufatura, no entanto, não se baseia apenas em modificações na execução da atividade pelo trabalhador, mas também em modificações nas próprias ferramentas utilizadas. Conforme as atividades executadas ao longo da produção são modificadas o trabalhador especialista necessita de uma ferramenta sempre mais especializada para a função que cumpre, afinal, “produtividade do trabalho depende não só da virtuosidade do trabalhador mas também da perfeição de suas ferramentas” (MARX, 1985, p. 270).

Antes da introdução da divisão do trabalho manufatureira, as “ferramentas da mesma espécie, como instrumentos cortantes, perfuradores, pilões, martelos etc., são utilizadas em diversos processos de trabalho, e o mesmo instrumento se presta para executar operações diferentes, no mesmo processo de trabalho”. Porém, a partir do momento em que “as diversas operações de um processo de trabalho se dissociam e cada operação parcial adquire na mão do trabalhador parcial a forma mais adequada possível e portanto exclusiva,” automaticamente, “tornam-se necessárias modificações nas ferramentas anteriormente utilizadas para fins diferentes” (MARX, 1985, p. 270).

Tais modificações tornam a relação do trabalhador com sua ferramenta ainda mais estreita, pois, cada trabalhador parcial consegue fazer com que sua ferramenta específica seja utilizada “com total plenitude” e assim esses dois elementos, o “trabalhador detalhista e seu instrumento constituem os elementos simples da manufatura” (MARX, 1985, p. 270).

Assim, temos enquanto elementos fundamentais da manufatura capitalista o trabalhador parcial, que se especializa cada vez mais em uma única tarefa; e a ferramenta especializada, modificada especialmente para ajudar o trabalhador parcial no cumprimento eficiente de sua atividade seja ela qual for. Ao mesmo tempo, podemos dizer que ambos elementos só são possíveis por que uma outra característica da manufatura capitalista desenvolve-se rapidamente, garantindo por muito tempo a eficiência dessa forma de organização produtiva, a divisão do trabalho.

Por esse mesmo motivo, Marx afirma que a divisão do trabalho na sociedade capitalista é expressão “da sociabilidade do trabalho no interior da alienação” (MARX, 2015, p. 309), afirmação que, por exigir elementos ainda não analisados, exploraremos melhor ao longo do terceiro capítulo. Por enquanto, destacamos apenas que, para desenvolver seu modo de produção o capital teve que adaptar uma série de características da produção de acordo com seus objetivos, até que alcançou como resultado uma forma original, especificamente capitalista de exploração do trabalho.

A manufatura complexa “aleija o trabalhador convertendo-o numa anomalia”, um trabalhador parcial. Ao mesmo tempo, tudo aquilo “que os trabalhadores parciais perdem, concentra-se no capital com que se confrontam” (MARX, 1985, p. 283). Somente através dessa alienação o capital pode alcançar seus objetivos de acumulação. O trabalhador jamais aparece aos olhos do capitalista enquanto homem, mas apenas enquanto assalariado, ou seja, “enquanto um animal do trabalho, como uma besta reduzida às menores necessidades vitais” (MARX, 2015, p. 130).

Sob comando do capital, o trabalhador precisa, necessariamente, submeter-se a um “processo de dissociação” que “começa na cooperação simples” e “desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em um trabalhador parcial”. Esse processo, como veremos mais adiante, se “completa na grande indústria”, mas já se manifesta fortemente na manufatura, através da oposição das “forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina” (MARX, 1985, p. 283).

A valorização do capital, através da exploração da capacidade do trabalhador produtivo, significa, ao mesmo tempo, o empobrecimento do trabalhador. Esse empobrecimento é não apenas material, mas também intelectual, afinal,

O trabalhador tornar-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e volume. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadorias ele cria. Com a *valorização* do mundo das coisas, aumenta, em proporção direta, a *desvalorização* do mundo dos homens. (MARX, 2015, p. 192)

Segundo Marx, há registros que comprovam que “algumas manufaturas na metade do século XVIII empregavam de preferência, em certas operações simples, mas que constituíam segredos de fábrica, indivíduos meio idiotas.” (MARX, 1985, p. 284). Até mesmo os economistas políticos têm que reconhecer que a simplicidade absoluta das atividades realizadas ao longo da jornada de trabalho tem como consequência a transformação do trabalhador em um indivíduo cada vez mais embrutecido:

A inteligência da maior parte dos homens, diz A. Smith, desenvolve-se necessariamente a partir e por meio de suas ocupações diárias. Um homem que despense toda a sua vida na execução de algumas operações simples (...) não tem nenhuma oportunidade de exercitar sua inteligência. (...) Ele torna-se geralmente tão estúpido e ignorante quanto é possível a uma criatura humana. (SMITH *apud* MARX, 1985, p. 284).

A manufatura é, portanto, a “cooperação baseada na divisão do trabalho” que, ao mesmo tempo, representa “uma formação naturalmente desenvolvida”, que tão logo “tenha ganho alguma consistência e amplitude de existência, torna-se a forma consciente, planejada e sistemática do modo de produção capitalista”. Essa forma de produção cumpre muito bem os objetivos da produção capitalista e se aprofunda até ser substituída por uma forma evoluída de exploração do trabalho, a grande indústria, baseada em uma “revolução nos instrumentos de trabalho” (MARX, 1985, p. 285).

A manufatura surge, então, como uma “forma especificamente capitalista do processo de produção social” e representa, em última análise, um “método especial de produzir mais-valia relativa<sup>5</sup> ou aumentar a autovalorização do capital”. Os meios utilizados para atingir seu objetivo de valorizar capital através da exploração do trabalho são aqueles já mencionados, a manufatura se desenvolve “por meio da análise da atividade artesanal, da especificação dos instrumentos de trabalho, da formação dos trabalhadores especiais, de sua agrupação e combinação em um mecanismo global” e, além disso, por meio da criação de uma “nova força produtiva social do trabalho” (MARX, 1985, p. 286) que está alienada do trabalhador, pertence ao capital.

---

<sup>5</sup> *besondre Methode* no original, ou seja, um método particular.

A manufatura não pode desenvolver a força produtiva do trabalho sem explorá-lo e através de sua exploração ela própria “produz novas condições de dominação do capital sobre o trabalho” (MARX, 1985, p. 286). Assim, ela representa o progresso histórico do ponto de vista produtivo, e um enorme recuo se considerarmos como ataca a subjetividade do trabalhador. A manufatura é, sobretudo, uma etapa necessária na evolução desse modo de produção, responsável por desenvolver uma forma especificamente capitalista de exploração do trabalho, utilizando métodos cada vez mais eficientes e peculiares. Como consequência, essa forma especificamente capitalista resulta na absoluta transformação da atividade produtiva em trabalho abstrato.

### **2.3.3. O trabalho abstrato e a produção de mercadorias**

A partir do modo de produção capitalista precisamos considerar o trabalho para além de uma atividade concreta, que produz valores de uso destinados ao consumo. Sob domínio do capital, o objetivo da atividade produtiva passa a ser a produção de mercadorias, que se realizarão no processo de circulação. Assim, obedecendo a imperativos alienantes, a atividade produtiva apresenta-se na forma de *trabalho abstrato*. Para compreender o trabalho abstrato, no entanto, precisamos partir da análise da mercadoria.

Como vimos até aqui, o processo que determina o surgimento do modo de produção capitalista é marcado pela emergência de diversos elementos novos e um dos mais importantes é a *mercadoria*. Segundo Marx, a “riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’” (MARX, 1985, p. 45).

Sabemos, no entanto, que a mercadoria não surgiu na história da humanidade com o capitalismo. Na Antiguidade o intercâmbio de mercadorias foi fundamental para o desenvolvimento de impérios. No feudalismo a produção de mercadorias caiu consideravelmente, graças a autossuficiência que marcava esse modo de produção, ainda assim, havia uma limitada produção de artigos para troca.

Entretanto, no modo de produção capitalista, a produção de mercadorias é um elemento essencial para produção e valorização de capital e, por isso, toda a reprodução da sociedade é subordinada a produção de mercadorias – até mesmo o trabalhador, enquanto força de trabalho, é convertido em mercadoria – processo responsável pelo surgimento do trabalho abstrato.

A mercadoria, explica Marx, “é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie”, sejam tais

necessidade originadas “do estomago ou da fantasia”. Não importa, portanto, “como a coisa satisfaz a necessidade humana” (MARX, 1985, p. 45) apenas que, enquanto resultado do processo de trabalho, tem valor, pois atende uma necessidade.

As mercadorias possuem, portanto, uma utilidade e a “utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso” (MARX, 1985, p. 45). O produto do trabalho enquanto valor de uso “satisfaz uma necessidade específica”. Assim, sua produção é realizada através de uma “determinada espécie de atividade produtiva” que, por sua vez, “é determinada por seu fim, modo de operar, objeto, meios e resultado”. Enquanto atividade que produz valor de uso, o trabalho apresenta-se enquanto “trabalho útil”, aquele segundo o qual “é considerado sempre em relação ao seu efeito útil” (MARX, 1985, p. 50).

A criação de valores de uso é essencial para a manutenção da vida humana e, por isso, encontramos o trabalho não apenas no capitalismo, mas em qualquer formação social. Dessa forma, o trabalho útil, “atividade especial produtiva, adequada a seu fim” que cria tais valores de uso ao “assimila[r] elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas”, é considerado por Marx “condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza” (MARX, 1985, p. 50).

No entanto, no modo de produção capitalista, o trabalho adquire um novo caráter que, por sua vez, liga-se diretamente à produção de mercadorias e ao duplo caráter que elas também apresentam, tornando ambos elementos muito mais complexos. Acontece que, ao mesmo tempo em que a mercadoria contém, necessariamente, um valor de uso – enquanto resultado de um processo de trabalho – ela só se apresenta enquanto mercadoria porque possui também um *valor de troca*.

Segundo Marx, o valor de troca surge, a princípio, enquanto “algo casual e puramente relativo”. Como “a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie” (MARX, 1985, p. 46). Posteriormente, no entanto, ele revela-se muito mais enigmático, já que, esse “valor de troca só pode ser o modo de expressão, a ‘forma de manifestação’ de um conteúdo dele distinguível” (MARX, 1985, p. 46).

Para que se realize o intercâmbio de duas mercadorias completamente distintas é preciso encontrar um valor de troca que possa se representar a equivalência entre ambas. Por exemplo:

Tomemos ainda duas mercadorias, por exemplo, trigo e ferro. Qualquer que seja sua relação de troca, poder-se-á, sempre, representá-la por uma equação em que dada quantidade de trigo é igualada a alguma quantidade de ferro, por exemplo, 1 *quarter* de trigo = a quintais de ferro. Que diz essa equação? Que algo em comum da mesma

grandeza existe em duas coisas diferentes, em 1 *quarter* de trigo e igualmente em a quintais de ferro. (MARX, 1985, p. 46)

Tratando-se de mercadorias diferentes, o intercambio só pode ser realizado se seus valores de troca forem reduzidos “a algo comum, do qual eles representam um mais ou um menos”. Simultaneamente, “esse algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias”. A grande contradição que envolve essa categoria está no fato de que, o único determinante que iguala todas as mercadorias é o fato de que todas contêm valor de uso e, no entanto, ao mesmo tempo, “é precisamente a abstração de seus valores de uso que caracteriza evidentemente a relação de troca das mercadorias” (MARX, 1985, p. 47).

Sabemos que ao produzir mercadorias o sistema capitalista produz também valores de uso, afinal, esta é uma consequência inevitável do processo de produção. No entanto, esse não é o objetivo que o capitalista procura atingir. Na verdade, na sociedade burguesa produzem-se “valores de uso somente porque e na medida em que sejam substrato material, portadores de valor de troca”, que, por sua vez, é “determinado pelo quantum de trabalho materializado em seu valor de uso”, ou seja, “pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção” (MARX, 1985, p. 155). Dessa forma, a *quantidade* de trabalho materializado em uma mercadoria é a única característica que interessa ao capitalista ao longo do processo que Marx denomina de *processo de valorização*.

Segundo Marx, as mercadorias contêm valor pois nelas está realizado o acúmulo de trabalho humano. Por sua vez, a grandeza do valor é medida “por meio do *quantum* nele contido da ‘substancia constituidora do valor’, o trabalho” (MARX, 1985, p. 47). O trabalho que determina o valor de uma mercadoria é representado pelo *tempo de trabalho socialmente determinado*, “é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho. (MARX, 1985, p. 47)

Isso significa que o trabalho, “o qual constitui a substância dos valores, é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho do homem”, pois,

A força conjunta de trabalho da sociedade, que se apresenta nos valores do mundo das mercadorias, vale aqui como uma única e a mesma força de trabalho do homem, não obstante ela ser composta de inúmeras forças de trabalho individuais. Cada uma dessas forças de trabalho individuais é a mesma força de trabalho do homem como a outra, à medida que possui o caráter de uma força média de trabalho social, e opera como tal força de trabalho socialmente média, contanto que na produção de uma mercadoria não consuma mais que o trabalho em média necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário. (MARX, 1985, p. 47)

Portanto, o que determina o valor de uma mercadoria é o “*quantum* de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para produção de um



valor de uso o que determina a grandeza de seu valor” (MARX, 1985, p. 48). Dessa forma, as mercadorias que contém quantidades iguais de trabalho materializado podem ser trocadas enquanto equivalentes.

Assim, o que determina as mercadorias, inclusive na relação de troca, é que seu valor de uso foi abstraído junto com a qualidade do trabalho que a materializou. Dessa forma, seu valor de troca suprime o valor de uso, pois, enquanto valores de uso consideramos as mercadorias por sua qualidade, mas enquanto valores de troca, somente a quantidade interessa. Por sua vez, “deixando de lado então o valor de uso dos corpos da mercadoria, resta a elas apenas uma propriedade, que é a de serem produtos do trabalho” (MARX, 1985, p. 47). No entanto, o grande problema que essa questão envolve é que ao desconsiderar seu valor de uso, temos, necessariamente, que desconsiderar também as características do trabalho que se materializa em determinada mercadoria.

Tomando como exemplo a fiação de tecidos, Marx explica que, enquanto na forma de *trabalho concreto* consideramos a atividade produtiva como “atividade orientada ao fim de transformar algodão em fio”, no processo de valorização capitalista temos o *trabalho abstrato*, e esse mesmo trabalho só é considerado “na medida em que o trabalho do fiandeiro é [...] formador de valor, isto é, fonte de valor”. Esse trabalho específico, que contém determinações próprias, “não se distingue em nada do trabalho do perfurador de canhões, ou, que está aqui mais próximo dos trabalhos do plantador de algodão e do produtor de fusos.” (MARX, 1985, p. 157).

Nesse processo de valorização todo o tempo de trabalho materializado que entra na produção tem que ser considerado, assim, o tempo de trabalho contido na matéria-prima também constitui o valor do produto final. Por exemplo, para a produção de tecido é considerado também o tempo necessário para a produção do algodão utilizado e da massa de fuso que se desgasta no processo produtivo, pois,

[...] os diferentes processos particulares de trabalho separados no tempo e no espaço, que têm que ser percorridos para produzir o próprio algodão e a massa de fusos desgastada e para fazer, finalmente, de algodão e fuso fio, podem ser considerados como diversas fases sucessivas do mesmo processo de trabalho. (MARX, 1985, p. 156)

Contudo, apesar de considerar todo o tempo de trabalho materializado na mercadoria, a quantidade de tempo é também a única característica relevante para determinar o valor. As qualidades e especificidades daquela atividade particular são completamente ignoradas. Assim, a produção de mercadorias na sociedade capitalista leva ao surgimento de uma enorme contradição, pois, “ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas

concretas desses trabalhos”. Por conseguinte, quando chegamos ao ponto em que desaparecem as determinações e as diferentes formas de trabalho, quando todos se igualam enquanto simples dispêndio de força, o trabalho transforma-se em “trabalho humano abstrato” (MARX, 1985, p. 47).

Comparando o processo de trabalho com o processo de valorização Marx afirma que o primeiro “consiste no trabalho útil que produz valores de uso. O movimento é considerado aqui qualitativamente, em seu modo e maneira particular, segundo seu objetivo e conteúdo”, o segundo, no entanto, tem como destaque apenas seu caráter quantitativo, trata-se “apenas do tempo que o trabalho precisa para sua operação ou da duração na qual a força de trabalho é despendida de forma útil.” (MARX, 1985, p. 161).

Além disso, no modo de produção capitalista, a força de trabalho é também uma mercadoria e enquanto tal possui valor de uso e valor de troca. Segundo Marx, “sua propriedade útil” é sua própria capacidade de trabalho, que é ao mesmo tempo uma “*conditio sine qua non*” do processo de produção, pois, o trabalho é a fonte de criação de valor. Contudo, a característica decisiva da força de trabalho, “o valor de uso específico dessa mercadoria” não é apenas ser fonte de valor, mas ser responsável por criar “mais valor do que ela mesma tem. Esse é o serviço específico que o capitalista dela espera. (MARX, 1985, p. 159-160)

Marx explica que, “o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso”. Ele “não pode obter um, sem desfazer-se do outro”. Ao comprar a força de trabalho por um dia o capitalista torna-se possuidor dela naquele período, mas, além disso, torna-se possuidor também do “valor que sua utilização cria durante um dia” que, por sua vez, é maior que o valor pago por ela. O processo de compra e venda da força de trabalho é, assim, “grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor” afinal, ““trocou-se equivalente por equivalente” (MARX, 1985, p. 160)

No processo de valorização, que tem como base o trabalho abstrato, o essencial “não se trata da qualidade, da natureza e do conteúdo do trabalho, mas apenas de sua quantidade”. Nessa produção controlada pelo capital, somente o tempo de trabalho socialmente necessário interessa, pois, “apenas o tempo de trabalho socialmente necessário conta como formando valor”. A mercadoria, produto desse processo de trabalho não passa da materialização de algumas horas de “trabalho social” (MARX, 1985, p. 157)

Em suma, enquanto produtos do *trabalho concreto útil*, os valores de uso são considerados em suas peculiaridades, pressupõe-se que são resultado qualitativamente

diferentes de atividades também qualitativamente diferentes. Essa diferenciação dos valores de uso não se perde na mercadoria, na verdade, é uma condição para ela, já que não se realiza a troca de mercadorias iguais. Assim, portanto, “valores de uso não podem defrontar-se como mercadorias caso eles não contenham trabalhos úteis qualitativamente diferentes” (MARX, 1985, p. 50).

O trabalho útil, no entanto, precisa ser deixado de lado ao considerar o valor de troca das mercadorias. O capital precisamos abstrair do produto do trabalho as “determinações da atividade produtiva e, portanto, do caráter útil do trabalho, resta apenas que ele é um dispêndio de força humana de trabalho”. Assim, duas atividades qualitativamente diferentes, tornam-se apenas “duas formas diferentes de despender força humana de trabalho” (MARX, 1985, p. 51).

Não apenas os diferentes valores de uso da mercadoria são abstraídos em favor do valor de troca, mas também os diferentes trabalhos perdem sentido. Desconsiderando suas diferenças qualitativas, são igualados quantitativamente e considerados apenas como “simples gelatinas homogêneas de trabalho” (MARX, 1985, p. 52). As qualidades específicas somem e em seu lugar se coloca a única qualidade que partilham, a qualidade de serem trabalho humano. Assim, não é apenas a mercadoria que apresenta um duplo caráter, mas também o trabalho, afinal,

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso. (MARX, 1985, p. 53)

As consequências desse processo de valorização, no entanto, são muito mais profundas do que podemos imaginar. Para o trabalhador a transformação de sua atividade em trabalho abstrato e generalização da produção de mercadorias como tarefa fundamental para alcançar a produção de mais-valia acaba por tecer um véu que obscurece as relações sociais intrínsecas a esse processo.

Enquanto na forma de valor de uso a mercadoria não carrega grandes mistérios, por esse ponto de vista sua função é simples, ela “satisfaz necessidades humanas pelas suas propriedades”. Ainda que o trabalho envolva a modificação da matéria natural, não há nada de misterioso nisso, “a forma madeira, por exemplo, é modificada quando dela se faz uma mesa. Não obstante a mesa continua sendo madeira, uma coisa ordinária física.” No entanto, quando analisamos a mercadoria do ponto de vista da forma de valor de troca, “ela se transforma numa coisa fisicamente metafísica” (MARX, 1985, p. 70).

Assim, a partir do momento em que *se iguala todos os variados tipos de trabalho humano*, abstraindo suas determinações específicas, e considerando apenas a medida de dispêndio de força, a duração do trabalho, enquanto medida de valor, a mercadoria revela seu

caráter enigmático. Desse momento em diante as relações entre produtores, mediadas pela mercadoria, assumem uma nova roupagem, o que leva Marx a concluir que:

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos. (MARX, 1985, p. 71)

A relação dos produtores, mediada pela mercadoria, “assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”. São as mercadorias, produtos do trabalho, que “parecem dotados de vida própria” e “mantêm relações entre si com os homens”. Quando isso acontece se dá o que Marx denomina “fetichismo”, que cobre as relações entre os produtores com um véu enigmático, tomando a forma de “relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre as coisas”, e que é um resultado “inseparável da produção de mercadorias” (MARX, 1985, p. 71).

A troca, o intercambio das mercadorias, é mediação indispensável nessa relação fetichizada, pois, “somente dentro da sua troca os produtos recebem uma objetividade de valor socialmente igual, separada da sua objetividade de uso, fisicamente diferenciada”. A própria produção já acontece considerando o duplo caráter da mercadoria, não apenas enquanto coisa útil, mas enquanto valor de troca. Assim, “a partir desse momento, os trabalhos privados dos produtores adquirem realmente duplo caráter social” (MARX, 1985, p. 71).

Ao contaminar a atividade produtiva, ao subordinar o objetivo da produção à troca, o fetichismo contamina o trabalho e o trabalhador. O “cérebro dos produtores privados apenas reflete esse duplo caráter social de seus trabalhos privados sob aquelas formas que aparecem na circulação prática, na troca dos produtos”. Ao ignorar as diferenças dos trabalhos específicos só um resultado é possível, a “abstração de sua verdadeira desigualdade”, ou seja, a “redução ao caráter comum que eles possuem como dispêndio de força de trabalho do homem, como trabalho humano abstrato” (MARX, 1985, p. 72).

Na sociedade capitalista todas essas determinações, historicamente constituídas, são escondidas e naturalizadas e, por isso, “já possuem a estabilidade de formas naturais da vida social, antes que os homens procurem dar-se conta não sobre o caráter histórico dessas formas, que eles já consideram imutáveis, mas sobre seu conteúdo”. Ao fixar uma expressão monetária ao valor das mercadorias, o dinheiro, a sociedade burguesa apenas cumpre sua função, “vela, em vez de revelar, o caráter social dos trabalhos privados” (MARX, 1985, p. 73) e, ao mesmo tempo, esconde também a relação social que existe entre os produtores, transformando-a em uma relação alienada.

### **3. A ALIENAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO INDUSTRIAL**

Investigamos até aqui o processo de transição do feudalismo ao capitalismo e as características principais da atividade produtiva nos primórdios do modo de produção capitalista. Ao analisar a manufatura, concluímos que essa forma de organização do trabalho foi capaz de introduzir mudanças fundamentais para o desenvolvimento da sociedade burguesa. Contudo, esse período marcou apenas o início do sistema do capital e, por isso, é possível perceber várias limitações que restringem o avanço da alienação do trabalho.

O período manufatureiro representou uma revolução se comparado ao estágio anterior, no qual predominava o limitado e pouco desenvolvido trabalho artesanal com base feudal. Contudo, a manufatura é uma revolução incompleta, já que, “a habilidade artesanal continua a ser a base da manufatura”. Por conseguinte, “o mecanismo global que nela funciona não possui nenhum esqueleto objetivo independente dos próprios trabalhadores” (MARX, 1985, p. 288). Assim, para garantir seus objetivos de acumulação, o capital precisa lutar constantemente contra a insubordinação dos indivíduos.

Na passagem do século XVIII ao século XIX, o capitalismo entra em uma nova fase. Superando as restrições da manufatura e do capital comercial, surge o capitalismo industrial, no qual a introdução da maquinaria permite que transformações ainda mais profundas sejam realizadas no processo de trabalho. Por sua vez, isso garante um aumento ainda maior da capacidade produtiva e o surgimento de novas formas de exploração do operário, dando assim uma nova qualidade à alienação do trabalho.

Ao longo deste segundo capítulo analisaremos os fundamentos do trabalho alienado no capitalismo industrial. Partindo de uma caracterização histórica da Revolução Industrial, analisaremos o surgimento da Grande Indústria e, como consequência desta, a emergência do proletariado. Daremos continuidade a nossa pesquisa examinando o efeito da maquinaria sobre o trabalhador, os diferentes modos de extração de mais-valia e as distinções entre as duas formas possíveis de subsunção do trabalho ao capital.

#### **3.1.A Revolução industrial e o surgimento do proletariado**

Um dos imperativos mais importantes do sistema capitalista é a necessidade de ampliação da produção. Impulsionado por esse imperativo, a atividade produtiva sob controle

do capital passou por variadas modificações que, por sua vez, resultaram em um constante desenvolvimento técnico e na evolução dos meios de produção. Entre 1760 e 1840, o desenvolvimento das forças produtivas alcançou um estágio sem precedentes, marcando o período que hoje conhecemos como a Revolução Industrial. Tal revolução, explica Hobsbawm, “assinala a mais radical transformação da vida humana já registrada em documentos escritos” (HOBSBAWM, 2013, p. 1).

A Revolução Industrial carrega tamanha importância que Maurice Dobb caracteriza-a como “anormal”, e afirma que tal anormalidade é percebida facilmente se considerarmos “o ritmo da modificação econômica, no que diz respeito à estrutura da indústria e das relações sociais, ao volume de produção e à extensão e variedade do comércio” (DOBB, 1983, p. 184), principalmente quando comparamos os dados desse período com os séculos anteriores.

Segundo o autor, essa Revolução foi

[...] tão anormal a ponto de transformar radicalmente as ideias do homem sobre a sociedade de uma concepção mais ou menos estática de um mundo onde, de uma geração para outra, os homens estavam fadados a permanecer na posição que lhes fora concedida ao nascer, e onde o rompimento com a tradição era contrário à natureza, para uma concepção do progresso como lei da vida e do aperfeiçoamento constante como estado normal de qualquer sociedade sadia. (DOBB, 1983, p. 184).

A maquinaria que surgiu nesse período não apenas inaugurou um novo estágio da produção capitalista, mas foi também responsável por desenvolver as mais variadas inovações científicas, que impactaram diretamente no desenvolvimento da humanidade. Segundo Landes, a “quantidade e variedade dessas inovações quase inviabiliza sua enumeração” (LANDES, 2005, p. 43), o que confirma a relevância desse momento histórico tão singular.

A Revolução Industrial representou uma “era de transformação técnica que aumentava com rapidez a produtividade do trabalho” e, além disso, “testemunhou também um aumento natural anormalmente rápido nas fileiras do proletariado”. Caracteriza também esse momento, “uma série de acontecimentos que ampliaram simultaneamente o campo do investimento e o mercado dos bens de consumo, em grau sem precedente”. Os obstáculos dos períodos anteriores, a limitação do mercado, a baixa produtividade do trabalho e tantas outras barreiras, foram superadas pela era industrial, na qual “a acumulação e o investimento do capital se viram, a cada ponto do quadrante econômico, diante de horizontes cada vez mais amplos” (DOBB, 1983, p. 184).

Inicialmente a produção têxtil destacou-se como a atividade mais importante, transformando radicalmente o cenário britânico promovendo o surgimento das primeiras fábricas. Enquanto nos “velhos tempos, a produção era essencialmente uma atividade humana, em geral individual em seu caráter, no sentido de que o produtor trabalhava em seu próprio

tempo e à sua própria maneira” (DOBB, 1983, p. 186), a partir do início do processo de industrialização a produção se altera substancialmente, quando as primeiras máquinas, ainda muito simples, são inseridas.

A *jenny*, ou *spinning jenny*, é um exemplo de como começou a transformação que marcou esse período. Criada por volta de 1764, essa máquina, apesar de funcionar manualmente, podia substituir até dezoito trabalhadores. Antes de sua introdução na produção, o tecelão “não contava com fio suficiente e tinha que esperar para ser abastecido”. Por outro lado, logo após a introdução dessa máquina “havia mais fio do que o número dos trabalhadores ocupados podia processar” (ENGELS, 2013, p. 48). Por consequência, caíam os custos de produção e crescia a demanda por tecido.

Logo “alguns capitalistas começaram a instalar *jennys* em grandes prédios e acioná-las por força hidráulica” (ENGELS, 2013, p. 49), tornando a máquina muito mais aperfeiçoada. Pouco tempo depois, em 1767, surgiu a *spinning throstle* que, acionada por força mecânica, era ainda mais sofisticada que a máquina anterior. A evolução continuou com a *mule*, em 1785, e o *tear mecânico*, em 1804. Essa constante criação de novas máquinas garantia à indústria de tecidos a vanguarda da Revolução Industrial.

Na raiz da transformação da produção encontramos, portanto, dois determinantes, a ferramenta anterior evolui e transforma-se em um mecanismo, uma máquina; e, além disso, a força humana, que anteriormente animava a ferramenta, é substituída por uma nova forma de força motriz. Esses dois fundamentos, que investigaremos melhor mais adiante, foram de grande importância para a transformação radical da produção. A “essência da transformação estava na mudança do caráter da produção que, em geral, se associava à atualização de máquinas movidas por energia não humana e não animal” (MARX *apud* DOBB, 1983, p. 185).

O rápido desenvolvimento da indústria têxtil garantiu que diversos outros ramos da produção iniciassem também um processo de industrialização. Progressivamente, o trabalho nas fabricas tornou-se comum. Essa nova forma de produzir, explica Hobsbawm,

[...] era realmente uma forma revolucionária de trabalho, com seu fluxo lógico de processos, cada qual uma máquina especializada a cargo de um “braço” especializado, todos ligados pelo ritmo constante e desumano do “motor” e pela disciplina da mecanização. (HOBSBAWM, 2013, p. 58).

É importante, entretanto, destacar que os resultados da Revolução Industrial são contraditórios. Por um lado, esse período foi marcado por “uma rápida redução dos preços de todas as mercadorias manufaturadas, o florescimento do comércio e da indústria, a conquista de quase todos os mercados estrangeiros não protegidos, o crescimento veloz dos capitais e da riqueza nacional”. Porém, ao mesmo tempo, o avanço da indústria significou também, “o

crescimento ainda mais rápido do proletariado, a destruição de toda a propriedade e toda a segurança de trabalho para a classe operária, a degradação moral, as agitações políticas” (ENGELS, 2013, p. 50).

O desenvolvimento da indústria na Inglaterra marcou o início de um novo momento da alienação do trabalho no capitalismo. Esse período concretizou a “vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual”, que fez com que “os trabalhadores manuais” fossem “sucessivamente deslocados de suas posições pelas máquinas” (ENGELS, 2013, p. 50). O trabalho nas fábricas era árduo e exaustivo, assim, naturalmente, “os trabalhadores relutavam em trabalhar nelas, pois ao fazê-lo as pessoas perdiam aquele direito com que haviam nascido – a independência.” (HOBSBAWM, 2013, p. 58).

A Revolução Industrial, portanto, não se resumiu a expansão da indústria, ela representou também a emergência do proletariado e sua materialização enquanto classe. Segundo Dobb, antes do século XIX e da consequente afirmação do período industrial, “a maioria dos trabalhadores mantinha as marcas do período anterior do capitalismo, tanto em seus hábitos quanto em seus interesses, a natureza da relação de emprego e as circunstâncias de sua exploração” (DOBB, 1983, p. 190). Com a industrialização esse cenário é alterado. Por isso, Engels insiste em afirmar que, ao mesmo tempo em que a Inglaterra “constituiu o terreno clássico dessa revolução” ela representa também “o país clássico para o desenvolvimento do principal resultado dessa revolução: o proletariado” (ENGELS, 2013, p. 45).

Engels afirma que não só o “proletariado nasce com a introdução das máquinas”, mas é também aprisionado por elas à condição de trabalhador assalariado. O autor afirma que, “com a supressão do antigo artesanato e com o aniquilamento da pequena burguesia, desapareceu para o operário qualquer possibilidade de tornar-se burguês”. No início do período manufatureiro não era necessário uma grande soma de capital para iniciar um empreendimento capitalista, contudo, “com os mestres suplantados pelos grandes industriais, com a necessidade de grandes capitais para tocar qualquer iniciativa autônoma, o proletariado tornou-se uma classe real e estável da população”. A partir da Revolução Industrial, “quem quer que nasça operário não tem outra alternativa senão a de viver como proletário ao longo de sua existência” (ENGELS, 2013, p. 60).

Podemos, então, afirmar que, “os primeiros proletários surgiram com a indústria, foram seu produto imediato”, eles constituem, portanto, o núcleo dessa classe. Conforme a industrialização evoluía, novos grupos de proletários surgiam. Ao expandir-se por novos ramos, a produção e extração de matéria-prima tornou-se uma atividade relevante para a indústria,



logo, originou-se “um novo proletariado: os operários das minas de carvão e de metais”. Da mesma forma, quando “a indústria influiu sobre a agricultura” deu origem novamente a um novo grupo de proletários. (ENGELS, 2013, p. 63).

Dentre esses grupos o mais importante era o proletariado das fábricas, que representava:

[...] o núcleo mais numeroso, mais antigo, mais inteligente e mais enérgico dos operários ingleses e também, exatamente por isso, o mais combativo e o mais odiado pela burguesia. Esses operários fabris, e especialmente aqueles que processam o algodão, estão à frente do movimento operário, assim como seus patrões, e especialmente os industriais do Lancashire, estão à frente da agitação burguesa. (ENGELS, 2013, p. 173).

De acordo com o autor, “o nível cultural dos diferentes trabalhadores está intimamente ligado às suas relações com a indústria”, o que significa que “enquanto os operários industriais têm mais consciência de seus interesses, os mineiros a têm em grau menor e, entre os operários agrícolas, essa consciência quase não existe”. Esse fato leva Engels à conclusão de que “os operários fabris, primogênitos da revolução industrial, estão, como sempre estiveram, no centro do movimento operário, ao passo que os outros se vincularam a esse movimento na medida em que seus ofícios foram arrastados pelo vórtice da indústria” (ENGELS, 2013, p. 63).

Ao analisar o progresso que a Revolução Industrial representou para o desenvolvimento das forças produtivas Engels afirma que “numa ordem social organizada, tais aperfeiçoamentos seriam uma ótima coisa”. Sem dúvidas, a passagem à produção industrial poderia significar a entrada da humanidade num período sem carências, no qual todos teriam suas necessidades atendidas. Porém, explica Engels, “num regime em que reina a guerra de todos contra todos”, a industrialização representa uma maior alienação do trabalho. Ela significa que “uns poucos indivíduos se apossam das vantagens que deles derivam e subtraem à maioria os seus meios de subsistência” (ENGELS, 2013, p. 174).

Pertencer à classe proletária significava, portanto, estar condenado a uma existência miserável e degradante. O surgimento de novas máquinas mais eficazes refletia, na maioria das vezes, na substituição de trabalhadores por estas. Dessa forma:

Qualquer aperfeiçoamento das máquinas põe alguns operários na rua e quanto mais importante é o progresso, maior é a parcela da classe jogada no desemprego; assim, todo aperfeiçoamento mecânico tem, para um bom número de operários, os mesmos efeitos de uma crise comercial, gerando miséria, sofrimentos e crime. (ENGELS, 2013, p. 63).

Se, anteriormente, o trabalhador era o elemento central do processo de produção, e, por sua vez, qualquer ferramenta de trabalho – que “nada mais eram do que um apêndice da mão humana” (DOBB, 1983, p. 186) – era inútil sem a força humana para operá-la, com o surgimento da máquina a situação se inverte. Com a generalização da industrialização “o

trabalhador converteu-se em um ‘operador’” (LANDES, 2005, p. 45), um tipo de “apêndice vivo” da máquina. (MARX, 1985, p. 55)

Estava, assim, inaugurado o novo estágio para a classe trabalhadora, para quem a transformação se deu “não apenas seu papel ocupacional, como também [no] seu estilo de vida”. Resumidamente, a mudança significava que o trabalhador tinha agora que ocupar um lugar secundário na produção. Segundo Landes, “Para muitos – embora não para todos – a introdução da maquinaria acarretou, pela primeira vez, uma completa separação dos meios de produção” (LANDES, 2005, p. 45). Para Engels, a concretização da industrialização capitalista significou, fundamentalmente, a normalização de uma verdadeira “guerra social” na qual “as armas de combate são o capital, a propriedade direta ou indireta dos meios de subsistência e dos meios de produção” (ENGELS, 2013, p. 69), que são monopolizados pela burguesia e deixam o operário numa situação de absoluta miséria, na qual:

Se tem a sorte de encontrar trabalho, isto é, se a burguesia lhe faz o favor de enriquecer à sua custa, espera-o um salário apenas suficiente para o manter vivo; se não encontrar trabalho e não temer a polícia, pode roubar, pode ainda morrer de fome, caso em que a polícia tomará cuidado para que a morte seja silenciosa para não chocar a burguesia. (ENGELS, 2013, p. 69).

A análise de Engels da situação da classe trabalhadora não representa nenhuma exorbitância por parte do autor, ele fundamenta suas conclusões sempre em relatos e testemunhos que suportam sua avaliação da magnitude da situação, que classifica como um “*assassinato social*”, ainda que “raramente se encontrou um júri que tivesse a coragem de atestá-lo em público” (ENGELS, 2013, p. 69). A vida do operário se traduz numa constante insegurança, pois,

O operário sabe que, se hoje possui alguma coisa, não depende dele conservá-la amanhã; sabe que o menor suspiro, o mais simples capricho do patrão, qualquer conjuntura comercial desfavorável podem lançá-lo no turbilhão do qual momentaneamente escapou [...] que se hoje tem meios para sobreviver, pode não os ter amanhã. (ENGELS, 2013, p. 70).

Nessa discussão o elemento fundamental para nós é a degradação que o trabalho representa na vida da classe operaria que nasce nesse período. Graças às contradições fundamentais do capitalismo, a maquinaria não contribui em nada para a realização do trabalhador através da atividade produtiva, pelo contrário, a “atividade do operário tornou-se menos pesada e o esforço muscular foi reduzido, mas o próprio trabalho, facilitado, foi levado ao extremo da monotonia”. Além disso, há de se considerar também o efeito da “ausência de atividade intelectual” (ENGELS, 2013, p. 158) que embrutece o operário. Diante disso, o trabalho fabril não pode representar qualquer outra coisa senão a destruição do trabalhador.

### 3.2.A Grande Indústria e o amadurecimento do modo de produção capitalista

O surgimento da maquinaria, por volta da segunda metade do século XVIII, marca o começo de uma nova fase do capitalismo e é responsável por dar início a uma verdadeira revolução na forma como a sociedade produz. Vimos até aqui que através do avanço tecnológico que a industrialização representou o modo de produção capitalista foi capaz de alcançar uma produção de excedente nunca vista antes, ao mesmo tempo em que a eficiência da produção atingiu também um outro patamar. Como consequência, desde que foram introduzidas as primeiras máquinas, milhares de trabalhadores passaram a ser substituídos por esses mecanismos.

À primeira vista, considerando apenas a evolução tecnológica alcançada pela produção fabril, poderíamos concluir que o trabalho nas fábricas se tornou mais fácil, aliviando o esforço físico que exige do trabalhador e libertando-o da necessidade de longas e exaustivas jornadas. Na realidade, contudo, a produção fabril não só tornou o trabalho muito mais penoso como também erigiu-se associada à jornadas de trabalho cada vez mais longas. O motivo para isso não é nenhum mistério, apesar de pouco evidente à princípio. Acontece que a finalidade da maquinaria não é livrar o trabalhador de seu tormento, mas apenas “baratear mercadorias e [...] encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo<sup>6</sup>” (MARX, 1985, p. 7).

A máquina poderia representar uma verdadeira revolução qualitativa na vida do trabalhador facilitando sua atividade produtiva, contudo, na sociedade burguesa ela está subordinada aos impulsos e objetivos de acumulação do capital, antagonista do trabalho, e, portanto, representa não o fim da exploração, mas sua intensificação, um verdadeiro fardo que o trabalhador tem que carregar ao longo de sua vida.

Ao longo deste segundo ponto investigaremos a evolução da indústria capitalista de acordo com análise que Marx desenvolve da chamada *Grande Indústria*, abordando sua explicação da passagem da ferramenta individual à maquinaria, na qual o autor destaca os elementos de continuidade e ruptura com a relação à produção manufatureira, e os efeitos da produção mecanizada sobre o operário, enquanto um poder alienante essencial à exploração do trabalho no capitalismo.

---

<sup>6</sup> O que não significa encurtar a jornada total, como veremos no ponto 2.3.

### 3.2.1. Da ferramenta individual à máquina complexa

Enquanto o revolucionamento da produção manufatureira foi introduzido tendo como ponto de partida a *força de trabalho*, na grande indústria, por outro lado, o fator essencial está representado pelo *meio de trabalho*. Na prática isso significa que, ao desprender-se da dependência do trabalho manual, a indústria estabelece a máquina como o elemento central da produção e não mais o trabalhador. Esse processo, no entanto, só pode ocorrer após a realização de um desenvolvimento anterior que levou à passagem da simples *ferramenta individual* à *máquina complexa*.

Segundo Marx, a maquinaria moderna<sup>7</sup>, que surge no desenrolar da Revolução Industrial, é constituída por três partes, as duas primeiras são a máquina-motriz e o mecanismo de transmissão, que “só existem para transmitir o movimento à máquina ferramenta”; é justamente essa terceira parte do mecanismo que mais nos interessa, pois, é “dessa parte da maquinaria, a máquina-ferramenta, que se origina a Revolução Industrial no século XVIII” (MARX, 1985, p. 8).

Na máquina-ferramenta, ou máquina de trabalho, reaparecem as ferramentas com as quais trabalhava o artesão e o trabalhador da manufatura, no entanto, agora elas emergem “não como ferramentas do homem” (MARX, 1985, p. 8), mas “como ferramentas de um mecanismo ou ferramentas mecânicas” (MARX, 1985, p. 9). Ao fazer tal afirmação Marx está destacando que existe, portanto, uma continuidade entre o trabalho no período fabril e no período manufatureiro anterior, já que, na maioria dos casos, a máquina representa “uma edição mecânica mais ou menos modificada do antigo instrumento artesanal” (MARX, 1985, p. 9).

A introdução da maquinaria, no entanto, significa também a introdução de uma nova contradição no sistema capitalista. Ao serem utilizadas no processo de produção, as máquinas executam as funções que antes seriam realizadas pelos trabalhadores. Assim, quando “a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge uma máquina no lugar de uma mera ferramenta” (MARX, 1985, p. 9). Mesmo quando a força motriz por traz do mecanismo é a força humana, ou seja, mesmo quando a máquina tem seu potencial reprimido pelas limitações físicas daquele que a opera, a diferença de produtividade já é facilmente percebida. Um mecanismo como a *Spinning Jenny*, por exemplo, movido pela força de uma pessoa, era capaz de substituir vários trabalhadores mesmo com seu modelo menos desenvolvido.

---

<sup>7</sup> O autor utiliza esse termo por considerar que existem tipos específicos de máquinas que precederam a era industrial – mecanismos usados no Império Romanas ou até mesmo no feudalismo – mas que diferenciam-se da maquinaria capitalista.

Dessa forma, até mesmo as primeiras máquinas já agredem profundamente o trabalhador a partir do momento em que “deixa[m] para o homem, além do novo trabalho de vigiar com o olho a máquina e corrigir com a mão os erros dela, antes de tudo ainda o papel puramente mecânico de força motriz.” (MARX, 1985, p. 9).

No entanto, como mencionamos anteriormente, para que o potencial da máquina não fosse desperdiçado o homem não podia continuar por muito tempo desempenhando a função de força motriz. Isso confinaria o poder do mecanismo aos limites naturais do corpo. Além do mais, a evolução da maquinaria levou a uma equivalente evolução de seu tamanho, situação que “exige um mecanismo motor mais volumoso”. Consequentemente, “esse mecanismo, para superar sua própria resistência, precisa de uma força motriz mais possante do que a força humana” (MARX, 1985, p. 10).

O revolucionamento e a evolução tecnológica alcançados com a solução desse problema específico levaram à atualização não apenas de parte da máquina, mas de todo o seu mecanismo, pois,

A máquina motriz podia agora mover, ao mesmo tempo, muitas máquinas de trabalho. Com o número de máquinas de trabalho movidas simultaneamente, cresce a máquina-motriz e a expansão do mecanismo de transmissão transforma-o num mecanismo de grandes proporções (MARX, 1985, p. 12)

No decorrer desse processo de evolução da máquina, estabelece-se a nova etapa da produção no capitalismo maduro, etapa que Marx denomina de *Grande Indústria*. Se antes o trabalhador parcial utilizava ferramentas específicas, agora as ferramentas pertencem às máquinas de trabalho e utilizam os trabalhadores enquanto acessórios. Na evolução da ferramenta a uma máquina complexa, mediada pela busca incessante por maior produtividade, está a chave para se entender a passagem da manufatura à grande indústria. Por isso Marx afirma que a “própria manufatura fornece ao sistema de máquinas, nos ramos em que este é introduzido primeiro, grosso modo, o fundamento naturalmente desenvolvido da divisão e portanto da organização do processo de produção.” (MARX, 1985, p. 13).

Existem, porém, diferenças fundamentais que precisam ser consideradas e que separam radicalmente a manufatura da grande indústria. Analisando a manufatura concluímos que nela os trabalhadores executam com suas ferramentas o processo de trabalho, assim, ainda que o trabalhador se adeque ao processo, o processo também tem que se adequar a este. Marx explica que este “princípio subjetivo da divisão” é, no entanto, “suprimido na produção mecanizada”. Enquanto na “manufatura, a articulação do processo social de trabalho é puramente subjetiva, combinação de trabalhadores parciais”,

no sistema de máquinas, a grande indústria tem um organismo de produção inteiramente objetivo, que o operário já encontra pronto, como condição de produção material. [...] A maquinaria, com algumas exceções a serem aventadas posteriormente, só funciona com base no trabalho imediatamente socializado ou coletivo. (MARX, 1985, p. 17).

Com o passar do tempo, e com o avanço do desenvolvimento tecnológico, a máquina torna-se cada vez menos dependente da intervenção humana, ela converte-se assim, em um sistema automático:

A partir do momento em que a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem ajuda humana, precisando apenas de assistência humana, temos um sistema de maquinaria automático capaz de ser continuamente aperfeiçoado em seus detalhes. (MARX, 1985, p. 14).

Assim, temos que, a partir da grande indústria, as máquinas regem todo o processo, além de serem responsáveis pela constância da produção ao longo de suas inúmeras fases. Qualquer tipo de controle que ainda restava ao trabalhador na manufatura é agora reivindicando por um *sistema articulado* no qual a *máquina de trabalho combinada* se encontra no centro do processo. Essa é uma das maiores diferenças entre a produção na manufatura e na grande indústria. Enquanto “na manufatura o isolamento dos processos particulares é um princípio dado pela própria divisão de trabalho, na fábrica desenvolvida domina, pelo contrário, a continuidade dos processos particulares” (MARX, 1985, p. 13).

Para o capitalista, a máquina soluciona um problema que este já havia identificado na manufatura, a criação de poros na jornada de trabalho e a necessidade de uma maior articulação entre as diferentes operações de trabalho. Enquanto na manufatura o capitalista introduz mais trabalhadores no processo e depende da eficácia do trabalhador coletivo para contornar essa complicação, na indústria a solução é proporcionada pela eficácia pelo sistema integrado de máquinas.

Com o desenvolvimento do sistema articulado de máquinas a indústria atinge seu estágio mais desenvolvido até então, no qual substitui a máquina individual

por um monstro mecânico, cujo corpo enche prédios fabris inteiros e cuja força demoníaca, de início escondida pelo movimento quase festivamente comedido de seus membros gigantesco, irrompe no turbilhão febril de seus inúmeros órgãos de trabalho propriamente ditos. (MARX, 1985, p. 14).

Assim, podemos afirmar que a maquinaria representa tanto um rompimento como uma continuidade com relação à manufatura. Ela evoluiu ao revolucionar as bases que a manufatura implementou, e que foram fundamentais para a passagem a um novo patamar da produção capitalista, afinal, a “produção mecanizada ergueu-se [...] de maneira natural sobre uma base material que lhe era inadequada” (MARX, 1985, p. 14). A manufatura foi, portanto, utilizada pelo capital até que as limitações de suas forças produtivas fossem superadas através do aperfeiçoamento de suas próprias bases, que levaram a criação de um novo estágio da produção.

Conforme a utilização de máquinas tornava-se regular em uma esfera da produção, levando a uma mecanização generalizada desta, inevitavelmente outras esferas eram afetadas, por exemplo, a “mecanização da fiação tornou necessária a mecanização da tecelagem e ambas tornaram necessária a revolução mecânica e química no branqueamento, na estampagem e na tinturaria”. Por sua vez, “a revolução no modo de produção da indústria e da agricultura exigiu também uma revolução nas condições gerais do processo de produção social, isto é, nos meios de comunicação e transporte” (MARX, 1985, p. 15), o que comprova que essa cadeia revolucionária está sempre em constante evolução.

O desenvolvimento das forças produtivas exige, portanto, mais desenvolvimento. Esse processo não pode ser estacionário e, no modo de produção capitalista, essa evolução ocorre sempre de acordo com os imperativos do capital. A consequência disso é que, o desenvolvimento da sociedade significa, ao mesmo tempo, uma elevação na exploração do trabalho. Somente ao investigar o desdobramento do processo produtivo na grande indústria podemos evidenciar esse processo de desrealização do trabalhador, que sustenta-se a partir do inevitável antagonismo existente entre a máquina e o trabalhador.

### **3.2.3. Os efeitos da produção mecanizada sobre o trabalhador**

Apesar de só terem surgido, de fato, por volta do século XVIII as máquinas sempre ocuparam um lugar especial na mente dos homens. Ao longo da história alguns tipos de mecanismos foram desenvolvidos a partir da busca por uma ferramenta que agilizasse o trabalho e fosse capaz de produzir com intensidade superior ao trabalho humano. Desde a Antiguidade a humanidade idealiza vivenciar o ponto que só foi alcançado com a Revolução Industrial, no qual o trabalho fosse realizado por um mecanismo autônomo que, obedecendo as ordens do homem, livrasse esse de seu desgaste físico. A idealização de Aristóteles, por exemplo, confirma essa antiga aspiração da humanidade:

Cada ferramenta, obedecendo às ordens ou mesmo pressentindo-as, pudesse realizar a obra que lhe coubesse, como os engenhos de Dédalo que se movimentavam por si mesmo, ou as trípodas de Hefáisto que iam por si mesmas ao trabalho sagrado, se as lançadeiras tecessem por si mesmas, não seriam, então, necessários auxiliares para o mestre-artesão nem escravos para o senhor (ARISTOTELES apud MARX, 1985, p. 32)

Os resultados alcançados com a Revolução Industrial, no entanto, estão fundamentalmente em contraposição com aquilo que se idealizava anteriormente. Na realidade, como vimos, a máquina não surge para aliviar o trabalho do operário, mas, pelo contrário, torna-o ainda mais penoso. Os efeitos imediatos da maquinaria sobre o trabalhador são a prova

fundamental de que nenhum tipo de progresso tecnológico consegue ser legitimamente benéfico para o trabalhador enquanto estiver obedecendo aos imperativos do capital.

Com a gênese do trabalho fabril, o operário defronta-se agora com o que aparenta ser um novo antagonista além do capitalista, a máquina. A luta do trabalhador não é apenas travada contra o capitalista, que representa na produção a personificação do capital, mas também contra o meio de produção, que se coloca diante dele enquanto “a forma de existência material do capital”, ou seja, a “base material do modo capitalista de produção” (MARX, 1985, p. 46). Dessa forma, ambos elementos, capitalista e máquina, cumprem o papel de atender aos objetivos do capital através da subjugação do trabalhador, cada um à sua maneira.

Desde a introdução dos primeiros teares mecanizados, por volta do século XVIII, a Europa teve de lidar com as revoltas operárias, que naquele momento inicial se desdobraram naquilo que hoje conhecemos como o *movimento luddita*. Marx relata que, em 1758, quando construiu-se a “primeira máquina de tosquiar lã movida a água, ela foi queimada pelas 100 mil pessoas que deixou sem trabalho” (MARX, 1985, p. 47). Tais revoltas não se extinguíram com o fim desse movimento, mas persistiram por muitos anos, até meados de século XIX. Incontáveis casos análogos foram registrados por todo o continente ao longo dos anos. Semelhantes movimentos serviram de justificativa para a violenta reação do Estado, que buscava proteger o capital e o livre desenvolvimento da sociedade burguesa.

Contudo, a violência contra a máquina representava um passo natural na revolta inevitável dos trabalhadores, que enxergavam nela seu maior concorrente. No início da grande indústria o sistema capitalista ainda representava como um enigma, que ia sendo desvendado aos poucos pelo trabalhador. Não estava claro ainda que o maior antagonista da classe operária não era um mecanismo, mas o elemento por trás de sua utilização, o capital. Segundo Marx, é preciso “tempo e experiência até que o trabalhador distinga a maquinaria de sua aplicação capitalista e, daí, aprenda a transferir seus ataques do próprio meio de produção para sua forma social de exploração” (MARX, 1985, p. 47).

No período manufatureiro anterior à grande indústria há também relatos de revoltas, por vezes violentas, contra aquela forma de organização da produção. No entanto, existem diferenças importantes, pois, “na medida em que a formação das manufaturas foi combatida, isso ocorreu por parte dos mestres das corporações e das cidades privilegiadas, não dos assalariados” (MARX, 1985, p. 47). As revoltas contra a maquinaria, por outro lado, carregam um outro caráter, representam a luta do trabalhador contra um elemento da produção que o oprime diretamente em favor do capital.



A concorrência da máquina com o trabalhador pode ser facilmente visualizada quando analisamos que, diante do sistema capitalista, o trabalhador não tem nada além de sua força de trabalho, a qual precisa vender para sobreviver. Conseqüentemente, o papel principal dessa força de trabalho, a princípio, é utilizar ferramentas, de maneira particular e parcial, para produzir mercadorias. Desse modo, quando a máquina assume essa função que antes lhe pertencia, ou seja, quando “o manejo da ferramenta passa à máquina, extingue-se, com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho” (MARX, 1985, p. 48). O avanço da grande indústria representa, então, a desvalorização do trabalhador.

Marx explica que a máquina, que representa um dos elementos da produção mecanizada, e “da qual parte a Revolução Industrial, substitui o trabalhador, que maneja uma única ferramenta, por um mecanismo, que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez” (MARX, 1985, p. 48). Ao fazer isso, o capital atribui ao trabalhador um novo lugar no processo produtivo, no qual ele se torna um mero *vigilante* da máquina. Enquanto na “manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta” no regime fabril, por outro lado, “ele serve a máquina”, ou seja, “há um mecanismo morto, independente deles [trabalhadores], ao qual são incorporados como um apêndice vivo” (MARX, 1985, p. 43).

Inevitavelmente, nesse processo “o trabalhador torna-se invendável, como papel moeda posto fora de circulação”. Parte da classe trabalhadora passa a integrar a “população supérflua”, aquela “não mais imediatamente necessária para a autovalorização do capital” (MARX, 1985, p. 48). Por isso, Marx afirma que:

Onde a máquina se apodera paulatinamente de um setor da produção, produz miséria crônica nas camadas de trabalhadores que concorrem com ela. Onde a transição é rápida, seus efeitos são maciços e agudos. A história mundial não oferece nenhum espetáculo mais horrendo do que a progressiva extinção dos tecelões manuais de algodão ingleses, arrastando-se por décadas e consumando-se finalmente em 1838. Muitos deles morreram de fome, muitos vegetaram com suas famílias a 2 1/2 pence por dia. (MARX, 1985, p. 48-49)

Entretanto, não é só o papel de concorrente que a maquinaria exerce contra o trabalhador. Ela também se transforma numa potente arma para docilizar o operário, impedindo revoltas, greves e outras manifestações de insatisfação. Segundo o autor, “Poder-se-ia escrever toda uma história dos inventos que, a partir de 1830, surgiram apenas como armas do capital contra motins operários” (MARX, 1985, p. 53). Os relatos mais reveladores, no entanto, são aqueles escritos pelos próprios industriais, que vangloriam-se da capacidade de conter revoltas utilizando a maquinaria:

A horda dos insatisfeitos, que se imaginava entrincheirada inexpugnavelmente atrás das velhas linhas da divisão do trabalho, viu-se, assim, tomada pelo flanco e suas defesas aniquiladas pela moderna tática mecânica. Tiveram que render-se incondicionalmente. (URE *apud* MARX, 1985, p. 53)

Vemos, portanto, que os efeitos da máquina sobre o trabalhador não são apenas físicos. A máquina não destrói apenas o *corpo*, mas o *espírito* do operário. Essa forma de trabalho, alienado nos mais variados aspectos, tem como consequência a criação de uma realidade também alienada, que se volta contra aquele que a criou. A realização do trabalho se traduz em desrealização do trabalhador, fato que podemos verificar ao analisar os efeitos subjetivos do trabalho fabril.

Podemos apontar diversos elementos que comprovam que a grande indústria contribui enormemente para a degradação do trabalhador, um exemplo claro disso é que uma das primeiras mudanças realizadas a partir da introdução de máquinas na produção foi a utilização de força de trabalho feminina e infantil nas fábricas. Desde o momento em que um mecanismo realiza a tarefa e, por isso, a força muscular torna-se uma qualidade dispensável, o capital passa a empregar esses grupos que, além de mais maleáveis subjetivamente, representavam uma considerável diminuição nos gastos de produção, já que seus salários eram notavelmente mais baixos.

Segundo Marx, o capitalista ao investir na compra da força de trabalho feminina e infantil não apenas garante um crescimento de “material humano de exploração” (MARX, 1985, p. 23) como também deixa o trabalhador numa posição de mercador da própria família, pois, “vende mulher e filho”, e assim, “torna-se mercador de escravos” (MARX, 1985, p. p. 24). Dessa forma, com a introdução de mulheres e crianças nas fábricas, a compra da família é “parcelada” e, conseqüentemente, “o preço dela [da força de trabalho] cai proporcionalmente” (MARX, 1985, p. 23), já que agora o salário que sustenta uma família não depende apenas de um membro, mas de todos os integrantes de uma mesma casa.

Os efeitos objetivos e subjetivos desse processo são desastrosos para as crianças que são inseridas nesse mercado e ficam vulneráveis a todo tipo de exploração desde a mais tenra idade, como comprovam os relatos a seguir:

No mal-afamado distrito londrino de *Bethnal Green*, a cada segunda e terça-feira pela manhã, é realizado um mercado público, em que crianças de ambos os sexos, a partir de 9 anos de idade, alugam a si mesmas para as manufaturas de seda londrinas [...] Os contratos são válidos apenas por uma semana, as cenas e o linguajar, enquanto dura esse mercado, são verdadeiramente revoltantes [...] Apesar da legislação, pelo menos 2 mil jovens continuam sendo vendidos por seus próprios pais como máquinas vivas para limpar chaminés (apesar de existirem máquinas para substituí-los) [...] a transação toda perde até mesmo a aparência de um contrato entre duas pessoas livres. (MARX, 1985, p. 24)

Com o início do trabalho fabril o mercado de força de trabalho se transforma para o capitalista, abrindo-lhe novas possibilidades, pois, “agora, o capital compra menores ou semidependentes” (MARX, 1985, p. 24). De fato, os relatos demonstram que a força de trabalho

infantil era procurada com métodos muito semelhantes à compra de força de trabalho escrava. Mesmo quando a legislação local proibia o emprego de crianças muito jovens qualquer capitalista contornava facilmente tais limitações, bastava que aparentassem estar de acordo com a idade legal para que fossem contratados. Eram comuns anúncios em jornais nos quais se liam: “precisa-se de 12 a 20 garotos bastante crescidos para que possam passar por 13 anos. Salário, 4 libras esterlinas por semana.” (REDGRAVE apud MARX, 1985, p. 24).

Em sua análise acerca das consequências do trabalho fabril para crianças, Marx destaca também a “monstruosa mortalidade de filhos de trabalhadores em seus primeiros anos de vida” (MARX, 1985, p. 25), que relaciona-se em vários casos à negligência das famílias que, por sua vez, estavam ocupadas em suas longas jornadas. Essa alarmante situação não se resumia às cidades industriais, mas também ao campo, onde a forma de vida e as relações de produção foram também radicalmente alteradas. Segundo desmonta o autor, as mortes de crianças estão associadas principalmente à:

ocupação extradomiciliar das mães e ao descuido e mau trato das crianças daí decorrentes – entre outras coisas, alimentação inadequada, falta de alimentação, administração de opiatos etc. – além da alienação antinatural das mães contra seus filhos, e conseqüentemente fome e envenenamento propositais (MARX, 1985, p. 25)

Além da degradação física, as crianças estavam também a mercê da degradação moral e restrição intelectual, pois, o sistema fabril utiliza a máquina para “transformar o próprio trabalhador, desde a infância, em parte de uma máquina parcial”. Por isso, quando Marx afirma que o trabalhador é transformado em um apêndice da máquina ele está destacando que, de fato, a máquina representa um “mecanismo morto, independente deles” ao qual eles precisam se incorporar, “ele serve a máquina” (MARX, 1985, p. 43), pois não é mais do trabalhador que parte o movimento do meio de trabalho.

Ao mesmo tempo em que a transferência da ferramenta do trabalhador para a máquina significa a emancipação do processo produtivo das mais diversas limitações, pois, “a eficácia da ferramenta é emancipada das limitações pessoais da força de trabalho humana”, também ocorre a superação do “fundamento técnico sobre o qual repousa a divisão de trabalho na manufatura” e isso significa que, no “lugar da hierarquia de operários especializados que caracteriza a manufatura, surge, por isso, na fábrica automática, a tendência à igualação ou nivelção dos trabalhos, que os auxiliares da maquinaria precisam executar” (MARX, 1985, p. 41).

O aprendizado que é exigido do trabalhador é completamente diferente daquele que era exigido na manufatura, pois agora ele não precisa mais ser o trabalhador especialista em uma

função, precisa, na verdade, aprender a “adaptar seu próprio movimento ao movimento uniforme e contínuo de um autômato” (MARX, 1985, p. 42). Contudo, embora essa especialização não seja mais necessária, este sistema “persiste inicialmente como tradição da manufatura, por hábito, na fábrica, para ser, depois, reproduzido e consolidado sistematicamente pelo capital como meio de exploração da força de trabalho de forma ainda mais repugnante.” Assim, no lugar da “especialidade por toda a vida em manejar uma ferramenta parcial surge, agora, a especialidade por toda a vida em servir a uma máquina parcial” (MARX, 1985, p. 43).

A máquina representa, portanto, uma antagonista para o trabalhador e, por isso, “mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo”. Na fábrica, o trabalhador encontra-se refém da máquina que “agride o sistema nervoso ao máximo” pois, “reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual” (MARX, 1985, p. 43).

Assim, não é o trabalhador que usa a máquina, mas a máquina que usa o trabalhador. Na produção mecanizada, “o próprio meio de trabalho se confronta [...] com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva”. Por sua vez, somente com a evolução da grande indústria essa característica da produção capitalista é evidenciada, pois, a “separação entre as potências espirituais do processo de produção e o trabalho manual, bem como a transformação das mesmas em poderes do capital sobre o trabalho, se completa [...] na grande indústria erguida sobre a base da maquinaria” (MARX, 1985, p. 44)

A máxima exploração da força de trabalho, no entanto, não poderia ficar totalmente a cargo da maquinaria. Por isso, na grande indústria a figura do supervisor torna-se ainda mais importante que na manufatura. Na verdade, temos que considerar que “a principal dificuldade na fábrica automática consistia em sua disciplina necessária, em fazer os seres humanos renunciar a seus hábitos irregulares no trabalho e se identificar com a invariável regularidade do grande autômato” (MARX, 1985, p. 44). A solução para esse problema foi o investimento na supervisão que garantisse a todo custo a disciplina necessária à produção.

Assim, é na grande indústria que se concretiza de uma vez por todas “a divisão dos trabalhadores entre trabalhadores manuais e supervisores do trabalho” ou, em outras palavras, “em soldados rasos da indústria e suboficiais da indústria” (MARX, 1985, p. 44). Além disso, o capital continua a usar diferentes formas de punição para garantir o controle sobre o trabalhador, contudo, agora não precisa mais o punir fisicamente, já que, “no lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de penalidades do supervisor”, segundo o qual “todas as

penalidades se resolvem, naturalmente, em penas pecuniárias e descontos de salário” (MARX, 1985, p. 45).

O capitalista, ao garantir a reprodução dessa relação de exploração, está obedecendo aos imperativos do capital, ele não pode reconhecer os trabalhadores “como seres humanos, mas apenas como instrumentos de produção, que produzem o máximo possível com o menor custo possível.” (MARX, 2015, p. 138). Da mesma forma, todas as consequências desse processo de trabalho precisam ser ignoradas. O capitalista só pode enxergar o operário enquanto mercadoria determinante para o processo de criação de mais-valia e, além disso, deve cuidar para que qualquer impedimento à acumulação do capital seja suprimido.

Nosso estudo seguirá agora realizando uma investigação acerca da jornada de trabalho, pois, a partir desta é possível compreender melhor o papel de ambos, trabalhador e capitalistas, inseridos nesse estágio da produção. Através do estudo da jornada de trabalho iremos também expor a tarefa imprescindível que somente a força de trabalho desempenha nos diferentes processos de produção de mais-valia.

### **3.3.A jornada de trabalho e a produção de mais-valia**

O processo de compra e venda da força de trabalho é regulado pela “lei do intercambio de mercadorias” (MARX, 1985, p. 189), segundo a qual, é absolutamente justo que o capitalista tire toda vantagem possível da força de trabalho ao utilizá-la, afinal, capitalista e trabalhador se relacionam no mercado ambos na condição de possuidores de mercadorias, e enquanto comprador de força de trabalho é direito do capitalista utilizá-la da maneira que melhor o sirva. Além disso, o pagamento de um salário em troca da utilização da força de trabalho serve para legitimar a suposta equivalência que existe entre esses dois sujeitos.

No entanto, há uma peculiaridade inerente à força de trabalho, dificilmente notada se a analisarmos superficialmente, que faz com que esta mercadoria se diferencie de qualquer outra. Tal peculiaridade se traduz no fato de que “seu consumo cria valor e valor maior do que ela mesma custa” (MARX, 1985, p. 189). É baseado nessa afirmação que podemos desvendar a exploração escondida por trás dessa suposta relação entre iguais. Contudo, antes que possamos compreender melhor como a força de trabalho é responsável pela criação de novo valor precisamos entender um pouco mais sobre a jornada de trabalho sob comando do capital.

### 3.3.1. Tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente

Ao afirmar que a força de trabalho é “comprada e vendida pelo seu valor”, Marx esclarece que tal valor “é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção”, em outras palavras isso significa que, se “a produção dos meios de subsistência médios diários do trabalhador exige 6 horas, então ele precisa trabalhar 6 horas por dia para reproduzir diariamente sua força de trabalho” (MARX, 1985, p. 187). É assim que o capitalista determina o valor do salário, considerando o quanto o indivíduo necessita para continuar existindo dentro de sua condição de trabalhador.

Assim, a jornada de trabalho pode ser representada por um dia de trabalho, ou pode ser compreendida pelo “tempo durante o qual o trabalhador trabalha”, ou seja, “o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou” (MARX, 1985, p. 189). No entanto, ela não acaba quando o trabalhador produz seu salário, ou a quantidade de valor que necessita para sobreviver. Na verdade, a jornada está dividida em dois momentos essenciais, o *tempo de trabalho necessário* e o *tempo de trabalho excedente*.

A parte da jornada que compreende o período exemplificado acima, no qual o trabalhador produz aquilo que necessita para sua subsistência, ou seja, que definirá o valor do salário, representa o tempo de trabalho necessário. Entretanto, a jornada sob comando do capital precisa, imprescindivelmente, ir além desse tempo necessário, ou seja, precisa se estender até alcançar um determinado tempo de trabalho excedente, pois, é justamente o prolongamento da jornada, para além do tempo necessário que “representa a duração do mais-trabalho” (MARX, 1985, p. 187), a parte da jornada da qual o capitalista extrai o novo valor produzido, a *mais-valia*, que, através do *mais-trabalho* “sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada” (MARX, 1985, p. 176).

Segundo Marx, durante esse segundo momento da jornada, “o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho”, no entanto, durante todo esse processo o trabalhador “não cria para ele nenhum valor”. Através do prolongamento do tempo de trabalho excedente ele apenas gera mais-valia, mais especificamente, *mais-valia absoluta*, ou seja, a “mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho” (MARX, 1985, p. 251)

Se considerarmos, por exemplo, um trabalhador exercendo uma função qualquer na qual produza a cada hora de trabalho o equivalente a 1 xelim em valor, cumprindo uma jornada de trabalho de 8 horas, temos a produção de 8 xelins por jornada. No entanto, suponhamos que o

capitalista pague a esse mesmo trabalhador o salário de 4 xelins por dia de trabalho, o equivalente para que esse atenda suas necessidades mais básicas. Temos, portanto, que em 4 horas de trabalho esse indivíduo produz o necessário para sua sobrevivência, ou seja, o tempo de trabalho necessário compreende apenas 4 horas. Nas 4 horas restante de jornada o trabalhador, através do mais-trabalho, produz valor que será apropriado pelo capitalista.

O mais-trabalho, explica Marx, está presente não apenas na sociedade capitalista, mas onde “quer que parte da sociedade possua o monopólio dos meios de produção”, ou seja, em qualquer sociedade de classes, pois, sempre que existir tal condição, “o trabalhador, livre ou não, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário à sua autoconservação um tempo de trabalho excedente destinado a produzir os meios de subsistência para o proprietário dos meios de produção.” (MARX, 1985, p. 190)

Até mesmo uma breve investigação histórica pode nos levar a constatar que desde a antiguidade “o sobretrabalho mostra-se tenebrosamente” (MARX, 1985, p. 190). Em tese, ele é fácil de identificar, pois, basta apontar para a produção de excedente numa sociedade baseada na exploração de uma classe sobre a outra, um exemplo perfeito é o sistema de corveia, no qual “o mais-trabalho está nitidamente dissociado do trabalho necessário”, ou seja, o camponês conscientemente produz em determinados dias para si mesmo e nos dias restantes produz para o senhor feudal.

Contudo, se no modo de produção feudal o servo sabia quais dias trabalhava para si e quais dias trabalhava exclusivamente para o senhor, no modo de produção capitalista essas linhas divisórias estão totalmente encobertas ao longo da jornada de trabalho e, na prática, existe uma grande dificuldade em compreender o mais-trabalho, já que, na maioria dos casos, “mais-trabalho e o trabalho necessário confundem-se um com o outro”. (MARX, 1985, p. 191).

Dessa forma, ludibriado pelas várias determinações enigmáticas do modo de produção capitalista, o trabalhador sequer pode compreender a quantidade de valor que ele próprio cria ao longo do processo produtivo, muito menos a importância crucial que sua força de trabalho carrega enquanto único elemento capaz de criar aquilo que o capitalista mais almeja, a mais-valia.

### **3.3.2. As formas de extração de mais-valia relativa**

Entendemos, até aqui, que a jornada de trabalho se divide em dois momentos principais, quais sejam, o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente, e que é do

prolongamento da parte excedente que o capitalista extrai a mais-valia. Diante disso, pode parecer que a produção capitalista está engessada dentro da constante necessidade de instituir jornadas de trabalho cada vez mais longas, afinal, não seria viável aumentar a taxa de mais valia sem prolongar de alguma forma a jornada de trabalho.

No entanto, com o desenvolvimento das forças produtivas e a realização de modificações no processo produtivo abriu-se a possibilidade de aumento da taxa de mais-valia sem a prolongação da jornada. Nesse caso, “o que teria mudado não seria a duração da jornada de trabalho, mas sua divisão em trabalho necessário e mais-trabalho”. A base para esta nova forma de exploração seria a “redução do trabalho necessário, ou seja, uma parte do tempo de trabalho que o trabalhador até agora utilizava de fato, para si mesmo,” e que agora “transforma-se em tempo de trabalho para o capitalista.” (MARX, 1985, p. 249).

Dessa forma, temos a diferenciação de duas formas de extrair mais-valia, que se caracterizam da seguinte maneira:

A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa. (MARX, 1985, p. 251)

Existe, no entanto, uma questão importante a considerar sobre a diminuição do tempo de trabalho necessário. Sabemos que a parte da jornada que produz o valor da força de trabalho, “sob condições de produção dada” (MARX, 1985, p. 249), é constante. Assim, alterar o tempo de trabalho necessário resultaria na “compressão do salário do trabalhador abaixo do valor de sua força de trabalho” (MARX, 1985, p. 250). Esse método, explica Marx, tem que ser excluído se considerarmos o “pressuposto de que as mercadorias, inclusive a força de trabalho, sejam compradas e vendidas por seu pleno valor” (MARX, 1985, p. 250).

Portanto, é possível apenas diminuir o tempo de trabalho necessário contanto que o próprio valor do trabalho seja diminuído também. Assim,

Uma vez admitido isso, o tempo de trabalho necessário para produzir a força de trabalho ou para reproduzir seu valor pode diminuir, não porque o salário do trabalhador cai abaixo do valor de sua força de trabalho, mas só porque esse próprio valor cai. (MARX, 1985, p. 250).

Por sua vez, a extração de mais-valia relativa no modo de produção capitalista só se torna predominante quando o sistema atinge sua maturidade, pois, a diminuição do tempo de trabalho necessário só é possível quando um nível mais elevado de produtividade é alcançado. Para esclarecer essa questão, Marx explica que:

Com os meios dados, um sapateiro pode, por exemplo, fazer um par de botas numa jornada de trabalho de 12 horas. Para fazer, no mesmo tempo, dois pares de botas, tem de duplicar-se a força produtiva de seu trabalho, e ela não pode duplicar-se sem



alteração em seus meios de trabalho ou em seu método de trabalho, ou em ambos ao mesmo tempo (MARX, 1985, p. 250).

Temos, então, que para alcançar a mais-valia relativa é preciso alcançar primeiro uma verdadeira “revolução nas condições de produção de seu trabalho”, ou seja, “em seu modo de produção, e portanto no próprio processo de trabalho” (MARX, 1985, p. 250).

Sabemos que a partir do momento em que a produção manufatureira se complexificou, ou seja, quando o capital passou a inserir diretamente mudanças no processo de trabalho, foi possível alcançar uma diferença qualitativa com relação a fase anterior, na qual predominava a forma mais simples de manufatura. Assim, Marx define a manufatura complexa como uma “forma especificamente capitalista do processo de produção social” que representa ao mesmo tempo “um método especial de produzir mais-valia relativa ou aumentar a autovalorização do capital” (MARX, 1985, p. 286).

Entretanto, Marx alerta também que “o período em que a manufatura era a forma dominante do modo de produção capitalista, a plena realização de suas tendências se choca com obstáculos de diversas naturezas.” (MARX, 1985, p. 287). A manufatura, de fato, tem como um dos seus princípios “a diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção de mercadorias” e até “chega esporadicamente a desenvolver a utilização de máquinas, sobretudo para certos processos iniciais simples que têm que ser executados massivamente e com grande emprego de força”, no entanto, a “maquinaria específica do período manufatureiro permanece o próprio trabalhador coletivo, combinação de muitos trabalhadores parciais” (MARX, 1985, p. 275), o que, por sua vez, representa uma grande limitação à evolução das forças produtivas.

Para que a mais-valia relativa torne-se predominante é necessário uma revolução radical nas forças produtivas e esse processo não pode ser isolado, precisa generalizar-se para ter um verdadeiro impacto no sistema capitalista. Na manufatura é possível, em alguns casos, alcançar uma maior produtividade, através da aplicação de um “modo de produção aperfeiçoado”, gerando para o capitalista uma forma de “mais-valia extra” (MARX, 1985, p. 253) que, por sua vez, baseia-se na diminuição do tempo de trabalho necessário. Porém, as consequências desse desenvolvimento produtivo continuam limitadas até que essa tendência se generalize.

Esse fato é evidenciado quando consideramos o valor das mercadorias enquanto elemento determinante. O barateamento das mercadorias é essencial para a extração de mais-valia relativa porque, como mencionado anteriormente, o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios de subsistência, o que significa que o barateamento desses meios permite a redução dos salários que, conseqüentemente, permitem aumentar a proporção de tempo de trabalho excedente na jornada.

Assim, se o barateamento das mercadorias for um fato particular, uma vantagem especial de um capitalista isolado, a mais-valia relativa não pode se tornar a forma predominante de extração, pois, o valor da força de trabalho só pode diminuir se o aumento da força produtiva “atingir ramos industriais cujos produtos determinam o valor da força de trabalho”. Ainda que um capitalista consiga duplicar sua produção com base na manufatura isso não tem impacto no modo de produção como um todo, pois, é verdade que o “capitalista que aplica o modo de produção aperfeiçoado apropria-se portanto de maior parte da jornada de trabalho para o mais-trabalho do que os demais capitalistas no mesmo ramo” no entanto, ele “faz individualmente o que o capital, na produção da mais-valia relativa, faz em conjunto.” (MARX, 1985, p. 253)

Considerando que o “verdadeiro valor de uma mercadoria [...] não é seu valor individual, mas sim seu valor social” ou seja, “não se mede pelo tempo de trabalho que custa realmente ao produtor, no caso individual, mas pelo tempo de trabalho socialmente exigido para sua produção.” (MARX, 1985, p. 252), podemos afirmar que, embora a manufatura represente uma etapa importante do desenvolvimento capitalista ela não consegue revolucionar as forças produtivas suficientemente para permitir o predomínio da mais-valia relativa, afinal, sua base continua sendo a habilidade artesanal que lhe impõe limites.

Por sua vez, tais limites são superados quando o capitalismo evolui da manufatura desenvolvida à grande indústria. A introdução da maquinaria no processo de produção é, por isso, o elemento determinante, pois,

O aumento da força produtiva e o correspondente barateamento das mercadorias nas indústrias que fornecem os elementos materiais do capital constante, os meios de trabalho e o material de trabalho para produzir os meios de subsistência necessários, do mesmo modo reduzem o valor da força de trabalho. (MARX, 1985, p. 251)

Assim, a partir da grande indústria a produção de mais-valia relativa torna-se predominante graças ao revolucionamento completo das forças produtivas que esta representa. Com isso, passou-se a produzir muito mais durante a jornada de trabalho e, conseqüentemente, as mercadorias foram barateadas e os salários reduzidos em massa. Isso, no entanto, não representou a diminuição das jornadas nas fábricas, afinal, o objetivo do desenvolvimento das forças produtivas e a conseqüente economia do trabalho nesse caso não é a redução da jornada de trabalho, mas “apenas reduzir o tempo de trabalho necessário para a produção de determinado quantum de mercadorias” (MARX, 1985, 254). O que significa que as longas jornadas caracterizaram os primeiros anos da grande indústria até que os trabalhadores, por meio da luta de classes, forçaram sua restrição legal.

Ao mesmo tempo, a diminuição das jornadas de trabalho representou um episódio importante, pois, a partir daí “ocorreu uma modificação no caráter da mais-valia relativa”, já que, “Em geral, o método de produção da mais-valia relativa consiste em capacitar o trabalhador, mediante maior força produtiva do trabalho, a produzir mais com o mesmo dispêndio de trabalho no mesmo tempo”, ou seja, o “mesmo tempo de trabalho continua a adicionar o mesmo valor ao produto global, embora esse valor de troca inalterado se apresente agora em mais valores de uso e, por isso, caia o valor da mercadoria individual” (MARX, 1985, p. 33). Por outro lado,

Outra coisa, porém, ocorre assim que a redução forçada da jornada de trabalho, com o prodigioso impulso que ela dá ao desenvolvimento da força produtiva e à economia das condições de produção, impõe maior dispêndio de trabalho, no mesmo tempo, tensão mais elevada da força de trabalho, preenchimento mais denso dos poros da jornada de trabalho, isto é, impõe ao trabalhador uma condensação do trabalho a um grau que só é atingível dentro da jornada de trabalho mais curta. Essa compressão de maior massa de trabalho em dado período de tempo conta, agora, pelo que ela é: como maior quantum de trabalho. (MARX, 1985, p. 33)

A maquinaria cumpre, assim, papel fundamental nesse processo, ela “transforma-se no meio objetivo e sistematicamente aplicado de espremer mais trabalho no mesmo espaço de tempo”, ou seja, ela é responsável por garantir o aumento da produtividade em uma jornada mais curta, e realiza tal tarefa de duas formas: “mediante a aceleração das máquinas e ampliação da maquinaria a ser supervisionada pelo mesmo operário ou de seu campo de trabalho” (MARX, 1985, p. 35)

Podemos, portanto, concluir que o desenvolvimento da força produtiva do trabalho tem como objetivo “apenas reduzir o tempo de trabalho necessário para a produção de determinado quantum de mercadorias.” (MARX, 1985, p. 254), o que permite ao capitalista “prolongar a outra parte da jornada do trabalho durante a qual pode trabalhar gratuitamente para o capitalista” (MARX, 1985, p. 255), produzindo, assim, mais-valia relativa.

A atividade produtiva, inserida no modo de produção capitalista, é subsumida ao processo de valorização, torna-se “seu próprio processo” ou, conforme afirma Marx, o “processo de trabalho converte-se em instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital – da fabricação de mais-valia” (MARX, 1978, p. 51). Assim, as diferentes formas de extração de mais-valia representam diferentes estágios do modo de produção capitalista. Consequentemente, o predomínio de um ou outro tipo de mais-valia serve de indicação não apenas da maturidade do sistema do capital, mas também da intensidade da exploração do trabalho que cresce exponencialmente desde a introdução da produção mecanizada.

No entanto, vale ressaltar que apesar do importante papel que a maquinaria desempenha na produção de mais-valia o elemento indispensável para valorização do capital continua sendo a força de trabalho. Assim, ambos, máquina e trabalhador, representam ferramentas importantes para que o capital cumpra seu objetivo de valorização, porém, cumprindo tarefas diferentes.

### 3.3.3. Capital variável e capital constante

O processo produtivo no capitalismo se coloca para o trabalhador como um mistério absoluto. O capitalista consegue ocultar, por exemplo, que na jornada de trabalho cada um dos elementos envolvidos desempenha uma função diferente no processo de valorização, o que significa que “diferentes fatores do processo de trabalho tomam parte de diferentes modos na formação do valor do produto” (MARX, 1985, p. 165). Assim, o capital investido na produção divide-se em duas categorias, *capital constante*, que compreende os meios de produção, matérias-primas e matérias-auxiliares etc., e o *capital variável*, representado pela força de trabalho. Entender melhor a atribuição de cada um deles é possível através da análise de suas funções no decorrer do processo produtivo.

Enquanto a função dos meios de produção é transferir seu valor ao produto, a função da força de trabalho, por outro lado, é “acrescenta[r] ao objeto do trabalho novo valor, por meio do acréscimo de determinado quantum de trabalho, abstraindo o conteúdo determinado, a finalidade e o caráter técnico do trabalho.” (MARX, 1985, p. 165). Em outras palavras, a função do trabalhador é criar novo valor, através da execução de um trabalho de força média, no qual a quantidade prevalece sobre a qualidade da produção.

A criação de valor é um resultado alcançado “sempre apenas sob a forma de seu modo peculiar de trabalho produtivo” (MARX, 1985, p. 165). Através da atividade produtiva em si temos como resultado um valor de uso. Nesse processo, o antigo valor de uso, seja matéria-prima ou ferramenta, desaparece conforme é utilizado na produção e reaparece ao fim “sob nova forma de valor de uso” (MARX, 1985, p. 165). Por isso, Marx classifica o processo de transferência de valor do meio de trabalho para o produto como uma “transmigração de almas”, um processo no qual “ele [meio de trabalho] transmigra do corpo consumido ao corpo recém-estruturado [novo produto]” (MARX, 1985, p. 169).

Se considerarmos que o valor de um produto é determinado pelo tempo de trabalho despendido em sua produção, a chave para compreender esse processo de transferência de valor

está em compreender que se trata de uma *transferência de tempo de trabalho*. O “tempo de trabalho necessário para a produção do valor de uso consumido forma parte do tempo de trabalho necessário para a produção do novo valor de uso”. A conclusão de Marx é, então, que “é tempo de trabalho que se transfere do meio de produção consumido ao novo produto”. (MARX, 1985, p. 166).

No entanto, o elemento fundamental desse processo é o trabalhador, pois, é ele que realiza a conservação e transferência do valor dos meios de produção. Assim, por intermédio do trabalho, ou seja, da “atividade produtiva, adequada a um fim” a atividade do trabalhador “através de seu mero contato, ressuscita dos mortos os meios de produção, os vivifica para serem fatores do processo de trabalho e se combina com eles para formar produtos” (MARX, 1985, p. 166). Dessa forma, a transferência de valor, ou transferência de tempo de trabalho, do meio de produção ao produto é realizada, durante o processo produtivo, através da realização do trabalho.

No modo de produção capitalista não é um trabalho específico que agrega valor, mas o trabalho em si, a atividade produtiva, ou o “trabalho abstrato, social geral”, que, simultaneamente, “agrega determinada grandeza de valor não por ter seu trabalho um conteúdo particular, útil, mas porque dura um tempo determinado”. Assim, por ser abstrato, por ser simples dispêndio de força de trabalho, ele agrega valor dos meios de produção e transfere tal valor aos produtos e, assim, através da “mera agregação quantitativa de trabalho, valor novo é agregado”. (MARX, 1985, p. 166)

Considerando a transferência de valor dos meios de produção temos como resultado o fato que estes, ao transferirem valor, acabam por desvalorizar-se, afinal, “cede[m] ao produto apenas o valor que perde[m] como meio de produção” (MARX, 1985, p. 167). Da mesma forma, o valor de uso de um meio de trabalho é inteiramente consumido e, conseqüentemente, transferido totalmente ao produto durante sua vida útil. O cálculo de quanto valor será transferido é sempre realizado pelo capitalista, afinal, ainda que esse não tenha total consciência de como se dá o processo de transferência ele sabe,

por experiência, quanto tempo um meio de trabalho, determinado tipo de máquina, por exemplo, dura em média [...] Desse modo calcula-se a depreciação de todos os meios de trabalho, isto é, por exemplo sua perda diária de valor de uso e sua correspondente transferência diária de valor ao produto. (MARX, 1985, p. 168).

Dessa forma, podemos afirmar que “um meio de produção nunca transfere mais valor ao produto do que perde no processo de trabalho pela destruição de seu próprio valor”. A máquina, ou qualquer outro meio de produção tem a capacidade de transferir valor apenas porque é “ele mesmo produto do trabalho humano” (MARX, 1985, p. 168), assim, uma vez

transferido todo o valor que a máquina contem não lhe resta nada, pois, o “máximo de perda que podem sofrer no processo de trabalho está evidentemente limitado pela grandeza originária de valor com que entram no processo de trabalho, ou pelo tempo de trabalho exigido para sua própria produção”. Em outras palavras, “meios de produção nunca podem, por isso, agregar ao produto mais valor do que possuem, independentemente do processo de trabalho a que servem.” (MARX, 1985, p. 169)

Por outro lado, a capacidade de conservar valor ao agregar valor é um “dom natural da força de trabalho em ação, do trabalho vivo”, um dom “que nada custa ao trabalhador mas que rende muito ao capitalista”. (MARX, 1985, p. 170). Assim, podemos afirmar que o trabalhador é o elemento responsável pela realização da mais importante tarefa, conservar e, ao mesmo tempo, *cria novo valor*”. (MARX, 1985, p. 165)

Como vimos, sob o domínio do capital, “o processo de trabalho perdura além do ponto em que seria reproduzido um simples equivalente do valor da força de trabalho” (MARX, 1985, p. 171), ou seja, a jornada se estende além de seu tempo necessário, assim, a força de trabalho produz, além do valor necessário para sua própria reprodução o valor excedente. Dessa forma, enquanto os meios transferem o valor que contem ao novo produto, a força de trabalho, ou “o fator subjetivo do processo de trabalho”, “cria valor adicional, novo valor” (MARX, 1985, p. 170). O novo valor que somente a força de trabalho é capaz de criar é a mais-valia, o único valor original que surge do próprio processo e é impossível de ser alcançado sem a presença do trabalhador.

Marx denomina de capital constante aquela parte do capital que “se converte em meios de produção, isto é, em matéria-prima, matérias auxiliares e meios de trabalho” e que “não altera sua grandeza de valor no processo de produção”, assim, mantem-se constante. A segunda parte desse capital, que é “convertida em força de trabalho [e] em contraposição muda seu valor no processo de produção”, ou seja, que “transforma-se continuamente de grandeza constante em grandeza variável”, é, então, denominada “capital variável”. (MARX, 1985, p. 171)

Essa nova grandeza variável produzida pela força de trabalho, a mais-valia, está, principalmente na forma de mais-valia absoluta, intimamente relacionada à duração da jornada de trabalho. Ou seja, quanto mais extensa a jornada de trabalho maior o tempo de trabalho excedente e, conseqüentemente, a produção de mais-valia. Dessa forma, existe um enorme interesse por parte dos capitalistas em prolongar ao máximo a duração da jornada de trabalho, excedendo todo e qualquer limite considerado natural.

### 3.3.4. O prolongamento da jornada de trabalho para além dos limites naturais

Se pudesse escolher, o trabalhador converteria sua força potencial em trabalho materializado “somente tanto dela quanto seja compatível com sua duração normal e seu desenvolvimento sadio”. Não há razão que impulse por si só o operário a produzir além do tempo de trabalho necessário, pelo contrário, o trabalhador estaria satisfeito em trabalhar somente o tempo de uma “jornada de trabalho normal” (MARX, 1985, p. 189). No entanto, no modo de produção capitalista, o trabalhador não produz de acordo com sua vontade, mas com a do capitalista, que por sua vez, “é apenas capital personificado” e conseqüentemente, “tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho.” (MARX, 1985, p. 188)

Portanto, o trabalhador só é útil ao capitalista durante o tempo em que produz, e mais especificamente enquanto produz mais-trabalho, assim, esse tenta prolongar ao máximo o tempo produtivo do trabalhador, pois, o “capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa.” (MARX, 1985, p. 188)

Dessa forma, a jornada de trabalho apesar de determinável é também indeterminada. Ou seja, apesar de uma das partes da jornada de trabalho ser mais fácil de determinar, pois, “esta depende do tempo de trabalho exigido para continua reprodução do próprio trabalhador”, a grandeza total da jornada “muda com o comprimento ou a duração do mais-trabalho” já que, “o trabalho necessário pode constituir apenas parte de sua jornada de trabalho isto é, a jornada de trabalho não pode jamais reduzir-se a esse mínimo” (MARX, 1985, p. 188), e, dessa forma, seu limite pode ser expandido conforme a necessidade de acumulação do capitalista.

Podemos, então, afirmar que o limite máximo de uma jornada de trabalho é “duplamente determinado”, tanto por limitações físicas – já que qualquer homem só pode continuar a trabalhar por um determinado tempo, afinal “a força de trabalho precisa repousar, dormir, alimentar-se, limpar-se vestir-se etc.”; quanto por limites morais, pois, o “trabalhador precisa de tempo para satisfazer a necessidades espirituais e sociais, cuja extensão e número são determinado pelo nível geral de cultura” (MARX, 1985, p. 188).

Contudo, ao mesmo tempo, sabemos que é objetivo do capitalista promover sempre o maior prolongamento possível do tempo de trabalho excedente e dessa forma, a produção de mais-valia. O capitalista, então, procura sempre maneiras de contornar os limites, impostos por

diversas variáveis, nos quais sempre esbarra. O prolongamento da jornada permite ao capital “atropela[r] não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos”, assim, conseqüentemente,

Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o tempo necessário para o consumo de ar puro e luz solar. Escamoteia tempo destinado às refeições para incorporá-lo onde possível ao próprio processo de produção, suprindo o trabalhador, enquanto mero meio de produção, de alimentos, como a caldeira, de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. Reduz o sono saudável para a concentração, renovação e restauração da força vital a tantas horas de torpor quanto a reanimação de um organismo absolutamente esgotado torna indispensáveis. (MARX, 1985, p. 211).

Dessa forma, o resultado necessário do prolongamento da jornada é o inevitável encurtamento da vida do trabalhador que, por sua vez, é compensado pela “rápida substituição dos que foram desgastados”. No entanto, isso traz conseqüências desagradáveis ao capital, pois, considerando que o valor da força de trabalho é igual ao valor das mercadorias necessárias para sua reprodução, “torna-se, portanto, necessário incluir custos maiores de depreciação na reprodução da força de trabalho, do mesmo modo como a parte do valor que tem de reproduzir-se diariamente de uma máquina é tanto maior quanto mais rápido seja seu desgaste”. (MARX, 1985, p. 212).

Se compararmos o trabalho assalariado ao trabalho escravo podemos afirmar que o interesse que o senhor de escravos tinha em preservar a vida da mercadoria que adquiriu é deixado de lado pelo capitalista, já que existe uma enorme oferta de assalariados no mercado e, além disso, seu capital compra a força de trabalho e não o indivíduo. O cenário com o qual o capitalista se confronta mostra que existe disponível uma “superpopulação constante, isto é, superpopulação em relação à necessidade momentânea de valorização do capital” e esta superpopulação é, por sua vez, constituída de “gerações humanas atrofiadas, cuja vida se consome depressa, que rapidamente se suplantam, como se fossem, por assim dizer, colhidas prematuramente” (MARX, 1985, p. 214).

Diante desses fatos a natureza destrutiva contida no próprio capital se mostra cada vez mais clara. O capital é “condicionado em seu movimento prático pela perspectiva de apodrecimento futuro da humanidade” e “não tem por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração” (MARX, 1985, p. 215). Assim, somente se for forçado por fatores externos a ele o capital colocará limites a exploração da força de trabalho e, por isso, o estabelecimento de uma jornada legalmente limitada, ou uma *jornada de trabalho normal*, só pode surgir como “resultado de uma luta multissecular entre capitalista e trabalhador” (MARX, 1985, p. 215).



As tentativas de normatização das jornadas de trabalho surgem desde o início do modo de produção capitalista, exemplo disso é o *Statue of Labourers*, de 1349. No entanto, séculos se passaram até que a classe trabalhadora pudesse pressionar o Estado de forma mais eficaz contra a avidez do capital. Somente por volta do século XIX, quando a classe trabalhadora já encontrava-se mais organizada em movimentos operários uma real limitação da jornada de trabalho foi conquistada em diversas áreas de produção. O capital, no entanto, não aceitou a derrota e logo novas formas de exploração da classe trabalhadora e até mesmo de extração da mais-valia foram instituídas, nos referimos aqui a mais-valia relativa que investigamos acima. Essas novas formas estavam de acordo com um novo período do desenvolvimento capitalista, no qual o sistema já tinha alcançado sua maturidade e, dessa forma, desenvolvia ferramentas inéditas em sua busca por uma maior valorização do capital.

Esse desenvolvimento que o modo de produção capitalista seguiu nos mostra que junto com a evolução das forças produtivas o sistema do capital assegurou também a evolução das formas de exploração da classe trabalhadora. A passagem da manufatura à grande indústria, cenário que marca a concretização da maturidade do modo de produção capitalista, não é caracterizada apenas pela maquinaria que substitui a manufatura ou pela predominância da mais-valia relativa no lugar da absoluta, mas pelo surgimento de uma nova forma de subordinação do trabalho ao capital, muito mais radical e, por isso, denominada por Marx de Subsunção real do trabalho ao capital.

### **3.4.Subsunção formal e subsunção real do trabalho ao capital**

O domínio do capital sobre o processo produtivo pressupõe sempre uma relação alienada de produção, pois, a “função verdadeira, específica do capital é, pois, a *produção de mais-valia*, e esta [...] não é outra coisa *que a produção de trabalho excedente, apropriação* – no curso do processo de produção real – de *trabalho não pago*, que se objetiva como *mais-valia*” (MARX, 1978, p. 9). Assim, a produção capitalista tem como pressuposto fundamental a exploração do trabalho.

Contudo, apesar de identificar a exploração da força de trabalho como uma característica essencial e sempre presente no modo de produção capitalista é possível identificar momentos que diferenciam qualitativamente a subjugação da força de trabalho por parte do capital. Conforme o sistema do capital passa de sua etapa inicial a seu estágio desenvolvido Marx identifica a passagem da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital.

### 3.4.1. A Subsunção formal do processo de trabalho

Como mencionamos anteriormente, desde o início da sociedade burguesa, cabe ao capitalista a função de “dirigente, condutor” do processo de trabalho que se transforma em “processo de exploração de trabalho alheio”. Assim, desde os momentos iniciais desse sistema, o capital age para subjugar o trabalhador e subordiná-lo em sua atividade. No período histórico que marca a gênese desse processo de subordinação, institui-se aquilo que Marx classifica como “*subsunção formal do trabalho ao capital*” (MARX, 1978, p. 51)

O significado que o autor atribui a esse tipo de subsunção do trabalho é claro, neste,

O processo de trabalho é subsumido ao capital (é seu próprio processo), e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor; para este, é ao mesmo tempo, de imediato, um processo de exploração de trabalho alheio. É isso a que denomino *subsunção formal do trabalho ao capital*. (MARX, 1978, p. 51)

Nesse momento em especial da evolução da sociedade capitalista, a subsunção formal marca o momento em que o “processo de produção converteu-se em processo do próprio capital”, o que significa que nada nele pertence ao trabalhador, este é um processo “no qual o dinheiro do capitalista se transforma; é um processo que se efetua sob a direção deste, com o fim de fazer de dinheiro mais dinheiro” (MARX, 1978, p. 51)

Na prática, o processo de subsunção formal acontece,

Quando o camponês, antes independente e que produzia para si mesmo, se torna diarista e trabalha para um agricultor; quando a estrutura hierárquica característica do modo de produção corporativo desaparece ante a simples oposição de um capitalista que faz trabalhar para si os artesãos convertidos em assalariados; quando o escravista de outrora emprega seus ex-escravos como assalariados etc., temos então que processos de produção determinados socialmente de outro modo se transformam no processo de produção do capital. (MARX, 1978, p. 51)

Apesar de inserir poucas modificações no processo de produção, a relação em que se encontra o trabalhador já evidencia algumas mudanças fundamentais:

O camponês, antes independente, cai, como fator do processo de produção na dependência do capitalista que o dirige, e sua ocupação depende de um contrato que ele, como possuidor de mercadoria (possuidor de força de trabalho), firmou previamente com o capitalista, na qualidade de possuidor de dinheiro. O escravo deixa de ser instrumento de produção pertencente a seu empregador. A relação entre mestre e oficial desaparece. O mestre, cuja relação anterior com o oficial era a de conhecedor do ofício, se lhe defronta agora apenas como possuidor de capital, assim como o outro se contrapõe a ele simplesmente como vendedor de trabalho. (MARX, 1978, p. 51)

A diferença, portanto, está no fato de que:

Anteriormente ao processo de produção, todos eles se defrontavam como possuidores de mercadoria e mantinham entre si unicamente uma relação monetária; dentro do processo de produção se defrontam como agentes personificados dos fatores que intervêm nesse processo: o capitalista, como “capital”; o produtor direto, como

“trabalho”, e sua relação está determinada pelo trabalho como simples fator do capital que se autovaloriza. (MARX, 1978, p. 51-52)

O que Marx está demonstrando é que a produção passa a obedecer às *necessidades do capital* que, por sua vez, estão colocadas através de sua personificação, o *capitalista*. É o capitalista que cuida para que o trabalho, além de alcançar seu “grau normal de qualidade e intensidade” seja também prolongado “o mais possível [...] para que cresça a mais-valia por ele produzida” (MARX, 1978, p. 52).

Vemos, portanto, que apesar de manter a realização do processo produtivo de uma maneira muito similar à produção pré-capitalista, o aumento da produtividade alcançado já demonstra, de forma evidente, que está relacionado a superação das *antigas relações de produção*. A produtividade alcançada primeiramente com o prolongamento da jornada está garantida pelo fato de que “em lugar dos velhos produtores – dependentes de clientes particulares – os novos produtores, que já não têm mais mercadorias para vender, têm no capitalista um pagador permanente” (MARX, 1978, p. 52), ou seja, trabalham não de acordo com sua vontade e objetivo, mas segundo imposição do capitalista.

Nesse momento já é possível também identificar os traços da alienação do trabalho inerente à forma capitalista de produção, pois,

Surge também a mistificação inerente à *relação capitalista*. A faculdade de que o trabalho tem de conservar valor apresenta-se como faculdade de autoconservação do capital; a faculdade de o trabalho gerar valor, como faculdade de autovalorização do capital, e em conjunto e por definição, o trabalho *objetivado* aparece como utilizando o trabalho *vivo*. (MARX, 1978, p. 52)

Quando Marx afirma que o *trabalho objetivado* se coloca enquanto *utilizando o trabalho vivo* já podemos observar a alienação do trabalhador diante da atividade. O trabalhador não realiza-se na atividade produtiva e aquilo que ele cria através da atividade transforma-se em algo exterior, hostil e alienado frente a ele. O trabalho não representa sua satisfação, mas seu sofrimento.

Conforme mencionamos anteriormente, Marx insiste em deixar claro que, apesar de todas essas mudanças, no processo “não se efetuou, a priori, mudança essencial no modo real do processo de trabalho, do processo real de produção”, pois, na verdade, “faz parte da natureza da questão o fato de que a subsunção do processo de trabalho ao capital se opere à base de um *processo de trabalho preexistente*, anterior a essa subsunção ao capital, e que se configurou à base de diferentes processos de produção anteriores e de outras condições de produção.” (MARX, 1978, p. 52)

Ou seja, estamos falando do período em que predomina a manufatura, no qual a maior parte das transformações introduzidas pelo capital estavam ligadas à quantidade – no qual “um

mesmo capital individual ocupa simultaneamente um número maior de trabalhadores, onde o processo de trabalho, portanto, amplia sua extensão e fornece produtos numa escala quantitativa maior que antes” (MARX, 1978, p. 257)

Diante disso, temos que na subsunção formal do trabalho ao capital:

O capital se subsume a *determinado processo de trabalho existente*, como, por exemplo, o trabalho artesanal ou o tipo de agricultura correspondente à pequena economia camponesa autônoma. Se nesses *processos de trabalho* tradicionais, que ficaram sob a direção do capital, se operam modificações, estas só podem ser *consequências* paulatinas da subsunção de determinados processos de trabalho tradicionais ao capital. Que o trabalho se faça mais intensivo ou que se prolongue a duração do processo de trabalho; que o trabalho se torne mais contínuo, e, sob as vistas interessadas do capitalista, mais ordenado etc., não altera em nada o caráter do processo real de trabalho, do modo real de trabalho. (MARX, 1978, p. 52)

Portanto, na subsunção formal do trabalho ao capital temos enquanto característica fundamental a “relação coercitiva com o fim de extrair trabalho excedente mediante o prolongamento da jornada de trabalho”, afinal, nesse momento, “só se pode produzir mais-valia através do prolongamento do tempo de trabalho, isto é, sob a forma da mais-valia absoluta”, pois, esta é uma relação coercitiva que “não se baseia em relações pessoais de dominação e dependência, mas que nasce simplesmente de diferentes funções econômicas”. Por isso, Marx conclui que o predomínio desta forma de extração de mais-valia, “corresponde, pois, a subsunção formal do trabalho ao capital” (MARX, 1978, p. 53). O autor explica sua conclusão afirmando que:

Denomino *subsunção formal do trabalho ao capital* à forma que se funda no sobrevalor absoluto, posto que só se diferencia *formalmente* dos modos de produção anteriores, sobre cuja base surge (ou é introduzida) diretamente, seja porque o produtor (*producer*) que como empregador de si mesmo (*self-employing*) seja porque o produtor direto deva proporcionar trabalho excedente a outros. A *coerção* que se exerce, o método pelo qual se espolia o trabalho excedente é de outra índole. (MARX, 1978, p. 56)

Esse tipo de subsunção que, segundo Marx, têm início com as primeiras oficinas capitalistas, se mantém até o momento em que o capital assume novos papéis no processo de subordinação da força de trabalho. É somente quando o capitalismo deixa de lado os *processos produtivos herdados* e inicia um verdadeiro processo de *revolução das forças produtivas* que a subsunção do trabalho ao capital ganha também uma nova qualidade, tornando-se aquilo que Marx denomina *subsunção real do trabalho ao capital*.

### **3.4.2. A subsunção real do trabalho ao capital**

Até aqui vimos que nos primórdios do modo de produção capitalista a subsunção do trabalho ao capital se mantém no nível formal e que isso se evidencia na utilização de processos

de trabalho herdados do modo de produção anterior, mas que já apresentam mudanças claras introduzidas pela relação que se erige entre capitalista e trabalhador.

Em contraste com esse cenário, temos o início do modo de produção capitalista maduro, no qual o trabalhador defronta-se com “um *modo de produção* tecnologicamente *específico* que *metamorfoseia a natureza real do processo de trabalho e suas condições reais*” e, diante disso, ocorre a passagem à “*subsunção real do trabalho ao capital*”, que traz consigo uma “revolução total (que prossegue e se repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e o operário.” (MARX, 1978, p. 66)

Segundo Marx, o “*modo de produção* especificamente *capitalista*”, associado pelo autor ao “trabalho em grande escala etc.”, é capaz de “revolucionar[r] não só as relações entre os diversos agentes da produção, mas simultaneamente, a índole desse trabalho e a modalidade real do processo de trabalho total”. (MARX, 1978, p. 52).

É a partir da *subsunção real do trabalho ao capital* que “fazem sua aparição no processo de trabalho todas as modificações”, a partir daí desenvolvem-se “as *forças produtivas sociais do trabalho*”, que se realizam enquanto forças do capital justamente graças à *subsunção*. Além disso, “por força do trabalho em grande escala, chega-se à aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata” (MARX, 1978, p. 66).

Desse momento em diante o modo de produção capitalista “se estrutura como um modo de produção ‘*sui generis*’, dá origem a uma figura modificada da produção material” (MARX, 1978, p. 66), ou seja, inaugura sua forma original de exploração do trabalho. Para chegar a este estágio é necessário que o capitalismo já tenha alcançado um grande desenvolvimento das forças produtivas, pois, segundo Marx, o “capitalista deve ser proprietário ou possuidor de meios de produção em *escala social*, em um montante de valor que tenha perdido toda relação com a produção possível do indivíduo ou de sua família” (MARX, 1978, p. 67)

Esse estágio da produção está, portanto, ligado à mais absoluta socialização da produção:

*O mínimo de capital* é tanto maior em um ramo da indústria quanto mais se o explora de maneira capitalista, quanto mais desenvolvida está nele a produtividade social do trabalho. Na mesma proporção, deve o capital aumentar em grandeza de valor, e adotar dimensões sociais, isto é, despojar-se de todo caráter *individual*. (MARX, 1978, p. 67)

Ao evoluir, essa forma especificamente capitalista de produção, acaba por englobar todos os ramos da produção, inclusive os “quais ainda [se dá] apenas a *subsunção formal*” (MARX, 1978, p. 67). Por sua vez, esse processo só se desenrola quando o capital passa a dominar todas as formas as relações de produção, ou seja, somente quando atinge o ponto da

“produção como fim em si mesma” (MARX, 1978, p. 69), em que se produz apenas por mais-valia, pelo valor de troca.

É verdade, explica Marx, que esse tipo de produção por lucro apenas “já entra em cena, certamente, com a subsunção formal do trabalho ao capital, tão logo o fim imediato da produção chegue a ser produzir mais-valia maior e a mais abundante possível” (MARX, 1978, p. 69), no entanto, o autor afirma também que:

[...] essa tendência *imane*nte da relação capitalista não se realiza de *maneira adequada* – e não se converte em *condição necessária*, inclusive do ângulo tecnológico – enquanto não se tenha desenvolvido o *modo de produção especificamente capitalista* e, com ele, a *subsunção real do trabalho ao capital* (MARX, 1978, p. 69)

Quando atinge o ponto de produção especificamente capitalista esta se transforma em “uma produção que não está ligada a limitações predeterminadas e predeterminantes das necessidades”, se trata de uma forma de produção *extremamente alienada*, que está sempre buscando formas de superar qualquer limite que lhe seja imposto, mas que, por outro lado, se realiza enquanto uma “*produção* contraposta aos *produtores*, e que faz destes caso omissos” (MARX, 1978, p. 69)

Nesse estágio do capitalismo, o “produtor real” se transforma em “simples meio de produção” e a atividade produtiva tem apenas um sentido: “a riqueza material como fim em si mesmo”. Já que a produção de riqueza é o único fim, não há nada que impeça que “o desenvolvimento dessa riqueza material [se dê] em contradição com o indivíduo humano e a expensas deste”. Na verdade, produzir desconsiderando as reais necessidades sociais é condição deste tipo de produção (MARX, 1978, p. 69).

É importante destacar que tamanha alienação não se coloca como resultado da vontade dos indivíduos particulares, mas se estabelece “independentemente da vontade de tais ou quais capitalistas”, ou seja, “isso se converte em *lei* no modo de produção capitalista”, e, simultaneamente, “essa lei se realiza somente implicando outra”, qual seja, “a de que não são necessidades existentes que determinam a escala da produção, mas, pelo contrário, é a escala da produção [...] que determina o volume do produto” (MARX, 1978, p. 69)

Alcançar os objetivos de extração de mais-valia impostos pelo capital só é possível através desse crescente processo de alienação, pois, é necessário que o produto “contenha o *máximo* possível de *trabalho não pago* e isso só se alcança mediante a *produção pela própria produção*” (MARX, 1978, p. 69), ou seja, é necessário uma produção que não faz sentido algum para aquele que a realiza.

Assim, temos que o predomínio da produção de mais-valia relativa é uma característica importante para identificar a subsunção real do trabalho ao capital, pois, somente a partir da

“produção de mais-valia relativa [...] modifica-se toda a figura real do modo de produção, e surge (inclusive do ponto de vista tecnológico) um modo de produção especificamente capitalista”, é também nesse momento que se iniciam, simultaneamente “as relações de produção – correspondentes ao processo de produção capitalista – entre os diversos agentes da produção, e em particular entre o capitalista e os assalariados” (MARX, 1978, p. 55)

Conclui-se, portanto que ao alcançar a produção capitalista específica, a humanidade atinge um novo patamar no desenvolvimento das forças produtivas. Pela primeira vez na história a produção torna-se social. Isso significa a superação de barreiras naturais numa escala nunca antes imaginada, além do início de um acelerado desenvolvimento tecnológico através da utilização e aprimoramento da ciência. No entanto, tudo isso está inserido numa relação mistificada e alienada, dentro da qual:

As forças produtivas *sociais* do trabalho, ou as forças produtivas do trabalho diretamente *social, socializado* (coletivizado) por força da cooperação; a divisão do trabalho na oficina, a aplicação da *maquinaria*, e em geral a transformação do processo produtivo em *aplicação* consciente das ciências naturais, mecânica, química etc., para fins determinados, a *tecnologia* etc., assim como os *trabalhos em grande escala* correspondente a tudo isso [...] esse desenvolvimento da força produtiva do *trabalho objetivado*, por oposição ao trabalho mais ou menos isolado dos indivíduos dispersos etc., e com ele a aplicação da ciência – esse produto geral do desenvolvimento social – ao *processo imediato de produção*; tudo isso se apresenta como força produtiva do capital, não como força produtiva do trabalho; ou como força produtiva do trabalho apenas na medida em que este é idêntico ao capital, e em todo caso nunca como força produtiva quer do operário individual, quer dos operários associados no processo de produção. (MARX, 1978, p. 55)

Portanto, podemos afirmar que quando se concretiza o modo de produção especificamente capitalista a alienação se coloca num patamar muito mais alto, tornando-se muito mais agressiva, pois, a “mistificação implícita na relação capitalista em geral, desenvolve-se agora muito mais do que podia ou teria podido se desenvolver no caso da subsunção puramente formal do trabalho ao capital.” (MARX, 1978, p. 55). Nesse ponto do desenvolvimento histórico o processo de alienação ao qual o trabalhador está subordinado é intensificado, afinal, é a partir daqui que “o ‘social’ etc. de seu trabalho se defronta ao operário não só como algo alheio, mas hostil e antagônico, e como ‘algo objetivado e personificado no capital’” (MARX, 1978, p. 56)

Assim, Marx conclui que “do mesmo modo porque se pode considerar a produção da mais-valia absoluta como expressão material da subsunção formal do trabalho ao capital, a produção da mais-valia relativa pode ser considerada como a de subsunção real do trabalho no capital.” (MARX, 1978, p. 52). Dessa forma, a passagem do capitalismo comercial ao industrial, que marca a transição de seu estágio inicial ao modo de produção maduro, não

representa apenas a concretização de um novo estágio da produção, mas também de uma nova forma de alienação do trabalho que representa a base de sustentação desse sistema.



#### 4. O TRABALHO ALIENADO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Ao longo deste capítulo analisaremos os fundamentos ontológicos do trabalho alienado no modo de produção capitalista. Nosso ponto de partida será a análise do trabalho, enquanto categoria fundante do ser social, e do trabalho alienado na sociedade capitalista, como categoria específica desse modo de produção. Nossa investigação estará fundamentalmente estruturada nos *Manuscritos econômicos-filosóficos de 1844* de Marx e na obra de Mészáros, *A teoria da alienação em Marx* – que também elege os *Manuscritos de 1844* como referencial teórico.

Iniciaremos nossa investigação resgatando o significado do trabalho na teoria marxiana e o papel da economia enquanto momento predominante. Destacaremos alguns dos pressupostos essenciais para a compreensão do trabalho enquanto mediação original entre homem e natureza, além de sua importância para a definição do significado de essência humana para Marx.

No desenrolar do segundo ponto trataremos daquilo que Marx define como *autoalienação do trabalho*. Investigaremos como se dá tal processo de autoalienação na sociedade burguesa e analisaremos o significado das chamadas *mediações de segunda ordem* que, como veremos ao longo deste capítulo, são indispensáveis para a compreensão de nosso objeto. Além disso, examinaremos os diversos aspectos da alienação do trabalho quando este encontra-se sob domínio do capital.

Concluiremos nosso estudo demonstrando a possibilidade da *superação da alienação do trabalho* e a conseqüente *realização da essência humana*, livre de mediações alienantes. Neste momento, investigaremos a tarefa prática, proposta por Marx, para a superação da mediação da propriedade privada e a perspectiva de sua realização numa sociedade comunista, livre das mediações de segunda ordem que sustentam a alienação do trabalho.

Ao longo de nossa argumentação realçaremos também a importância da crítica da Economia Política e o papel determinante que esta teve na evolução teórica de Marx. Além disso, sustentaremos nossa análise considerando tudo que foi discutido nos capítulos anteriores e no núcleo teórico que fundamenta as obras de Marx, sejam essas obras da juventude ou da maturidade do autor.

## 4.1. Trabalho e Ser Social

Na teoria marxiana o trabalho é uma das categorias mais importantes. O conceito de atividade produtiva para Marx é essencialmente diferente da maioria dos autores que o precederam. Entender essa categoria representa, portanto, condição fundamental para compreender toda a argumentação de suas obras. Assim, iniciaremos este ponto analisando o trabalho e sua importância na evolução histórica do ser social.

Nossa exposição neste ponto está baseada na contraposição entre o pensamento de Marx e dos teóricos da Economia Política. Tal direção metodológica mostrou-se necessária pois, como demonstraremos a seguir, a crítica aos apologistas do sistema foi essencial para o desenvolvimento da teoria marxiana, permitindo ao autor alcançar conclusões radicalmente diferentes acerca do trabalho, do ser social e da própria evolução do modo de produção capitalista.

### 4.1.1. A produção em geral como ponto de partida

Na elaboração de uma teoria o ponto de partida do pensador é de máxima relevância para determinar os resultados que este alcançará, afinal, o “caráter geral de uma obra é determinado pelo ponto de vista do seu autor” (MÉSZÁROS, 2016, p. 115). Um dos aspectos mais importantes acerca da teoria marxiana é o rompimento radical que Marx foi capaz de realizar com relação a Economia Política que, em sua tentativa de justificar o sistema do capital, “supõe o que deve explicar” (MARX, 2017, p. 190), e, por isso, “exibe a característica de uma *petitio principii*”<sup>8</sup> (MÉSZÁROS, 2016, p. 116).

Segundo Marx,

A economia nacional parte do fato da propriedade privada. Ela não nos explica esse fato. Ela concebe o processo *material* da propriedade privada, que atravessa a realidade, em fórmulas gerais, abstratas, que logo passam a valer como leis. Ela não *entende* essas leis, isto é, ela não mostra como elas surgem da essência da propriedade privada. (MARX, 2017, p. 190)

Ao realizar a sua investigação, Marx decide percorrer um caminho oposto, fundamenta sua análise de acordo com *pressupostos históricos* e, conseqüentemente, alcança um nível de argumentação muito mais profundo. Enquanto a Economia Política busca justificar o sistema capitalista, Marx esforça-se em entender os elementos fundamentais deste, sem eternizá-los, mas de acordo com a evolução histórica das sociedades.

---

<sup>8</sup> Uma tese falsa, que parte de uma conclusão que não se demonstra verdadeira.

Ao partir da sociedade burguesa e ao tornar suas categorias inerentes ao ser humano a Economia Política consegue construir a imagem de um *homem naturalmente egoísta*, que reflete perfeitamente os fundamentos dessa sociedade particular. Ao mesmo tempo em que seus pensadores têm o mérito de colocar como “ponto de *partida a relação do homem com o homem*”, cometem o erro de não compreender o homem enquanto *ser social*, historicamente determinado, mas apenas enquanto *proprietário privado*, o indivíduo egoísta. Ao tomarem a sociedade burguesa como ponto de partida esbarram, portanto, no equívoco de não compreendê-la “como um resultado histórico, mas como ponto de partida da história” (MARX, 2016, p. 40) e, assim, eternizam categorias dessa forma particular de sociedade através da universalização da “*relação de proprietário privado como proprietário privado*” (MARX, 2015, p. 209)

Para Marx a *história* é elemento fundamental de toda sua teoria. Segundo o autor as sociedades são sempre determinadas pela esfera da produção, e esta, por sua vez, é resultado do movimento histórico que representa a evolução do próprio homem. No pensamento marxiano, portanto, o ponto de partida precisa ser o *trabalho*, ou a “produção em geral” (MARX, 2016, p. 39), caso contrário, a análise da esfera social estaria restringida pelos limites de abstrações sem sentido.

Se analisarmos historicamente a evolução humana<sup>9</sup>, entenderemos a importância da afirmação de que o indivíduo não pode ser entendido enquanto um ser isolado, mas como um *ser social*. O homem emerge historicamente sempre “como dependente, como membro de um todo maior” (MARX, 2016, p. 40). Assim, para Marx, o ser humano é, antes de qualquer coisa, um “animal social” e, por isso, a ideia de produzir isoladamente, fora da sociedade, “é tão absurda quanto o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos vivendo *juntos* e falando uns com os outros” (MARX, 2016, p. 40).

Ao chegarmos na sociedade burguesa nos encontramos diante de uma enorme contradição, que tem esta mesma característica social no seu centro. Acontece que somente nessa forma de sociedade alcançamos “a época das relações sociais (universais desde esse ponto de vista) mais desenvolvidas até o presente”, contudo, é também nessa sociedade que “as diversas formas de conexão social confrontam o indivíduo como simples meio para seus fins privados, como necessidade exterior” (MARX, 2016, p. 40).

A explicação para isto está no fato de que na sociedade capitalista, fundada na exploração da força de trabalho através do assalariamento, o trabalho se apresenta enquanto

---

<sup>9</sup> Não poderíamos analisar aqui a evolução do gênero humano com a profundidade que este objeto exige, contudo, acerca do tema existe uma vasta bibliográfica disponível – dentro desta destacamos as obras de Richard Leakey, *A origem da espécie humana*; e de Robert Foley, *Os humanos antes da humanidade*.

trabalho alienado, e, por consequência, “a *valorização* do mundo das coisas, aumenta, em proporção direta, a *desvalorização* do mundo dos homens.” (MARX, 2015, p. 192). Nessa sociedade a própria atividade produtiva apresenta-se como “a despossessão ativa, a despossessão da atividade, a atividade de despossessão” (MARX, 2017, p. 196)

Por sua vez, a Economia Política cumpre o papel de “*oculta[r] a alienação que está na essência do trabalho ao não considerar a relação imediata entre o trabalhador, (o trabalho) e a produção*”. (MARX, 2017, p. 195). Ou seja, ao pressupor o homem enquanto proprietário privado e, simultaneamente, o trabalho enquanto trabalho assalariado, “a Economia Política fixa a forma alienada das relações sociais como o modo essencial e original do intercambio humano e o considera como adequando à vocação humana.” (MARX, 2015, p. 209)

Romper com os limites impostos por esse pensamento, entendendo os fundamentos da sociedade burguesa e de sua forma específica de trabalho alienado, é possível apenas se considerarmos primeiramente o trabalho enquanto “processo de trabalho [...] independentemente de qualquer forma social determinada” (MARX, 1985, p. 149). Quer dizer, antes de analisarmos o trabalho inserido em qualquer formação social nosso ponto de partida precisa ser a produção em geral. Precisamos, então, entender a atividade produtiva de forma geral, o trabalho enquanto categoria fundante do ser social.

#### **4.1.2. A atividade mediadora e a natureza humana**

Segundo Marx, “quando se fala de produção, sempre se está falando de produção em um determinado estágio de desenvolvimento social” (2016, p. 41). Isso significa que, a história da humanidade é contada através da evolução dos diferentes modos de produção. Tendo isso como pressuposto poderia parecer estranho determinar nosso ponto de partida na análise do trabalho independente de formas sociais, ou a “*produção em geral*”. Marx admite que, de fato, a “produção em geral é uma abstração”, contudo, explica que é “uma abstração razoável na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos assim da repetição” (MARX, 2016, p. 41).

No capítulo V de *O capital*, Marx explica-nos que a “produção de valores de uso ou bens não muda sua natureza geral por se realizar para o capitalista” (MARX, 1985, p. 149). O que o autor procura esclarecer é que o trabalho, ou a atividade produtiva, quando considerado em sua universalidade, contém diversas determinações. Consequentemente, “algumas determinações pertencem a todas as épocas, outras são comuns apenas a algumas” (MARX,

2016, p. 41). As distinções entre as diferentes épocas marcam o processo de evolução, de desenvolvimento da própria atividade produtiva. Da mesma forma, nas *determinações comuns a todas as épocas* estão contidos elementos fundamentais do trabalho e essenciais para nossa discussão.

Independente de formas sociais determinadas, o trabalho representa “um processo entre o homem e a Natureza”, no qual o homem, “por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza.” (MARX, 1985, p. 149). Essa capacidade de transformar a natureza através da atividade produtiva é, para Marx, a característica fundamental responsável pelo surgimento do homem enquanto ser social. Por isso, a “primeira premissa de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos vivos” (MARX, ENGELS; 2009, p. 24), no entanto, a questão fundamental é entender como esses se distinguem da natureza por ação própria e como relacionam-se entre si a partir desse momento.

Ao descrever o trabalho enquanto atividade que transforma a natureza Marx não está se referindo às “primeiras formas, instintivas, de trabalho”, pois, apesar de ser verdade que nos tempos primitivos o trabalho surgiu para o homem de forma espontânea, a evolução do ser social substituiu tal forma, comum aos animais, por uma categoria muito mais complexa e sofisticada. Com o surgimento do ser social alcançamos o “trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem.” (MARX, 1985, p. 149).

A transformação da natureza realizada pelos animais não passa de uma transformação *instintiva*, natural, porém, inconsciente. É inegável que os animais também transformam a natureza, “uma aranha”, por exemplo, “executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias”. No entanto, para Marx, “o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera.” (MARX, 1985, p. 149)

Em sua argumentação, Marx demonstra que enquanto um animal transforma a natureza instintivamente apenas para atender suas necessidades mais imediatas, o homem, por outro lado, produz de maneira *consciente*. A realização da atividade produtiva é um processo *teleológico* no qual, ao final “do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente” (MARX, 1985, p. 149-150). Em outras palavras, antes de objetivado, o trabalho foi previamente idealizado pelo ser social.

O homem é, segundo o autor, o único ser capaz de “subordinar [a natureza] à sua vontade”. Por consequência, essa subordinação em si “não é um ato isolado”, pois, para realizá-

la, além “do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim”, ou a teleologia, “que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho”. Dessa forma, ao realizar trabalho, o homem “põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida” (MARX, 1985, p. 149).

Assim, “podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião” ou qualquer outra característica social, no entanto, antes de qualquer outra coisa, “eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a *produzir* os seus meios de subsistência”. É também a partir desse momento que eles “produzem indiretamente a sua própria vida material” (MARX, ENGELS; 2009, p. 24).

O trabalho realizado pelo ser social, se traduz, assim, numa complexa transformação da natureza, que não apenas é consciente, mas tem, desde seu ponto de partida, um objetivo. O trabalho atende a uma necessidade. Logo, ao ser alcançado tal objetivo, o trabalhador “não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural, realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo” (MARX, 1985, p. 150).

A análise de Marx do processo de trabalho prossegue. Ao investigar a atividade produtiva o autor considera também que o homem, que transforma a natureza através do trabalho, é, simultaneamente, parte integrante dessa mesma natureza. Apesar de se diferenciar na forma de um *ser social* o indivíduo está sempre, incontestavelmente, ligado à esfera natural<sup>10</sup>. Assim, nesse processo a Natureza não é apenas a parte do mundo tangível que o homem modifica, mas parte integrante dele, então, “ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural” (MARX, 1985, p. 149).

Portanto, entre o homem, ser social, e a natureza existe ao mesmo tempo uma ruptura e uma dependência insuperável. Conforme afirma Marx, “o trabalhador nada pode criar sem a *natureza*, sem o *mundo exterior sensível*. Ela é a matéria na qual o seu trabalho se realiza, na qual ele está ativo, da qual e por meio da qual ele produz.” (MARX, 2017, p. 194). Além disso, enquanto parte da natureza, o homem tem necessidades que só pode atender ao transformá-la, ao realizar trabalho. Através dessa transformação consciente, ele se afirma enquanto ser social.

Em suma, a relação do homem com a natureza é insuperável tanto enquanto um ser natural, sujeito físico, que tem necessidades naturais, quanto enquanto um ser social,

---

<sup>10</sup> György Lukács é um dos pensadores que melhor explora a ligação entre as esferas ontológicas e dos saltos que levam à diferenciação destas. Acerca do tema ver *Para uma ontologia do ser social*.

trabalhador, que precisa modificá-la para atender tais necessidades. Marx define, então, tal relação como uma espécie de servidão, pois,

[...] o trabalhador converte-se, então, em servo de seu objeto: primeiro, por receber um *objeto de trabalho*, ou seja, por receber *trabalho*; segundo, por receber *meios de subsistência*. Logo, primeiro, para poder existir como *trabalhador* e, segundo, para poder existir como *sujeito físico*. O ápice dessa servidão é que ele só pode manter-se como *trabalhador* apenas como *sujeito físico*, e apenas como *sujeito físico* é trabalhador. (MARX, 2017, p. 194)

Por isso, Mészáros, fundamentando sua argumentação em Marx, afirma o trabalho enquanto a “mediação de primeira ordem” entre o homem e a natureza. O trabalho é o “fator ontológico absoluto” (MÉSZÁROS, 2016, p. 79). É através do trabalho,

[...] sob o primeiro dos seus aspectos ontológicos duais, a *própria natureza faz a mediação com a natureza* e, sob o segundo aspecto ontológico – pelo fato de a atividade produtiva ser uma atividade intrinsecamente social –, *o ser humano faz a mediação dele mesmo com o ser humano* (MÉSZÁROS, 2016, p. 81).

Por sua vez, ao final do processo, toda natureza envolvida nele será modificada, seja ela externa ou interna ao homem. Conforme afirma Marx, ao “atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 1985, p. 149). Dessa forma, é através da atividade produtiva, da automediação do trabalho, que se afirma a *natureza humana*, cujo fundamento está representado precisamente na “distinção da natureza em geral” (MÉSZÁROS, 2016, p. 81).

Precisamos advertir, contudo, que nada disso faz sentido se desconsiderarmos o papel da história, e do desenvolvimento do ser social dentro dela, na teoria de Marx, afinal,

Para definir o ser humano como uma parte específica da natureza, é preciso não só uma concepção histórica abrangente da própria natureza, responsável pela possibilidade, de fato, necessidade, de diferenciação dentro da natureza [...] mas também um fator particular que requer uma *forma peculiar de diferenciação*, resultando na relação intrínseca ser humano-natureza. (MÉSZÁROS, 2016, p. 116).

O trabalho, ou a atividade com propósito, é, na teoria de Marx, tal *fator particular*, responsável por esta diferenciação. Ao mesmo tempo em que o trabalho carrega a característica de ser “logicamente (e historicamente) *anterior* ao conceito de ser humano”, tal anterioridade é, na verdade, uma “prioridade *relativa*”. Nessa ligação, “todos os três membros dessa relação dialética”, quais sejam homem, natureza e atividade produtiva, “pertencem à mesma totalidade completa” e, por isso, “nenhum deles pode ser abstraído dela sem destruir essa relação específica como tal” (MÉSZÁROS, 2016, p. 117). Em outras palavras, todos esses elementos surgem juntos, enquanto uma única totalidade.

Assim, “o primeiro pressuposto de toda a existência humana, e[,] portanto, também, de toda a história” é que “os homens têm de estar em condições de viver para poderem ‘fazer história’”. Por sua vez, existem necessidades que precisam ser atendidas para que o homem

possa viver, “comer e beber, habitação, vestuário” (MARX, ENGELS; 2009, p. 39) entre tantas outras. Dessa forma, o “primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades”, ou seja, “a produção da própria vida material” – que representa “uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos” (MARX, ENGELS; 2009, p. 40)

É, portanto, inegável que “a primeira coisa a fazer em qualquer concepção da história é observar esse fato fundamental em todo o seu significado e em toda a sua extensão” (MARX, ENGELS; 2009, p. 41). É impossível analisar essa evolução sem considerar o trabalho enquanto fator ontológico determinante.

Assim sendo, o “segundo ponto” a considerar é que, “a própria primeira necessidade satisfeita, a ação de satisfação e o instrumento já adquirido da satisfação, conduz a novas necessidades” e, conseqüentemente, “esta produção de novas necessidade é o primeiro ato histórico”. Disso origina-se uma “terceira relação” nesse desenvolvimento histórico, o fato de que “os homens que, dia a dia, renovam a sua própria vida começam a fazer outros homens, a reproduzir-se”. Os autores referem-se aqui “a relação entre homem e mulher, pais e filhos, a *família*” (MARX, ENGELS; 2009, p. 42)

Dessa relação inicial, “que a princípio é a única relação social”, emerge, necessariamente, outras relações mais complexas, “quando o aumento das necessidades cria novas relações sociais e o aumento do número dos homens cria novas necessidades” (MARX, ENGELS; 2009, p. 42). Evidentemente, “essas três facetas da atividade social não devem ser entendidas como três fases diferentes”, mas como momentos de um só desenvolvimento que “desde o começo da história e desde os primeiros homens, existiram simultaneamente, e que ainda hoje se afirmam na história” (MARX, ENGELS; 2009, p. 42)

A reprodução da vida não é, portanto, simplesmente natural, mas social. E é “social no sentido em que aqui se entende a cooperação de vários indivíduos sejam em que circunstância for e não importa de que modo e com que fim” (MARX, ENGELS; 2009, p. 43). É desse desenvolvimento inicial que resulta um “determinado modo de produção, ou fase industrial” que, por sua vez, “está sempre ligado a um determinado modo da cooperação, ou fase social”. (MARX, ENGELS; 2009, p. 43)

A vida em sociedade é determinada por essa relação, cujo o fundamento é a mediação entre homem e natureza e, portanto, o ser social é reflexo da atividade produtiva. Assim, para Marx a “essência humana [é] a verdadeira comunidade dos homens” e “estes produzem



afirmando a sua essência, a comunidade humana, o ser social – que não é uma potência geral, abstrata diante do indivíduo isolado, mas o ser de cada indivíduo, a sua própria atividade, o seu próprio gozo, a sua própria riqueza (MARX, 2015, p. 208)

Em suma, é através da mediação de primeira ordem, da atividade produtiva, que o homem surge enquanto ser social, distinto, mas conectado à esfera natural. Primeiramente, “porque é a própria natureza que faz a mediação consigo mesma no interior do ser humano. E, em segundo lugar, porque a própria atividade de mediação nada mais é que um atributo do ser humano, situado em uma parte específica da natureza.” (MÉSZÁROS, 2016, p. 81).

Assim, Marx, ao analisar a relação entre homem e natureza e desvendar que esta é, na verdade, uma “relação da natureza consigo mesma”, expõe um entendimento de natureza humana que “exige uma concepção intrinsecamente histórica” (MÉSZÁROS, 2016, p. 115). Essa concepção está, sem dúvida, completamente afastada da concepção do ser humano naturalmente egoísta da Economia Política. O elemento determinante para Marx não é o egoísmo, mas a *sociabilidade* que surge enquanto resultado do trabalho. A consequência disso é que, “a realização adequada da natureza humana não pode ser a *concorrência* [...], mas a *associação consciente*” (MÉSZÁROS, 2016, p. 136).

O trabalho na teoria marxiana se traduz, portanto, como “apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana”. Essa categoria, considerada “independente de qualquer forma dessa vida”, se apresenta enquanto “comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1985, p. 154)

Considerando a atividade produtiva longe das relações alienadas de exploração o trabalho se traduziria, assim, numa “livre manifestação de vida, um gozo de vida”, pois, a “minha individualidade particular, a minha vida individual, seria afirmada pelo trabalho” (MARX, 2015, p. 222). O trabalho representaria a mediação pela qual o homem se realiza, tanto individual como coletivamente. Nessa relação, ao mesmo tempo em que “eu realizaria a minha individualidade, a minha particularidade”, haveria também “a consciência de servir como mediador entre ti e o gênero humano, de ser reconhecido por ti como um complemento do teu próprio ser e como uma parte necessária de ti mesmo”. Em última instância, se realizaria, assim, a “essência humana, a minha sociabilidade humana” (MARX, 2015, p. 222)

No modo de produção capitalista, contudo, o trabalho está longe de representar a realização do homem, pois, mediado pela propriedade privada,

a minha individualidade está alienada a tal grau que esta atividade me é detestável, motivo de tormento; é, antes um simulacro de atividade, uma atividade puramente

forçada, que me é imposta por um constrangimento exterior e contingente e não por uma exigência interna e necessária. (MARX, 2015, p. 222)

Na verdade, na sociedade burguesa, “quanto mais o trabalhador desgasta-se trabalhando, tanto mais poderoso torna-se o mundo estranho, objetivo, que ele cria diante de si; quanto mais pobre ele e seu mundo interior ficam, tanto menos ele possui de si mesmo” (MARX, 2017, p. 193). Nesse modo de produção a mediação entre homem e natureza só se realiza através da subordinação do trabalho à outras mediações, como, por exemplo, a propriedade privada, a divisão do trabalho, a troca e o dinheiro.

Cria-se, assim, uma “mediação de segunda ordem” (MÉSZÁROS, 2016, p. 81), ou um “mediador externo” (MARX, 2015, p. 201), no qual “o movimento mediador, o ato humano, social, através do qual os produtos do homem se complementam uns aos outros, este ato mediador torna-se a função de uma *coisa material*, externa ao homem” e, dessa forma, “a *atividade mediadora* é que se aliena nele”, (MARX, 2015, p. 200-201)

Dessa forma, “através deste mediador externo, o homem, em lugar de ser ele mesmo o mediador para o homem, experimenta a sua vontade, a sua atividade, a sua relação com os outros como uma potência independente de si mesmo e dos outros” (MARX, 2015, p. 201), uma potência alienada. Inserido nesse cenário, o trabalho apresenta-se na forma de trabalho alienado, que jamais poderá representar a realização do trabalhador, pois, a partir dele “as mediações de segunda ordem institucionalizadas se interpõem entre o ser humano e sua atividade, entre o ser humano e a natureza, e entre o ser humano e o ser humano” (MÉSZÁROS, 2016, p. 81).

Ao partir da propriedade privada a Economia Política parte, então, de uma mediação externa, alienada, de segunda ordem. O trabalho assalariado é a forma de trabalho alienado típica da sociedade capitalista, ao naturalizá-lo toda sua teoria fica restringida dentro de estrutura lógica que nada explica e cujo resultado, inevitavelmente, é a afirmação dessa forma específica enquanto a *única forma possível de atividade produtiva*. Dentro desse quadro conceitual, o homem não poderia ser outra coisa senão egoísta por natureza.

Por outro lado, Marx, ao afirmar, por exemplo, que o “trabalho não produz somente mercadorias; *ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2016, p. 117), rompe com os limites da *essência humana egoísta*. Em seu lugar, enfatiza o fato de que existe um processo através do qual a “atividade produtiva com propósito se *converte em* trabalho assalariado” (MÉSZÁROS, 2016, p. 117), ou, a forma burguesa específica de trabalho alienado.

## 4.2. Trabalho Alienado

No ponto a seguir daremos continuidade a nossa pesquisa investigando o trabalho alienado. Antes de discutir o conceito dessa categoria analisaremos seu surgimento. Para isso, precisamos destacar a importância de uma obra singular, os *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, na qual o a questão da alienação do trabalho evidencia-se pela primeira vez nas obras de Marx.

Em seguida, destacaremos a importante contribuição de Mészáros para a discussão da alienação do trabalho, com a análise do conceito de *mediações de segunda ordem*. Além disso, demonstraremos a conformidade existente na argumentação de ambos os autores ao analisar os diferentes aspectos da alienação do trabalho.

### 4.2.1. Os *Manuscritos de 1844* e a Economia Política

Seria inadequado realizar um estudo acerca da alienação do trabalho em Marx sem considerar duas importantes obras do autor redigidas ainda em 1844, os *Cadernos de Paris* e os *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. De acordo com a análise de Netto (2015), em ambos os textos podemos identificar a passagem de Marx de um democrata radical à um pensador revolucionário que, ao longo de sua estadia em Paris, aproximou-se do movimento operário e debruçou-se sobre o estudo da Economia Política.

É importante destacar que nenhum dos dois textos foram publicados por Marx, e apesar de alguns trechos publicados na União Soviética e na França, em 1927 e 1929, somente em 1932 as partes conservadas de ambos os textos foram publicadas por completo em *Marx-Engels Gesamtausgabe* (MEGA).

Sobre essas obras Netto explica que:

Os *Cadernos* obviamente não estavam destinados à publicação: trata-se apenas de anotações pessoais que registram o curso das suas pesquisas; já os *Manuscritos* constituem uma protoforma do projeto editorial que Marx menciona no “prefácio” que fazia parte de um dos materiais autógrafos conservados. (NETTO, 2015, p. 10)

Para a elaboração desse estudo foi muito importante também a influência da obra de Engels, *Esboço de uma crítica da Economia Política*, enviada a Marx, em 1844, pelo autor. Em seu estudo, o jovem Engels afirma que a alienação da sociedade capitalista “se deve a um modo particular de produção que ‘subverte todas as relações naturais e racionais’” (ENGELS *apud* MÉSZÁROS, 2016, p. 77). Dessa forma, sua proposta para solucionar tal situação “é formulada em termos de um programa concreto de socialização da propriedade privada” (MÉSZÁROS,

2016, p. 77). Para Engels, a solução para a contradição fundamental da sociedade capitalista está diretamente relacionada a uma nova forma de produção:

Produzam com consciência, como homens e não como átomos dispersos, ignorantes da sua espécie e escaparão a todas essas oposições artificiais e insustentáveis. Mas por tanto tempo quanto continuarem a produzir como hoje, de forma inconsciente e irrefletida, abandonada aos caprichos da sorte, as crises subsistirão. (ENGELS *apud* MÉSZÁROS, 2016, p. 77).

Segundo Mészáros, “estimulado por essa obra do jovem Engels, Marx intensificou seu estudo dos clássicos da economia política” (MÉSZÁROS, 2016, p. 77) e, como resultado, redigiu os *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. Esse estudo de Marx, apesar de exibir “uma afinidade de abordagem fundamental com o trabalho do jovem Engels”, é, ao mesmo tempo, “incomparavelmente mais amplo” (MÉSZÁROS, 2016, p. 78). Ainda que se trate de uma obra inacabada, Mészáros destaca que os *Manuscritos de 1844* representam uma obra extraordinária, “considerando a monumentalidade dessa síntese e a profundidade de suas percepções” (MÉSZÁROS, 2016, p. 76).

Apesar das peculiaridades e dos limites que qualquer trabalho inacabado contém, é inegável também para Netto que o “intenso trabalho teórico de Marx” realizados nessas duas obras “resultará numa grande e profunda inflexão no pensamento de Marx, com implicações – de largo curso – que logo se farão notáveis” (NETTO, 2015, p. 10).

O período histórico no qual esses textos foram redigidos marca um momento de grande importância no desenvolvimento teórico do autor, pois, “o primeiro semestre de 1844 assinala a passagem do pensamento de Marx a um novo estágio de desenvolvimento” que, por sua vez, “revela um pensamento em trânsito da Filosofia à crítica da Economia Política, no rumo da elaboração da teoria social revolucionária” (NETTO, 2015, p. 10). Para Mészáros, a genialidade da argumentação de Marx nos *Manuscritos* se manifesta concretamente com a elaboração do conceito central dessa obra, a “autoalienação do trabalho”, que “representou o elemento crucial” de sua crítica. (MÉSZÁROS, 2016, p. 76).

Enquanto os *Cadernos de Paris* representam “o documento dos primeiros contatos de Marx com a Economia Política” (NETTO, 2015, p. 32), nos *Manuscritos de 1844* os mais diversos dilemas filosóficos são tratados e todos, de alguma forma, relacionam-se com a questão da alienação do trabalho. Nessa obra, “Marx dará uma primeira (e insuficiente) solução àquela contradição, sob a qual se oculta a exploração do operário: o que empobrece (desvaloriza) não é o trabalho, mas o trabalho alienado” (NETTO, 2015, p. 35)

É verdade que, nos *Manuscritos* as formulações encontram-se mais desenvolvidas, no entanto, nos *Cadernos* já é possível encontrar o núcleo das ideias da teoria da alienação de Marx. Assim, Netto afirma que “ambos os materiais constituem o marco unitário da grande

inflexão que estava em curso no universo intelectual de Marx, registrando o seu deslizamento da Filosofia para a crítica da Economia Política”. Apesar disso, o autor afirma também que “sua unidade substantiva não os equaliza – seja formalmente, seja em termos de conteúdo” (NETTO, 2015, p. 48)

No *Manuscritos*, por exemplo, “o pensamento de Marx movimenta-se mais livremente e não se atém às suas leituras e transcrições”. Além disso, nessa obra, “comparecem tratamentos categoriais intensivos apenas supostos, aflorados ou tangenciados nos *Cadernos* e tais tratamentos repõem em nível mais elaborado praticamente toda a problemática neles abordada” (NETTO, 2015, p. 48). Há também que se considerar a questão da forma, pois, “mesmo que [os *Manuscritos*] não tenham recebido cuidados para a sua publicação [...] estão construídos mais articuladamente e condensam elementos próprios do ‘estilo literário’ de Marx” (NETTO, 2015, p. 48-49).

Para Netto, “no Marx dos *Manuscritos*, a categoria de alienação, tal como teorizada antes por Hegel e Feuerbach é criticada, enriquecida e transformada”. É nessa obra que “Marx caminha para a historicização materialista da alienação determinando-lhe um novo sujeito nuclear (o produtor direto, o operário) e precisando a sua processualidade sociomaterial e histórica: o ato e o processo da produção” (NETTO, 2015, p. 54-55). Segundo o autor:

A *alienação* do sujeito recebe um novo trato: deixa de ser uma objetivação universal e necessária (como em Hegel, que identifica *objetivação* com *alienação*) e não se reduz a um *produto da consciência* (como em Feuerbach). Se em Hegel a supressão da alienação equivale à supressão da objetivação, nos *Manuscritos* a objetivação *só é alienação em condições históricas determinadas* – nas condições próprias à existência histórica da *propriedade privada* [...] e se em Feuerbach ela se mostra privilegiadamente na consciência religiosa, nos *Manuscritos* esta é, antes, *uma* dentre várias resultantes de condições sócio-históricas muito determinadas. (NETTO, 2015, p. 55)

Assim, podemos apontar que, nesse estudo Marx realiza uma importante tarefa, qual seja, explicitar a diferença do trabalho, a *atividade produtiva em geral*, e o trabalho em sua forma particular, enquanto *trabalho assalariado* inserido no capitalismo. Marx investiga o trabalho enquanto mediação do homem com a natureza, atribuindo a essa categoria a qualidade de atividade humana eternamente necessária, ao mesmo tempo em que conclui que na sociedade capitalista outras mediações “se interpõem entre o ser humano e sua atividade” e, dessa forma, “o impedem de encontrar satisfação no seu trabalho, no exercício de suas capacidades produtivas (criativas) e na apropriação humana dos produtos de sua atividade” (MÉSZÁROS, 2016, p. 78).

“A visão que Marx tem da Economia Política nos *Manuscritos* é exatamente a mesma que apresenta nos *Cadernos*: trata-se daquela ‘ciência do enriquecimento’”, cujo objetivo

principal é a “defesa da ordem burguesa, apreensão de componentes significativos da realidade da organização da produção capitalista e sua subordinação ao ponto de vista dos proprietários.” (NETTO, 2015, p. 52). Para Marx,

[...] substituir o capital por trabalho acumulado, substituição em que tanto insistem os ricardianos [...] significa somente que, quanto mais a Economia Política reconhece o trabalho como o único princípio da riqueza, mais ela degrada e empobrece o trabalhador e faz do próprio trabalho uma mercadoria – e está aí tanto um axioma teórico necessário à sua ciência quanto uma verdade prática da vida social atual. (MARX, 2015, p. 224)

É importante destacar que Marx não rechaça completamente a economia política, na verdade, “muitas vezes ele reconhece e enaltece os méritos da economia política clássica, porque vê nela uma tentativa exitosa de investigar as relações reais de produção na sociedade moderna” (MÉSZÁROS, 2016, p. 122). Ao instituir a propriedade privada enquanto categoria central do modo de produção capitalista, a economia política alcança alguns avanços teóricos consideráveis. Smith, por exemplo, ao rejeitar o pensamento feudal que reconhecia a terra como fonte de toda a riqueza, supera os economistas que o antecederam e “não só desvela o fetichismo dos sistemas monetário e mercantil, mas também suplanta as inconsistências e unilateralidades da fisiocracia”. Por conseguinte, consegue reconhecer o “trabalho como fonte universal da riqueza” (MÉSZÁROS, 2016, p. 122).

Ao realizar essa façanha a Economia Política consegue livrar-se de uma antiga forma de fetichismo que dominava o período feudal, segundo a qual a riqueza era entendida “como algo fora do ser humano e independente dele” (MÉSZÁROS, 2016, p. 130). Consequentemente, “considerar a riqueza tão somente como um objeto exterior [...] significa que o problema da alienação nem mesmo pode ser abordado para além da generalidade”. Por outro lado, ao considerar o trabalho fundamento da riqueza, a Economia Política consegue entendê-la enquanto “uma manifestação específica das relações humanas” (MÉSZÁROS, 2016, p. 123)

No entanto, ao mesmo tempo em que supera determinados limites, a Economia Política institui novos e, assim, “se torna impotente quando se depara com uma nova forma de fetichismo, chamada de fetichismo das mercadorias” (MÉSZÁROS, 2016, p. 130). Segundo Mézáros, nesse ponto em particular, o fundamental dos limites da teoria econômica liberal está associado a eternização de categorias como a “divisão do trabalho e sua relação com a propriedade privada, o sistema do dinheiro e a forma de valor, concorrência e monopólio” (MÉSZÁROS, 2016, p. 130).

A crítica de Marx fundamenta-se, portanto, no fato de que ao mesmo tempo em que a economia política parte da propriedade privada,

[...] ela não nos explica esse fato. Ela concebe o processo *material* da propriedade privada, que atravessa a realidade, em fórmulas gerais, abstratas, que logo passam a valer como leis. Ela não *entende* essas leis, isto é, ela não mostra como elas surgem da essência da propriedade privada. (MARX, 2017, p. 190).

Marx realiza, assim, um movimento contrário. Para o autor, a propriedade privada, longe de representar um ponto de partida inquestionável, é, assim como o egoísmo e tantas outras características do indivíduo burguês, uma consequência que pode e deve ser explicada historicamente.

Portanto, enquanto a Economia Política “*admite* a propriedade privada como um atributo essencial da natureza humana” (MÉSZÁROS, 2016, p. 135), na teoria marxiana, por outro lado, a propriedade privada “é considerada apenas o produto, a consequência necessária do trabalho alienado” (MÉSZÁROS, 2016, p. 135). Da mesma forma, a economia política não reconhece o homem enquanto ser social, mas enxerga o “trabalhador apenas enquanto um animal do trabalho, como uma besta reduzida às menores necessidades vitais” (MARX, 2017, p. 130). Não admite que o trabalhador só aceita o trabalho “para fugir da dura necessidade da fome” e que, na relação que estabelecem com o capitalista, esses “não os conhecem como seres humanos, mas apenas como instrumentos de produção, que produzem o máximo possível com o menor custo possível.” (MARX, 2017, p. 138)

Para a economia política:

[...] o que importa, naturalmente, não é a abordagem das implicações *humanas* de um processo econômico objetivo, mas a análise das condições necessárias para um funcionamento e uma reprodução sem percalços do processo dado. É por isso que o economista político se interessa pelas condições do trabalhador só na medida em que elas são necessárias à produção em geral, ou seja, uma vez que são as condições do *trabalhador*. (MÉSZÁROS, 2016, p. 135).

Por outro lado, em total oposição temos a abordagem de Marx, que:

[...] caracteriza-se pela referência constante ao ser humano em contraposição ao trabalhador assalariado. Isso só se torna possível porque sua abordagem se baseia em uma concepção de natureza humana radicalmente contraposta à da economia política, ele nega que o ser humano seja um ser essencialmente *egoísta*, pois não aceita algo como uma natureza humana *fixa* (ou de fato, qualquer coisa fixa). Na visão de Marx, o ser humano por natureza não é nem egoísta nem altruísta. Ele é *feito*, por sua própria atividade, naquilo que ele é a qualquer tempo. Assim sendo, se essa atividade for transformada, a natureza humana egoísta de hoje mudará no devido tempo. (MÉSZÁROS, 2016, p. 135).

Dessa forma, admitimos que é preciso ponderar que a teoria da alienação de Marx não se apresenta completa nos *Manuscritos de 1844*. Ambos Netto e Mézáros alertam diversas vezes para este fato. Sabemos que várias outras determinações são importantes para o debate e só aparecerão de forma clara mais adiante nas obras do autor, como a questão do fetichismo da mercadoria, por exemplo. Ainda assim, entendemos que é importante “afirmar que o seu posterior desenvolvimento, de uma parte, *não colocou em questão os seus componentes nucleares explicitados em 1844*” (NETTO, 2015, p. 56), demonstrando que não houve uma

ruptura, mas um aprofundamento da investigação desses elementos, e, por isso, grande parte de nossa argumentação estará baseada nessas obras.

#### 4.2.2. Mediações de segunda ordem

Segundo Mészáros, foi determinante para a elaboração do conceito marxiano de trabalho alienado a investigação do trabalho assalariado enquanto “*forma social determinada* da atividade produtiva”. (MÉSZÁROS, 2016, p. 118). Ao analisar o modo de produção capitalista, Marx conclui que “capital pressupõe trabalho na forma de trabalho assalariado” e, portanto, na sociedade burguesa a única forma possível de trabalho é o trabalho abstrato, no entanto, essa análise levou também a conclusão de que:

[...] *se o trabalho na forma de trabalho assalariado é tomado como ponto de partida*, de modo que a identidade do trabalho em geral com o trabalho assalariado apareça como autoevidente, então capital e terra monopolizada também devem aparecer como a forma *natural* das condições de trabalho em relação ao trabalho em geral. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2016, p. 117-118).

O trabalho alienado, que no capitalismo manifesta-se na forma de trabalho assalariado, é resultado de um processo histórico. Toda argumentação aqui está baseada na distinção entre o trabalho, “o fator ontologicamente absoluto”, e trabalho assalariado, que é apenas uma “forma historicamente específica”. Se desconsiderarmos a distinção e absolutizarmos a forma particular abstrata de trabalho estaremos, ao mesmo tempo, “inviabilizando o surgimento da questão de uma transcendência (prática) real da alienação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 79).

Na sociedade burguesa diversas categorias fundamentais para a reprodução do capital se colocam entre o homem e sua atividade produtiva enquanto “mediador externo” (MARX, 2015, p. 201), que representam uma espécie de ruptura com a mediação original, o trabalho. Assim, a troca, propriedade privada, divisão do trabalho, por exemplo, são *mediações de segunda ordem*. Quando tais mediações são consideradas absolutas, ou seja, “de alguma maneira ‘inerentes à natureza humana’”, permitem que “a forma capitalista da atividade produtiva enquanto trabalho assalariado”, apareça também como absoluta, “porque se implicam reciprocamente.”. É dessa forma que “a mediação de segunda ordem aparece como mediação de primeira ordem, isto é, como fator ontológico absoluto” (MÉSZÁROS, 2016, p. 79).

Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels conseguem resgatar a evolução histórica da propriedade privada e da divisão do trabalho e, ao mesmo tempo, explicitar como ambas categorias encontram-se entrelaçadas. Para os autores, a “maior divisão do trabalho material e



espiritual é a separação da cidade e campo”, que “começa com a transição da barbárie para a civilização”. É a partir daí que não apenas surge a necessidade do Estado, mas também “da administração, da polícia, dos impostos etc.” e por isso “da política em geral”. Foi nesse momento que “se revelou primeiro a divisão da população em duas grandes classes, a qual assenta diretamente na divisão do trabalho e nos instrumentos de produção” (MARX, ENGELS; 2009, p. 75).

Por sua vez, a “oposição entre cidade e campo só pode existir no quadro da propriedade privada”, pois, ela é “a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho, a uma atividade determinada que lhe é imposta, uma subsunção que faz de um o idiota animal da cidade e, do outro, o idiota animal do campo, e [...] produz a oposição dos interesses de ambos”. A partir desse momento, o trabalho alienado representa “o principal, o poder sobre os indivíduos, e enquanto este último existir tem de existir também a propriedade privada” (MARX, ENGELS; 2009, p. 75).

Séculos mais tarde, nas escassas cidades da Idade Média, onde “o trabalho particular de cada um era a sua única propriedade além do pequeno capital que trazia consigo e que consistia quase só da mais necessária ferramenta do ofício” (MARX, ENGELS; 2009, p. 76), a fuga de servos para as cidades alimentava novas formas de divisão do trabalho. Esses indivíduos fugiam da perseguição do campo e partiam para as cidades, “onde já encontravam uma comunidade organizada contra a qual nada podiam e na qual tinham de se submeter à posição que lhes apontavam a necessidade do seu trabalho e o interesse dos seus concorrentes organizados da cidade” (MARX, ENGELS; 2009, p. 77).

Por sua vez, nas cidades feudais, esses “trabalhadores, que chegavam isoladamente, nunca puderam constituir um poder, porque se o seu trabalho era regulado pelas corporações e tinha de ser aprendido, os mestres das corporações os submetiam a si e os organizavam segundo o seu interesse” (MARX, ENGELS; 2009, p. 77). Por outro lado, é verdade também que a divisão do trabalho nessas corporações feudais “era ainda [completamente natural] e nas próprias corporações não era realizada entre os diferentes trabalhadores”. Isso significa que “cada trabalhador tinha de ser versado num ciclo inteiro de trabalhos, tinha de saber fazer tudo o que se podia fazer com as suas ferramentas” (MARX, ENGELS; 2009, p. 78).

Por esse motivo “cada artesão medieval se entregava completamente ao seu trabalho mantinha com ele uma grata relação de servo e estava muito mais subsumido a ele do que o trabalhador moderno, ao qual o seu trabalho é indiferente”. No entanto, em seguida, a divisão do trabalho alcançou um novo patamar com o capitalismo, baseada na “separação da produção

e do intercâmbio” – característica que representa uma das maiores contradições desse sistema – que desenrolou-se a partir do surgimento de uma figura particular, a “classe especial de comerciantes” (MARX, ENGELS; 2009, p. 79).

Os autores explicam que:

Com o intercambio constituído numa classe especial, com a expansão do comércio pelos comerciantes para além dos arredores imediatos da cidade, surge imediatamente uma ação recíproca entre a produção e o intercambio. As cidades entram em ligação umas com as outras, de uma cidade são levadas para outra novas ferramentas, e a divisão entre a produção e o intercambio em breve dá origem a uma nova divisão da produção entre cada uma das cidades. (MARX, ENGELS; 2009, p. 79).

Dessa forma, a “limitação local inicial começa a ser gradualmente dissolvida”. Simultaneamente, a “divisão do trabalho entre as diferentes cidades teve por consequência imediata o nascimento das manufaturas nos ramos de produção que tinham ultrapassado o sistema corporativo”. (MARX, ENGELS; 2009, p. 80). Um dos pressupostos para o surgimento das manufaturas é “uma concentração já avançada da população – nomeadamente no campo – e do capital, tendo este começado a acumular-se nas mãos de indivíduos, em parte nas guildas, a despeito das leis corporativas, em parte entre os comerciantes” (MARX, ENGELS; 2009, p. 81).

Como vimos anteriormente, a “tecelagem foi a primeira, e permaneceu a principal, manufatura”. Essa atividade, “anteriormente exercida no campo pelos camponeses, como atividade secundária, para se proverem com o vestuário necessário, foi o primeiro trabalho a receber um impulso e uma maior evolução com a expansão do intercâmbio”. Por sua vez, com “a manufatura liberta das corporações mudaram também, imediatamente, as relações de propriedade” (MARX, ENGELS; 2009, p. 81). O capital que até então tinha sido acumulado naturalmente durante o feudalismo foi, aos poucos, substituído pelo capital dos comerciantes, que “era, desde o princípio, móvel, capital no sentido moderno”. Em seguida, com as manufaturas, o progresso “de novo mobilizou uma massa do capital natural” (MARX, ENGELS; 2009, p. 82).

Com a grande indústria a divisão do trabalho alcança um nível ainda mais elevado e, por isso, ela representa a “força motora que deu origem ao terceiro período da propriedade privada desde a Idade Média” (MARX, ENGELS; 2009, p. 88). A grande indústria representou também o surgimento da “concorrência universal”, que “pela primeira vez, criou a história universal, na medida em que tornou dependentes de todo mundo todas as nações civilizadas e todos os indivíduos nelas existentes para a satisfação das suas necessidades” (MARX, ENGELS; 2009, p. 88).

Foi a indústria que “subsumiu ao capital a ciência da natureza e retirou à divisão do trabalho a última aparência de naturalidade”, ou seja, “aniquilou a naturalidade, tanto quanto é possível no seio do trabalho, e dissolveu todas as relações naturais em relações de dinheiro” (MARX, ENGELS; 2009, p. 88). Por consequência, a partir dessas surgem novas mediações de segunda ordem no capitalismo. Por isso é possível afirmar que, em vários aspectos, “divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas”, afinal, “numa enuncia-se em relação à atividade o mesmo que na outra se enuncia relativamente ao produto da atividade” (MARX, ENGELS; 2009, p. 47).

Dessa forma, concordar com a Economia Política e pressupor o homem enquanto proprietário privado tem como resultado enxergá-lo apenas “como possuidor exclusivo que afirma a sua personalidade, que se diferencia dos outros e se relaciona com eles através dessa posse exclusiva”. Segundo essa interpretação, toda evolução histórica é ignorada e a propriedade privada é eternizada como “o seu modo de existência pessoal, distintivo – logo, a sua vida essencial”. (MARX, 2015, p. 209)

Da mesma forma, no processo de troca, no intercâmbio de mercadorias, quando “cedo minha propriedade a outro” ela automaticamente “torna-se algo independente de mim, fora do meu alcance, uma coisa que me é exterior” (MARX, 2015, p. 209). Através desse intercâmbio que “*alieno* minha propriedade”. Isso implica que, “alienando-a em relação a mim, coloco-a como um objeto alienado em geral: suprimo minha relação pessoal para com ela”, o que, por outro lado, não significa que ela deixa de ser propriedade privada, pois, ao mesmo tempo em que “ela se torna propriedade de outro [...] se torna propriedade alienada sem deixar de ser propriedade privada” (MARX, 2015, p. 210).

Para Marx o homem só aliena sua propriedade em dois casos, diante da violência ou da necessidade. A troca, portanto, acontece quando o indivíduo se defronta com outro, que “também é proprietário privado, mas possui um *outro* objeto, que me falta e do qual não posso ou não quero me privar, um objeto que me parece ser necessário para completar a minha existência e realizar o meu ser” (MARX, 2015, p. 210). Dessa forma, tal mediação não seria realizada se não existisse uma necessidade que só aquele objeto, que é propriedade do outro, pode atender. Por conta disso, ambos “são levados a renunciar à sua propriedade, mas o fazem de modo a afirmar, ao mesmo tempo, a propriedade privada”, pois não renunciam a ela nem a seu sistema, mas “cada um aliena ao outro uma parte da sua propriedade” (MARX, 2015, p. 211).

Assim, Marx conclui que a “relação social dos dois proprietários” não pode ser outra coisa senão “a reciprocidade da alienação, a alienação na dualidade das suas relações” (MARX, 2015, p. 211). Nas relações alienadas da sociedade capitalista, o intercâmbio de mercadorias determina que “a troca é o ato social”, ou seja, é a relação fetichizada que permite a “integração dos homens no interior da propriedade privada” e, ao mesmo tempo, representa “o ato genérico exterior, alienado” (MARX, 2015, p. 211)

Marx afirma que, quando a produção é realizada para troca, o “trabalho toma diretamente um caráter lucrativo”, estamos, portanto, diante de um trabalho alienado que deixou de representar “a afirmação da existência individual” (MARX, 2015, p. 212-213). Este *trabalho lucrativo*, a qual Marx faz referência em suas obras de 1844, atinge seu ponto máximo no capitalismo, na forma de trabalho assalariado, quando a produção está totalmente subordinada ao imperativo da troca, ou seja, o “produto é produzido como valor, como valor de troca, como equivalente – e não mais por causa da sua relação imediata e pessoal com o produtor” (MARX, 2015, p. 213)

Por consequência, a partir do momento em que a produção distancia-se das necessidades, o trabalho ganha novo significado, ele “se torna inteiramente acidental ou inessencial para que o produtor se vincule ao seu produto com uma relação de gozo imediato e de necessidade pessoal”. Além disso, ele torna-se ainda mais alienante conforme “pouco importa que a atividade, a ação do trabalho, seja para ele gozo da sua personalidade, uma realização dos seus dons naturais e dos seus fins espirituais” (MARX, 2015, p. 213)

O desenvolvimento das relações capitalistas de produção leva a uma intensificação dessa alienação já que quanto mais “o poder da sociedade se apresenta maior e mais organizado no sistema da propriedade privada, mais o homem se torna egoísta: sente-se estranho em face da sociedade e em face de seu próprio ser” (MARX, 2015, p. 213). Assim, conforme a troca se coloca enquanto mediação da atividade humana, também “a integração recíproca e o intercâmbio da própria atividade aparecem como divisão do trabalho”, que por consequência “faz do homem um ser abstrato, uma máquina-instrumento etc., reduzindo-o a um monstro físico e intelectual”, pois, “se a unidade do trabalho humano é concebida apenas sob o aspecto da divisão, isto significa que o ser social só existe sob a forma da alienação, como um ser que é o contrário de si mesmo” (MARX, 2015, p. 214)

No interior dessa relação, na qual o produto do trabalho só tem valor enquanto valor de troca, o dinheiro ganha espaço assumindo a posição de equivalente, facilitador do processo de troca. Ele representa, por sua vez, o “resultado imediato do trabalho lucrativo e o mediador do

intercâmbio” (MARX, 2015, p. 214). Isso significa que o “dinheiro encarna a indiferença total em face da natureza da matéria, da natureza específica da propriedade, assim como em face da personalidade do proprietário – o dinheiro encarna a dominação total do objeto alienado sobre o homem” (MARX, 2015, p. 214).

Por conseguinte, o modo de produção capitalista só pode se reproduzir de acordo com essas bases, ou seja, tais mediações de segunda ordem são essenciais para a reprodução da sociedade burguesa e, por isso, “é sob a forma do intercâmbio e do comércio que a Economia Política concebe a comunidade dos homens”. Assim, ao mesmo tempo em que considera naturais essas mediações que, na verdade, foram historicamente construídas, a economia política naturaliza também uma sociedade alienada, ou seja, “fixa a forma alienada das relações sociais como o modo essencial e original do intercâmbio humano e o considera como adequado à vocação humana.” (MARX, 2015, p. 209). Somente dessa forma é possível admitir, por exemplo, a ideia de um indivíduo egoísta por natureza.

Marx, por outro lado, entende que o trabalho é o único fator natural absoluto em qualquer formação social, pois, é a mediação através da qual o indivíduo se reconhece enquanto um ser genérico. Segundo Mészáros, Marx consegue esclarecer que da mesma forma que “a atividade produtiva constitui a fonte da consciência” também a “consciência alienada” representa um “reflexo da atividade alienada ou da alienação da atividade” (MÉSZÁROS, 2016, p. 80). Assim, o autor pode demonstrar que “a atividade produtiva do ser humano não é capaz de lhe proporcionar satisfação porque as mediações de segunda ordem institucionalizadas se interpõem entre o ser humano e sua atividade” (MÉSZÁROS, 2016, p. 81). Por sua vez, Marx conclui que as implicações dessa forma de trabalho alienado são:

1º) em relação ao sujeito, o trabalho é alienado e acidental; 2º) mesma situação do trabalho em relação ao objeto; 3º) o trabalhador submete-se a necessidades sociais que lhe são alheias e impostas – aceita-as pela sua necessidade egoísta e em desespero de causa; elas não têm para ele nenhum significado, salvo o de serem a fonte de satisfação das suas necessidades mais elementares; o trabalhador é o escravo das necessidades sociais; 4º) para o trabalhador, a finalidade da sua atividade é conservar a sua existência individual – tudo o que faz é realmente apenas um meio: vive para ganhar meios de vida. (MARX, 2015, p. 213)

Ou seja, a alienação do trabalho manifesta-se das mais variadas formas como a mais completa desrealização do trabalhador e de sua humanidade e, tanto nos *Cadernos de Paris* como nos *Manuscritos de 1844*, Marx destaca as consequências desse processo de alienação de acordo com seus diferentes aspectos, quais sejam, a alienação com relação ao *produto*, à *atividade*, ao homem enquanto *indivíduo* e ao *gênero humano*.

### 4.2.3. Os diferentes aspectos da alienação do trabalho

Sabemos que durante a atividade produtiva a realização do trabalho representa também a realização do trabalhador, na medida em que a “realização do trabalho é a sua objetivação”. No modo de produção capitalista, no entanto, esse mesmo processo desenvolve-se enquanto um processo de alienação, no qual, a “realização do trabalho aparece [...] como *desrealização* do trabalhador” e a “objetivação como *perda do objeto e servidão ao objeto*”. Assim, a apropriação não representa a realização do homem, mas sua “*alienação, despossessão.*” (MARX, 2017, p. 192)

Sob domínio da relação capital o trabalho produz mercadorias e, além disso, “ele produz a si mesmo e o trabalhador como uma *mercadoria*, precisamente na proporção em que ele produz mercadorias em geral”. No fundamento desta determinação está a *propriedade privada*, pois, é por meio da relação de exploração e apropriação privada que “o objeto que o trabalhador produz, o seu produto, coloca-se frente ao trabalho como um ser *estranho*; como um *poder independente* frente aos produtores.” (MARX, 2017, p. 192)

Os fundamentos da sociedade capitalista dão as bases para a reprodução desse processo de alienação, a separação do trabalhador dos meios de produção determina que “o trabalhador é espoliado não apenas dos objetos mais necessários para viver mas também dos objetos de trabalho.” (MARX, 2017, p. 192). Não lhe resta alternativa senão adentrar, por uma suposta vontade própria, nesse processo alienante.

Do ponto de vista da produção, a alienação continua a se manifestar sob os mais diversos aspectos. A propriedade privada é, mais uma vez, responsável por privar o trabalhador do produtos de seu trabalho, e dessa forma, a “apropriação do objeto aparece a tal ponto como alienação que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos ele pode possuir, e tanto mais ele cai sob o domínio de seu produto, do capital.” (MARX, 2017, p. 193). Nada pertence ao trabalhador que realiza a atividade, nem os meios com os quais ele produz nem o objeto que resulta de sua atividade produtiva, ambos estão alienados dele.

A alienação do homem no processo produtivo tem como resultado imediato que ele deixa de se reconhecer no produto do trabalho, este não representa a realização de suas necessidades, mas a construção de um poder exterior e hostil ao trabalhador. O trabalhador é, assim, responsável pela criação de um mundo que reflete a ele toda a alienação, um mundo que se volta hostilmente contra aquele que o criou. Por isso, é importante considerar que estamos

tratando aqui de um processo de “autoalienação” (MARX, 2015, p. 204). Esse fato é evidenciado pela afirmação de que:

quanto mais o trabalhador desgasta-se trabalhando, tanto mais poderoso torna-se o mundo estranho, objetivo, que ele cria diante de si; quanto mais pobre ele e seu mundo interior ficam, tanto menos ele possui de si mesmo [...] O trabalhador coloca sua vida no objeto; mas ela então não lhe pertence mais, e sim ao objeto. Logo, quanto maior é essa atividade, tanto mais o trabalhador fica sem objeto. (MARX, 2017, p. 193)

Tudo que está materializado no produto do trabalho representa a antítese do trabalhador, ou seja, “quanto maior é esse produto, tanto menor é ele próprio”, pois, “a *exteriorização* do trabalhador em seu produto não significa apenas que seu trabalho torna-se um objeto, adquire existência *externa*, mas que ele também existe *fora dele*, independente, exterior a ele, e torna-se um poder autônomo frente a ele”. É justamente nesse momento, quando a atividade cria barreiras que limitam ao invés de permitir a evolução humana, que ocorre a alienação. Nessa relação, foi “a vida que ele conferiu ao objeto” que se reflete “como estranha inimiga”. (MARX, 2017, p. 193)

Qualquer formação social representa um reflexo da atividade produtiva, pois a esfera da produção é o momento predominante, e isso significa também que esta esfera que determina aquilo que os homens são. Através da atividade produtiva o indivíduo se reconhece enquanto um ser genérico, um *Gattungswesen*, “isto é, um ser que tem consciência do gênero a que pertence ou, formulado de outro modo, um ser cuja essência não coincide diretamente com sua individualidade”. (MÉSZÁROS, 2016, p. 80).

Para Marx, a “essência humana [é] a verdadeira comunidade dos homens” e “estes produzem afirmando a sua essência, a comunidade humana, o ser social – que não é uma potência geral, abstrata diante do indivíduo isolado, mas o ser de cada indivíduo, a sua própria atividade, o seu próprio gozo, a sua própria riqueza” (MARX, 2015, p. 208). Contudo, a realização desta comunidade não é possível dentro de uma relação de produção alienada e “enquanto o homem não se reconhecer como tal e não organizar o mundo de modo humano, esta comunidade terá a forma da alienação – o seu sujeito, o homem, está alienado de si mesmo” (MARX, 2015, p. 208)

Em uma sociedade não alienada “cada um de nós haveria se afirmado duplamente na sua produção: a si mesmo e ao outro” (MARX, 2015, p. 221), pois, através de uma relação de produção livre da alienação, “minha individualidade particular, a minha vida individual, seria afirmada pelo trabalho” nesse caso “o trabalho seria, então, uma verdadeira propriedade, uma propriedade ativa.”. Por outro lado, mediado pela propriedade privada, “a minha individualidade está alienada a tal grau que esta atividade me é detestável, motivo de tormento”.

A produção, dessa forma, não é a afirmação da sociabilidade inerente ao homem, “é, antes um simulacro de atividade, uma atividade puramente forçada, que me é imposta por um constrangimento exterior e contingente e não por uma exigência interna e necessária” (MARX, 2015, p. 222)

Na produção capitalista o homem aliena-se não apenas do produto do trabalho, ele aliena-se de sua própria essência, assim, “a sociedade deste homem alienado é caricatura da sua comunidade real, da sua verdadeira vida genérica”. Da mesma forma como, para o indivíduo alienado “sua atividade lhe apresenta como um tormento” e “suas próprias criações como um poder alheio” também o “o vínculo profundo que o liga aos outros homens” aparece enquanto um “vínculo artificial” (MARX, 2015, p. 208). A atividade alienada é, em última instância, a materialização de uma vida social alienada, o que significa que:

sua vida é o sacrifício da sua vida; que a realização do seu ser é a desrealização da sua vida; que, na sua produção, produz o seu nada; que o seu poder sobre o objeto é o poder do objeto sobre ele, que, senhor da sua produção, aparece como escravo dela. (MARX, 2015, p. 209)

A produção mediada pela propriedade privada esconde o vínculo social que relaciona os indivíduos enquanto gênero, pois, o “resultado da minha produção tem tão pouca relação contigo quanto o da tua produção tem diretamente para comigo”. Dessa forma, mediada por uma relação alienada “a nossa produção não é uma produção do homem para os homens enquanto tais – não é uma produção social”. Quando a verdadeira mediação original é suprimida pelas relações capitalistas, “o nosso intercâmbio não pode ser o movimento mediador em que se confirmaria que o meu produto te é destinado por ser a realização do teu próprio ser, da tua necessidade”. (MARX, 2015, p. 217).

No lugar da afirmação recíproca da humanidade, o indivíduo que produz exclusivamente para a troca entende a atividade produtiva como um “meio de me dar um poder sobre ti”. Enquanto proprietários privados, indivíduos dirigidos pelo egoísmo, “cada um de nós só vê, no seu produto, o seu próprio egoísmo alheio, independente, um interesse material que lhe é estranho”, e no mútuo intercâmbio alienado desenvolve-se uma relação de enganação mútua, na qual a “intenção de roubar e de enganar está, necessariamente, bem dissimulada”, mas o objetivo máximo de qualquer relação social nesse modo de produção é uma nítida “pilhagem recíproca.” (MARX, 2015, p. 218)

A partir da alienação do trabalho, “as relações ontológicas fundamentais são viradas de cabeça para baixo” (MÉSZÁROS, 2016, p. 80), e isso significa que a “atividade produtiva na forma dominada pelo isolamento [...] não pode cumprir adequadamente a função de *mediação* entre ser humano e natureza porque ela ‘reifica’ o ser humano e suas relações e o reduz ao



estado da natureza animal”. Consequentemente, a consciência do seu gênero é suprimida e “deparamo-nos com um culto à privacidade e uma idealização do indivíduo abstrato” (MÉSZÁROS, 2016, p. 80), que pode emancipar-se dessa condição apenas através da superação da autoalienação que criou.

### **4.3. Superação da alienação do trabalho**

Qualquer estudo acerca da alienação do trabalho estaria incompleto sem a análise da possibilidade da superação de tal alienação. O conceito marxiano de *superação* é tão original quanto seu conceito de alienação. No decorrer desse último ponto resgataremos a proposta de Marx acerca da superação da alienação enquanto uma tarefa prática.

Veremos a seguir que, superar o trabalho alienado é uma possibilidade real, ainda que sem perspectiva de garantias ou certezas. Além disso, descobriremos que a implicação fundamental que surge como consequência dessa tarefa e a realização da essência humana e materialização de uma sociedade qualitativamente superior e radicalmente emancipada.

#### **4.3.1. A superação da alienação enquanto uma tarefa prática**

Assim como a história é um elemento determinante na discussão da alienação do trabalho é também necessário considerá-la ao analisar a possibilidade de uma superação da alienação. Afirmar que a “alienação é um conceito eminentemente histórico”, significa dizer que se “o ser humano está ‘alienado’ ele tem de estar alienado de algo, como resultado de certas causas”. Simultaneamente, isso significa também que “a ‘transcendência da alienação’” carrega a mesma inerente historicidade, ao passo em que representa a “execução bem-sucedida de um processo que leva a um estado de coisas qualitativamente diferente” (MÉSZÁROS, 2016, p. 40).

Marx afirma que, “o meio do qual a alienação se origina é ele mesmo prático”. Assim, a alienação do trabalho não é uma questão puramente ideal, ela surge na vida real a partir do momento em que a produção reflete na desrealização do homem, quando “seu próprio produto torna-se sua perda” e ao mesmo tempo “gera também o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto”. O resultado desse movimento prático é a propriedade privada. Segundo o autor, “a propriedade privada é o produto, o resultado, a consequência necessária do

trabalho estranhado<sup>11</sup>, da relação extrínseca do trabalhador com a natureza e consigo mesmo” (MARX, p. 2017, p. 205).

A superação da alienação, da mesma forma, não pode ser pensada no campo ideal. Tal tarefa “*não* pode nem há de se realizar no domínio da consciência”, pois, obviamente, “*se ela procede por meios práticos, só meios igualmente práticos poderão superá-la*” (NETTO, 2015, p. 75). A partir do estudo do movimento que origina a propriedade privada, Marx pôde identificá-lo enquanto “um processo *contraditório*” e, ao mesmo tempo, concluiu que “como tal o seu desenlace *necessário e possível* é uma solução, resultante do seu próprio movimento imanente, que, mediante a *negação da negação*, implica a sua superação” (NETTO, 2015, p. 83).

Marx consegue enxergar a sociedade tanto como ela é, em sua forma histórica burguesa, quanto como poderia ser, a verdadeira comunidade emancipada. Da mesma forma, o autor entende o trabalho como se apresenta na sociedade burguesa, em sua forma alienada, mas não descarta que o trabalho poderia representar algo profundamente diferente. O mesmo é válido para a definição marxiana de homem e natureza humana, pois, ao discordar da Economia Política e afirmar que o homem não é egoísta por natureza, Marx não afirma que ele é, pelo contrário, naturalmente altruísta. Para o autor ambos são características socialmente construídas pois não há elementos fixos que definam o ser social, ele é também resultado do processo histórico.

Assim, na teoria de Marx, o “ser humano existe tanto como realidade (‘homem-mercadoria’ alienado) quanto como potencialidade (o que Marx chama de ‘o homem rico’)”. E mais importante ainda é que isso implica que, o homem é, antes de qualquer coisa, “o ser ‘automediador’” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2016, p. 150) ou seja, o ser que “pode fazer de si mesmo o que ele é sob determinadas circunstâncias e em conformidade com elas”, assim, “o egoísmo é um fato da vida humana tanto quanto a benevolência” (MÉSZÁROS, 2016, p. 151)

Marx decide, portanto, segundo Méészáros, “tomar o ser humano, sem julgamentos, simplesmente como um ser natural que não é tingido de cor-de-rosa nem de preto pelos vários sistemas da filosofia moral”. Dessa forma, em sua investigação procura cumprir a tarefa de “descobrir quais são as razões por que o ser humano fez de si mesmo um ser que se comporta egoisticamente” e, a partir disso, “verificar de que maneira se poderia reverter o processo que resulta na criação de seres humanos egoístas” (MÉSZÁROS, 2016, p. 152).

---

<sup>11</sup> Os tradutores da edição utilizada optaram por traduzir o termo *Entäußerung* utilizando termos variados como *exteriorização, estranhamento e despossessão*.

### 4.3.2. Superação das mediações de segunda ordem e a realização da essência humana

Na teoria marxiana, o trabalho se apresenta de uma forma fundamentalmente nova. Anterior à análise de Marx tal categoria “só apareceu negativamente” e a própria esfera da economia, tão fundamental na crítica do autor, só ganha importância em sua análise a partir dos *Manuscritos de 1844*. Antes disso ela “apareceu somente como um aspecto vagamente definido das relações sociopolíticas”. Segundo Mészáros, nem mesmo Marx, antes desse estudo, “tinha percebido a importância ontológica fundamental da esfera da *produção*” (MÉSZÁROS, 2016, p. 79).

Nas obras de sua maturidade, a importância da produção é analisada com muito mais nitidez. Nos *Grundrisse*, por exemplo, Marx afirma que “a produção é o ponto de partida efetivo, e, por isso, também o momento predominante”. Contudo é possível afirmar que nos *Manuscritos de 1844*, o autor já entende a importância do trabalho suficientemente para afirmar que “a vida produtiva é a vida genérica” e, por isso, no “modo de atividade vital encontra-se todo o caráter de uma *species*”, assim, “seu caráter genérico, e a atividade livre consciente é o caráter genérico do homem” (MARX, 2017, p. 199-200)

É, portanto, inquestionável que sua “concepção da história assenta, portanto, no desenvolvimento do processo real da produção, partindo logo da produção material da vida imediata, e na concepção da forma de intercâmbio intimamente ligada a esse modo de produção” (MARX, ENGELS; 2009, p. 59). Assim, mesmo em suas primeiras obras é possível reconhecer que, para Marx,

A história não é senão a sucessão das diversas gerações, cada uma das quais explora os materiais, capitais, forças de produção que lhe são legados por todas as que a precederam, e que por isso continua, portanto, por um lado, em circunstâncias completamente mudadas, a atividade transmitida, e por outro modifica as velhas circunstâncias com uma atividade completamente mudada, o que permite a distorção especulativa de fazer da história posterior a finalidade da anterior (MARX, ENGELS; 2009, p. 53).

Consequentemente, da mesma forma como Marx atribui a alienação do trabalho à existência de mediações externas que, construídas pelo próprio desenvolvimento histórico, se interpõem entre o homem e a atividade produtiva, a proposta do autor acerca da superação dessa alienação passa necessariamente pela rejeição dessas mediações. Dessa forma, a mediação original pode ser restaurada. Toda sua argumentação “mostra, portanto, que as circunstâncias fazem os homens tanto quanto os homens fazem as circunstâncias” (MARX, ENGELS; 2009, p. 59).

É importante ressaltar, contudo, que “essa rejeição não implica de modo algum uma negação *de toda e qualquer mediação*”, afinal, a “rejeição de toda e qualquer mediação se aproximaria de maneira perigosa do puro misticismo”. Na verdade, “o que Marx repele enquanto alienação não é a mediação em geral, mas um conjunto de mediações de segunda ordem”. Sua proposta é, portanto, uma tarefa historicamente viável, já que o trabalho, entre todas as mediações possíveis, “é o único e exclusivo fator absoluto” (MÉSZÁROS, 2016, p. 78), e, por isso, “qualquer tentativa de superar a alienação deve definir-se em relação a esse absoluto como contraposta à sua manifestação na forma alienada” (MÉSZÁROS, 2016, p. 79).

Ao destacar a propriedade privada enquanto uma das mediações determinantes no debate da alienação do trabalho, Marx acaba por concluir também que a “superação da autoalienação percorre o mesmo caminho que a autoalienação” (MARX, 2017, p. 231). Isto é, a superação do trabalho alienado passa, necessariamente, pela “supressão prático-social da propriedade privada” (NETTO, 2015, p. 87).

Marx alerta que a superação da propriedade privada, por sua vez, não significa sua generalização, afinal, dessa forma, a condição de trabalhador alienado “não é superada, mas estendida a todos os homens”. Nesse caso, a vida social continua alienada, pois, “a relação da propriedade privada permanece sendo a relação da comunidade com o mundo das coisas”. Marx é inequívoco quando afirma que a superação da propriedade privada passa, necessariamente, por sua abolição, e, por sua vez, “o *comunismo* é a expressão positiva da propriedade privada abolida” (MARX, 2017, p. 232).

Não podemos ignorar a ponderação que Netto faz ao afirmar que:

A fundamentação da possibilidade da supressão da propriedade privada – e da sua necessidade para a emancipação humana, com a superação da alienação –, tal como Marx a formula nos *Manuscritos*, está muito aquém da concreção que ele alcança nos escritos da sua madurez. (NETTO, 2015, p. 88)

Contudo, o autor afirma também que “já nos *Manuscritos* está posto que é no movimento da propriedade privada, quando chegado a seu extremo, que se abriga a alternativa da sua supressão mesma.” (NETTO, 2015, p. 88). Considerando isso, podemos afirmar que, mesmo nesse estudo inicial, é possível comprovar que “Marx não tem qualquer dúvida de que a supressão da propriedade privada é função de uma revolução” e, além disso “já sabe, também, qual o sujeito social que pode conduzi-la, o proletariado” (NETTO, 2015, p. 89) – apesar de elaborar mais acerca dessa questão posteriormente, conforme aproxima-se do movimento operário.

Nos *Manuscritos de 1844*, Marx já argumenta por um comunismo longe de uma “natureza política”, seja ela “democrática ou despótica” – pois nesse caso estaria “ainda

incompleto, ainda sempre com a propriedade privada, isto é, com a essência afetada pela alienação do homem”. Ele advoga em nome do “*comunismo* como superação *positiva* da *propriedade privada*, como *autoalienação humana* e, por isso, como *apropriação* real da essência *humana* pela e para o homem” (MARX, 2017, p. 235).

Assim, na perspectiva marxiana o comunismo representa:

[...] uma formação societária que, suprimindo a propriedade privada, propicia a supressão da alienação – é tanto *possível* pelo movimento da propriedade privada quanto *necessário* para a resolução da “relação desenvolvida na contradição”, que, “*levada ao extremo é necessariamente o extremo, o cume e a decadência da relação toda*” (MARX *apud* NETTO, 2015, p. 83)

A superação da mediação da propriedade privada significaria a restauração da mediação essencial entre homem e natureza através da atividade produtiva. Dessa forma, o resultado da superação da propriedade privada seria um “retorno total do homem para si, consciente e no interior de toda riqueza do desenvolvimento histórico, como um homem social, ou seja, humano” (MARX, 2017, p. 236).

Por sua vez, “Essa ‘alienação’[...] só pode ser superada, evidentemente, dadas duas premissas práticas”. Primeiro, é necessário que “ela [alienação] se torne um poder ‘insuportável’, isto é, um poder contra o qual se faça uma revolução” e para essa situação limite é “necessário que tenha criado uma grande massa da humanidade absolutamente ‘destituída de propriedade’ e ao mesmo tempo em contradição com um mundo existente de riqueza e cultura” (MARX, ENGELS; 2009, p. 50).

Isso, portanto, pressupõe que estamos falando de um desenvolvimento no qual se alcançou “um grande aumento da força produtiva”. Esse desenvolvimento elevado é, portanto, a segunda premissa estabelecida pelos autores, afinal, sem esta condição “só a *escassez* se generaliza, e, portanto, com a *carência* também teria de recomeçar a luta pelo necessário e teria de se produzir de novo toda a velha merda” e, além disso, “só com esse desenvolvimento universal das forças produtivas se estabelece um intercâmbio *universal* dos homens” (MARX, ENGELS; 2009, p. 51).

Por sua vez, ambas premissas são atendidas a partir do momento em que a sociedade capitalista atinge sua maturidade. Se retomarmos a análise da Idade Média, veremos que no modo de produção feudal, “só havia a pequena produção, que tinha por primeira condição a propriedade do produtor sobre os seus meios de produção”. Conseqüentemente, isso significa que tais meios de produção eram fundamentalmente individuais – o que, ao mesmo tempo, fazia deles pequenos e limitados, inviabilizando o desenvolvimento em grande escala. Com a destruição desse sistema, o modo de produção capitalista, cumpriu a tarefa de “concentrar e

aumentar esses meios de produção limitados e dispersos” e dessa forma “transformá-los em poderosas alavancas da produção moderna” (ENGELS, 2011, p. 79).

Desde a Revolução Industrial a evolução da produção é evidente, os “progressos nos organismos do trabalho economizam tempo” e além disso, com “as novas forças motrizes e a máquina aperfeiçoada, um único trabalhador nas fábricas de algodão realiza, não excepcionalmente, a obra de 100, 250 ou 350 trabalhadores de antes”. Ainda no século XIX, as pesquisas já traduziam em números o progresso que representava o capitalismo; na “França calculou-se que, com as condições atuais da produção, uma jornada média de trabalho diária de 5 horas para cada ser apto ao trabalho bastaria para a satisfação de todos os interesses materiais da sociedade” (SCHULZ *apud* MARX, 2017, p. 131)

O capitalismo consegue alterar a natureza até mesmo dos meios de produção que “de individuais tornam-se sociais”. Ao concentrar a produção em fábricas o capital passou a exigir a “cooperação de centenas e milhares de forças de um indivíduo, ou, uma série de atos individuais, passa a uma série de atos sociais”, dessa forma, a “coletividade tinha substituído o indivíduo na produção.” (ENGELS, 2011, p. 79).

Entretanto, “essa transformação só atingiu a produção”, uma vez que, nesse sistema, os “meios de produção e os produtos, se bem que se tivessem tornado sociais, foram tratados como se continuassem a ser meios de produção e produtos individuais”. Em outras palavras, eles foram “apropriados não pelos que tinham posto em movimento os meios de produção, e que tinham criado os produtos, mas pelo capitalista.” (ENGELS, 2011, p. 80), isto é, tornaram-se propriedade privada. Essa transformação é o que assegura seu caráter capitalista e determina, ao mesmo tempo, a grande contradição desse sistema.

O trabalho não apenas tornou-se uma mercadoria, mas “uma mercadoria com as mais infelizes propriedades” (MARX, 2017, p. 137). As multidões de trabalhadores criadas pelo sistema capitalista encontram-se a mercê de sua indústria que “deixa-as viver enquanto necessitar delas; e, tão logo possa livrar-se delas, as abandona sem a menor consideração”. De acordo com a lógica do capital, “quanto mais o trabalho que lhes é oferecido torna-se longo, penoso, repugnante, menos ele recebe. Há alguns que com 16 horas de trabalho diário, sob um esforço constante, mas conseguem comprar o direito de não morrer.” (MARX, 2017, p. 138)

Por isso, no modo de produção capitalista, inevitavelmente:

O trabalhador tornar-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e volume. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadorias ele cria. Com a *valorização* do mundo das coisas, aumenta, em proporção direta, a *desvalorização* do mundo dos homens. (MARX, 2017, p. 192)

Esse desenvolvimento universal das forças produtivas tem ainda como consequência a produção do “fenômeno da grande massa ‘destituída de propriedade’ em todos os povos ao mesmo tempo” o que significa que esses povos encontram-se “todos eles dependentes das revoluções uns dos outros” (MARX, ENGELS; 2009, p. 51). Dessa forma, a questão torna-se universal e não apenas local. Isso implica que, o sujeito dessa tarefa, o proletariado, “só pode, por conseguinte, existir à *escala histórico mundial*, tal qual o comunismo; a sua ação apenas pode se dar como existência ‘histórico-mundial’” (MARX, ENGELS; 2009, p. 51).

É essa a contradição que a alienação do trabalho cria e que Marx propõe superar através do comunismo que não se trata de um “*estado de coisas* que deva ser estabelecido, um ideal pelo qual a realidade [terá] de se regular”, mas um “movimento *real* que supera o atual estado de coisas”, e, fundamentalmente, as “condições desse movimento resultam do pressuposto atualmente existente” (MARX, ENGELS; 2009, p. 52).

Ao mesmo tempo, entendemos também que a superação da alienação do trabalho relaciona-se ao mesmo tempo à questão da natureza humana. Considerando que a “propriedade privada material, imediatamente sensível, é a expressão material sensível da vida humana alienada” (MARX, 2017, p. 237), isso significa que a “propriedade privada nos fez tão tolos e unilaterais que um objeto só é *nosso* se o tivermos, portanto, se existir como capital para nós” (MARX, 2017, p. 241). A propriedade privada enquanto mediação colocou “no lugar *de todos* os sentidos físicos e mental” a “simples alienação de todos esses sentidos e o sentido do *ter*” e, por isso, “a essência humana teria de ser reduzida a essa absoluta miséria para que pudesse tirar a sua riqueza interior” (MARX, 2017, p. 242)

Em qualquer sociedade na qual a propriedade privada exerça esse papel, “cada homem especula como criar uma *nova* necessidade para o outro, a fim de obrigá-lo a tornar-se uma nova vítima, para colocá-lo em uma nova dependência”, assim, “cada um procura criar uma força essencial *alienada* sobre o outro para encontrar aí a satisfação de sua própria necessidade egoísta” (MARX, 2017, p. 289)

Por outro lado, a “superação da propriedade privada é a completa *emancipação* de todos os sentidos e qualidades humanos” e representa a emancipação “precisamente porque esses sentidos e qualidades tornaram-se *humanos*, tanto subjetiva como objetivamente”. A sociabilidade longe da alienação permite outra forma de realização não apenas das necessidades, mas dos sentidos humanos, o “olho tornou-se olho *humano*, bem como seu *objeto* tornou-se um objeto social, *humano*, proveniente do homem e destinado ao homem” (MARX, 2017, p. 242).

O mesmo é válido para a relação com os outros indivíduos, afinal, a “essência *humana* natural só existe para o homem *social*” ou seja, sua essência natural “existe para ele como vínculo com o *homem*, como a sua existência para o outro e do outro para ele, só aqui ela é *fundamento* de sua própria existência *humana*, bem como elemento vital da realidade humana” (MARX, 2017, p. 238). Sendo o ser social um ser genérico, isso significa que, “os sentidos e o espírito do outro homem tornaram-se minha *própria* apropriação” e, por isso, “além desses órgãos imediatos forma-se órgãos *sociais*, sob a *forma* da sociedade” (MARX, 2017, p. 243)

A sociedade surge, portanto, como resultado da essência humana. A “sociedade é a plena unidade essencial do homem com a natureza” (MARX, 2017, p. 238). Dessa forma, é importante considerar que não podemos “fixar novamente a ‘sociedade’ como abstração frente ao indivíduo”. Não há uma separação entre esses dois elementos, a “vida individual e a vida genérica do homem não são *diferentes*” (MARX, 2017, p. 240), na realidade, “o indivíduo é o *ser social*” e, por isso, “sua manifestação de vida” é “uma manifestação e confirmação da *vida social*” (MARX, 2017, p. 239)

Assim como a sociedade alienada só pode produzir o homem alienado, sociedade emancipada, por outro lado, “produz como sua realidade constante o homem nessa plena riqueza de seu ser, o homem *completo e profundamente desenvolvido*” (MARX, 2017, p. 245). Para esse ser social emancipado, a “atividade em sociedade direta com os outros [...] tornou-se um órgão de minha *manifestação* de vida e um modo de apropriação da vida *humana*” (MARX, 2017, p. 243). Consequentemente, da mesma forma como a atividade representa a realização desse ser genérico, “em toda parte na sociedade, a realidade objetiva se torna para o homem efetividade das forças humanas essenciais, realidade humana e, por isso, efetividade de suas *próprias* forças humanas” (MARX, 2017, p. 243)

#### **4.3.3. A superação historicamente possível**

Precisamos ponderar, no entanto, que, assim como o conceito de alienação carrega uma grande complexidade, o mesmo ocorre com o conceito de superação. Em primeiro lugar, existe uma questão metodológica importante a ser considerada – o problema da tradução.

Ao falar da superação da alienação, Marx utiliza o termo em alemão *Aufhebung*. O obstáculo para qualquer pesquisador que pretende entender o sentido por trás desse termo é que, como destaca Mészáros, no idioma original, tal palavra “significa simultaneamente: ‘transcendência’, ‘supressão’, ‘preservação’ e ‘superação’ (ou suplantação) que leva a um nível



mais alto” (MÉSZÁROS, 2016, p. 18). Obviamente, encontrar uma única tradução que consiga abranger todos os significados por trás de um termo tão profundo é uma tarefa impossível. Cabe ao pesquisador, portanto, considerar tal peculiaridade.

Além disso, é pertinente também destacar que “toda a estrutura da teoria de Marx é dialética” e, portanto, “não há como entender seus conceitos-chave, a não ser em sua inter-relacionalidade dialética”. Por exemplo, para Marx, “o ser humano não é só ‘humano’ nem só ‘natural’, mas ambos: isto é, ‘humanamente natural’ e ‘naturalmente humano’ concomitantemente” (MÉSZÁROS, 2016, p. 18). Essa observação é válida também para a discussão da superação da alienação – sem um ponto de vista dialético toda a discussão perde seu sentido.

Existe ainda outro ponto importante a destacar, a historicidade inerente à superação da alienação. Como afirmamos diversas vezes, a história está presente em toda a teoria marxiana e, portanto, não pode ser ignorada ao tratar dessa questão tão importante. Segundo Mézáros,

Em nenhum outro lugar o perigo de compreensão e interpretação equivocadas é maior do que precisamente nesse contexto. Em especial, se houver – e onde não há? – contingências sociais que poderiam persuadir as pessoas a adotar uma visão autocomplacentemente distorcida.” (MÉSZÁROS, 2016, p. 223)

Em seu comentário, Mézáros está se referindo ao “sonho da ‘idade de ouro’” (MÉSZÁROS, 2016, p. 223), que muitas vezes emerge como resultado de análise equivocadas da superação da alienação. Segundo essa interpretação, superar a alienação do trabalho significaria, simultaneamente, a superação de toda e qualquer forma de alienação. Em contraposição a esse pensamento, Mézáros alerta que:

Iria contra o espírito da concepção geral de Marx resolver o problema da “*Aufhebung*”, de uma vez por todas, na forma de fábula de uma idade de ouro utópica. Na visão de Marx – que não pode reconhecer coisa alguma como *absolutamente final* –, não pode haver lugar para uma idade de ouro utópica sem “ao dobrar a esquina” nem a distâncias astronômicas. Essa idade de ouro seria o fim da história e, conseqüentemente, o fim do próprio ser humano. (MÉSZÁROS, 2016, p. 223)

Mézáros admite que é “claro que há sentenças de Marx que, se tomadas isoladamente, podem ser interpretadas de forma a apoiar tais alegações”. Além disso, o autor lembra que, Marx, “por desprezar a praxe de devanear a respeito do futuro – não antecipou de forma explícita a rejeição dessas abordagens” (MÉSZÁROS, 2016, p. 223). Essas particularidades, por conseguinte, resultam frequentemente em conclusões confusas e mistificadoras, que desconsideram elementos fundamentais da teoria marxiana presentes em todos os aspectos dessa discussão.

Consideremos, por exemplo, que, ao definir o sentido de comunismo, Marx toma o cuidado de alertar que “o comunismo, como tal, não é o fim do desenvolvimento humano, a

forma da sociedade humana”. Ele é, na verdade, “o movimento *real* necessário ao próximo desenvolvimento histórico da emancipação e da recuperação humanas” (MARX, 2017, p. 252). Vemos, assim, que a história mostra-se presente na concepção do autor de uma sociedade emancipada. A superação da alienação do trabalho representa uma etapa, e não o fim de um desenvolvimento.

Pensar numa sociedade completamente livre de toda e qualquer forma de alienação seria, portanto, negar o papel da história no desenvolvimento dessa, ou, eventualmente, aceitar a, também problemática, solução de que o comunismo representaria o fim da história. O comunismo representa, para Marx, um estágio avançado no desenvolvimento da humanidade, que, pela primeira vez, deixa sua pré-história para trás. Ainda assim, “não importa quão conscientes sejam os esforços humanos para eliminar todas as possíveis contradições entre o indivíduo e a forma vigente de sociedade, sempre haverá um potencial elemento de alienação implicado” (MÉSZÁROS, 2016, p. 227)

Por esse motivo Mészáros afirma que, “nem salvaguardas nem garantias podem ser dadas a priori para a suplantação prática da alienação, já que as questões envolvidas são, elas próprias, inerentemente sócio-históricas”. Assim, seguramente, “nenhuma conquista nesse tocante (por mais radical e importante que seja) pode ser considerada como ‘*Aufhebung*’ absolutamente definitiva (permanente) de todas as possíveis formas de alienação. (MÉSZÁROS, 2016, p. 229)

Afirmar isso, no entanto, não significa declarar a impossibilidade de superar novas alienações que possam surgir. Não se pode desconsiderar que os “potenciais alienantes inerentes aos instrumentos e às instituições do intercambio humano podem ser controlados, desde que sejam reconhecidos *como* instrumentos e conscientemente relacionados com os *fins humanos*” (MÉSZÁROS, 2016, p. 229). Nesse ponto em particular está a diferença entre uma sociedade emancipada e a sociedade capitalista.

Mészáros explica que,

[...] não é da natureza ‘ontológica’ dos próprios instrumentos que eles ‘saíam de controle’ e se transformem de *meios* em *fins* autossustentados. O que está em jogo aqui não é a mediação de primeira ordem ontologicamente fundamental entre ser humano e natureza [...], mas a forma *capitalista* das *mediações de segunda ordem*. (MÉSZÁROS, 2016, p. 229)

Em outras palavras, o que o autor afirma é que, os “instrumentos humanos não são incontroláveis sob o capitalismo por serem *instrumentos* [...], mas por serem instrumentos – mediações de segunda ordem reificadas, específicas – do *capitalismo*.” (MÉSZÁROS, 2016, p. 229). Desse modo, “não lhes é possível funcionar em uma forma que não seja ‘reificada’; isto

é, controlando o ser humano em vez de serem controlados por ele.” Contudo, isso não significa que esta seja sua “característica *universal*” (MÉSZÁROS, 2016, p. 230) – que esses instrumentos precisem, necessariamente, ser alienantes.

A questão, em primeiro lugar, é que esses instrumentos capitalistas precisam ser “suplantados *radicalmente*” para que o “programa de suplantar a alienação capitalista” possa ser concretizado através da “substituição dos instrumentos reificados, incontroláveis, do capitalismo por instrumentos controláveis do intercâmbio humano” (MÉSZÁROS, 2016, p. 230). Realizada essa tarefa, “as mediações de segunda ordem capitalisticamente alienadas”, após superadas, podem ser substituídas “por instrumentos projetados para a realização de objetivos humanos conscientemente adotados”. Ainda que esses novos instrumentos apresentem também “perigos e potencialidades de alienação”, eles apresentam-se, ao mesmo tempo, “passíveis de domínio e controle humanos” (MÉSZÁROS, 2016, p. 231)

É importante destacar, portanto, que “o protesto de Marx contra alienação, privatização e reificação não o envolve nas contradições da idealização de algum tipo de ‘estado natural’”. Quando trata da realização da natureza humana a partir da superação da autoalienação do trabalho, “seu programa não advoga um retorno à ‘natureza’, a um conjunto natural de necessidades primitivas ou ‘simples’”. Marx não propõe uma solução como a de Rousseau, um retorno do homem a seu estado do *bom selvagem*, pelo contrário, o autor “defende a ‘realização’ plena da *natureza do ser humano* por meio de uma *automediação* adequada da atividade humana” (MÉSZÁROS, 2016, p. 81).

Por isso, Mézáros afirma que “a grande conquista histórica de Marx” foi alcançada ao deixar de lado análises mistificadoras da natureza humana e, em seu lugar, partir da “validade absoluta da mediação de primeira ordem ontologicamente fundamental [...] contra sua alienação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 82).

É por isso também que reafirmamos que Marx não se baseia na absurda proposição do fim de toda e qualquer mediação. Sua teoria, segundo Mézáros, permite concluir que, “*algum tipo* de mediação da condição ontológica absoluta do intercâmbio humano com a natureza é uma necessidade igualmente absoluta”. Contudo, a questão é, ao considerar a natureza humana e o papel do trabalho para a constituição do ser social, qualquer mediação não alienada precisa estar “de *acordo* com o caráter ontológico objetivo da atividade produtiva enquanto condição fundamental da existência humana”, ou seja, não pode ser “*estranha* a ele, como no caso das mediações capitalistas de segunda ordem” (MÉSZÁROS, 2016, p. 88).

Apesar de não explicar de que forma tais mediações se materializariam – tarefa que, de fato, não poderia realizar, afinal, isso só pode ser resultado do próprio movimento histórico – Marx esclarece a realização máxima dessa tarefa seria expressa através da construção do comunismo, pois, o “comunismo é a posição como negação da negação”, ou seja, a negação da propriedade privada que nega ao homem a realização de sua essência, “e por isso o momento *real* necessário ao próximo desenvolvimento histórico da emancipação e recuperação humanas”. Ele é, portanto, “a forma necessária e o princípio enérgico do futuro próximo” no qual representa “a autoconsciência do homem” (MARX, 2017, p. 252) que, não mais subordinado às mediações secundárias, pode reestabelecer sua essência a partir da recuperação da mediação ontológica universal, o trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modo de produção capitalista emergiu enquanto um sistema revolucionário, que quebrou as barreiras da servidão feudal e, em seu lugar, instaurou o reino da livre concorrência. Nos dias atuais esse sistema divide opiniões. Existem aqueles pensadores que escolhem ignorar suas contradições e empenham-se em evidenciar seu caráter progressista. Outros, incapazes de desconsiderar o lado desumano do capital, criticam-no na busca por reformas que amenizem as disfunções do capitalismo.

A teoria marxiana rompe com ambos os grupos. Em suas obras, Marx não ignora a revolução que o modo de produção capitalista representa para a história da evolução humana. Pelo contrário, o autor chega a afirmar que, a “sociedade burguesa é a organização histórica da produção mais desenvolvida, mais diferenciada” (MARX, 2008, p. 266). No entanto, em sua crítica, está claro também que o sistema do capital é marcado por contradições inerentes à sua própria essência, que, por consequência, exigem a construção de uma solução radical, sua superação.

O surgimento do modo de produção capitalista é marcado pela criação de uma nova *força produtiva social*. O início da cooperação capitalista representa o aparecimento de uma nova forma de produzir, que rompe com as barreiras individuais. A partir do momento em que os meios de produção adquirem o caráter de *condições do trabalho social* ou *condições sociais do trabalho*, a produção evolui a um novo patamar.

Como consequência desse processo, o capitalismo dá início a era da superprodução, um estágio caracterizado pelo desenvolvimento rápido e progressivo, que justifica conclusões como a de Adam Smith, um dos representantes mais importante da Economia Política, que afirma:

[...] a produção resultante de todo o trabalho da sociedade é tão grande, que todos dispõem, muitas vezes, de suprimento abundante, e um trabalhador, mesmo o mais pobre e de baixa posição, se for frugal e laborioso, pode desfrutar de uma porção maior de bens necessários e confortos materiais, do que aquilo que qualquer selvagem pode adquirir. (SMITH, 1996, 59-60)

No entanto, no capitalismo, o aumento das forças produtivas esconde uma contradição radical, que desempenha papel essencial no processo de reprodução do sistema e, assim, encontra-se fora do controle de qualquer tipo de *mão invisível*. Tal contradição foi esclarecida pela teoria marxiana com maestria. Ao desenvolver um longo e complexo estudo acerca da evolução do modo de produção capitalista, Marx desvenda que, nesse sistema,

todos os progressos da civilização ou, em outras palavras, todo aumento das *forças produtivas sociais*, se se quiser, das *forças produtivas do próprio trabalho* – tal como resultam da ciência, das invenções, da divisão e combinação do trabalho, do aperfeiçoamento dos meios de comunicação, da criação do mercado mundial, da

maquinaria etc. –, não enriquecem o trabalhador, mas o *capital*; em consequência, só ampliam o poder que domina o trabalho; só multiplicam a força produtiva do capital. (MARX, 2016, p. 241).

Alcançar tal conclusão não foi uma tarefa fácil. Nesse processo, foi indispensável a descoberta que Marx realizou ainda em sua juventude, quando encontrou uma espécie de *denominador comum* presente na raiz dos problemas da sociedade burguesa, o trabalho alienado. Desse momento em diante, desenrola-se uma complexa evolução da teoria da alienação de Marx, que conecta-se diretamente com o avanço de sua investigação acerca do capitalismo.

Ao longo de nosso estudo, a teoria marxiana foi nossa referência basilar na tentativa de analisar o trabalho alienado no modo de produção capitalista. Antes de investigar o sistema em sua maturidade, nossa pesquisa partiu da análise de seu surgimento. A partir de uma breve caracterização histórica, foi possível constatar a importância da destruição das antigas relações feudais no processo de construção da sociedade burguesa.

O modo de produção capitalista jamais conseguiria desenvolver-se dentro dos limites da ordem feudal, ele era incompatível “com os privilégios locais e de Estado, com os entraves das corporações e da servidão”. Por isso, sem hesitar, a “burguesia quebrou a ordem feudal para estabelecer, sobre suas ruínas, a ordem burguesa, o reinado da livre concorrência, da livre escolha do domicílio, do contrato livre, da igualdade perante a lei e outras maravilhas burguesas” (ENGELS, 2011, p. 78).

Contudo, a condição para alcançar tamanha liberdade era a instituição de uma nova servidão, velada na forma do *trabalho assalariado*. Para se estabelecer, o capitalismo precisava do trabalho livre e esse, por sua vez, significava o rompimento da relação entre trabalhador e meios de produção. Sem tal separação não existe força natural que impulse os indivíduos à compra e venda da força de trabalho.

Fundamentado simultaneamente nas observações de Marx e Mészáros, nosso estudo concluiu que o surgimento do sistema do capital permite a emergência de uma sociedade, na qual a exploração do trabalho realiza-se *livre de toda coloração política* que limitava o avanço da alienação na Idade Média. A partir do momento em que a economia torna-se à mediação que permite a exploração do trabalho, emerge também uma forma de alienação qualitativamente diferente, uma alienação universal.

Tão importante quanto essa constatação é o fato de que tal alienação evolui ao mesmo tempo que o próprio sistema. Ao analisar os primórdios do modo de produção capitalista dividimos nossa investigação em dois momentos principais, a análise da manufatura simples e

da manufatura complexa. Ao resgatar o desenvolvimento histórico de ambas as formas e suas características principais, compreendemos que a manufatura simples “em geral não modifica o modo de trabalho do indivíduo”, enquanto a manufatura complexa “revoluciona pela base [o modo de trabalho] e se apodera da força individual de trabalho em suas raízes. (MARX, 1985, p. 283).

Apesar das diferenças que as separam, em ambas as formas predomina, segundo Marx, uma *subsunção formal do trabalho ao capital*. Nesse processo, a relação de exploração se mantém muito similar às formas que precederam o sistema capitalista, no entanto, a diferença é a mediação econômica por trás da alienação do trabalho:

Quando a relação de superioridade e de subordinação substitui a escravidão, a servidão e a vassalagem, formas patriarcais etc., de subordinação, apenas se opera uma *transformação em sua forma*. A forma torna-se mais livre porque é agora de natureza simplesmente material, formalmente voluntária, puramente econômica. (MARX, 1978, p. 59)

Na manufatura complexa, a introdução da divisão do trabalho intensifica o processo de alienação e “aleija o trabalhador convertendo-o numa anomalia”, um trabalhador parcial. (MARX, 1985, p. 283). Essa forma de organização da produção, que pressupõe a autoridade incondicional do capitalista, adiciona novos elementos a esse processo, no qual a atividade produtiva é realizada para atender às necessidades e os objetivos de acumulação do capital.

Em resumo, o sistema capitalista promove, desde seus primórdios, um severo processo de alienação. O trabalhador é separado dos meios de produção, com os quais matinha uma sólida relação, e transformado em assalariado. Sua força de trabalho tornar-se mercadoria, a única que lhe resta, ao mesmo tempo em que sua atividade produtiva perde todo o sentido ao ser transformada em trabalho abstrato. Diante desse cenário, tudo que é resultado de seu trabalho volta-se contra o indivíduo como um poder alheio e superior, que o oprime, um poder alienado.

Prosseguindo nossa investigação, constatamos que quando o capitalismo comercial, no qual predomina a produção manufatureira, é substituído pela era industrial, a evolução dos meios de produção garante um aumento não apenas da produtividade, mas da exploração da força de trabalho. A era industrial não representa apenas a introdução de máquinas na produção, mas a transformação do operário em apêndice desta. Ao mesmo tempo em que a máquina retira do operário o seu emprego, ela retira também da atividade o seu sentido.

O trabalho fabril inaugura, assim, um novo estágio da alienação do trabalho capitalista. Ao analisar a produção na grande indústria, Marx afirma:

Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual. Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não

livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável. (MARX, 1985, p. 43)

Existe, certamente, uma ligação entre a grande indústria e a manufatura. Em última instância, a fase industrial representa uma continuação, e não uma ruptura, com relação à manufatura que a precedeu. As máquinas surgem para cumprir de forma mais eficiente os objetivos que a produção capitalista já estabelecia desde o período anterior. Entretanto, a evolução das forças produtivas evidencia também a evolução do poder dos meios de produção contra o trabalhador:

Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve a máquina. Lá, é dele que parte o movimento do meio de trabalho; aqui ele precisa acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, há um mecanismo morto, independente deles, ao qual são incorporados como um apêndice vivo. (MARX, 1985, p. 43)

É, portanto, dessa forma que o capitalismo atinge sua maturidade. Nesse período, marcado pelo predomínio da mais-valia relativa, a subsunção formal do trabalho ao capital é convertida em *subsunção real*. Os meios de produção representam forças ainda mais independentes e contrapostas ao indivíduo. Todo o processo perde sentido para o trabalhador. A produção de riqueza torna-se o fim único, e aqueles responsáveis por ela, produzem sua própria miséria na mesma proporção em que criam novas mercadorias.

Em suma, a análise da evolução do capitalismo demonstra a evolução da alienação do trabalho. Nesse sistema, “atinge-se um estágio no qual se produzem forças de produção e meios de intercâmbio que, sob as relações vigentes, só causam desgraça, que já não são forças de produção, mas forças de destruição”. O resultado inevitável desse processo de alienação é que a classe trabalhadora “tem de suportar todos os fardos da sociedade sem gozar das vantagens desta e que, excluída da sociedade, é forçada ao mais decidido antagonismo a todas as outras classes” (MARX, ENGELS; 2009, p. 56).

Entretanto, assim como a teoria marxiana não se encerra no estudo da evolução do capitalismo, ou na constatação da importância do trabalho alienado no interior do sistema, nossa pesquisa também prosseguiu para além dessas conclusões. Além de desvendar o processo desencadeado a partir da alienação do trabalho, Marx esclarece também a necessidade eminente de superação desse estado de coisas. Esse foi o objeto da última parte de nossa investigação.

Contrapondo a teoria marxiana com a Economia Política, demonstramos que enquanto os apologistas do sistema esforçavam-se por justificar o trabalho assalariado, Marx constatava que essa categoria representa, na verdade, uma mediação alienante, historicamente construída.



Fundamentalmente, toda argumentação gravita ao redor da diferença entre trabalho e trabalho assalariado.

O trabalho, segundo Marx, não precisa significar a miséria do indivíduo. Pelo contrário, ele representa o fundamento do ser social, o *único e exclusivo fator absoluto*. A atividade produtiva é a categoria que, ao diferenciar os homens das outras espécies, inaugura a história humana.

Nas palavras de Marx:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 1985, p. 149)

No capitalismo, o indivíduo é forçado, através da coerção econômica, a realizar uma atividade produtiva que se volta contra ele de forma alienada, o trabalho assalariado. Isso, no entanto, não autoriza a eternização dessa forma particular de trabalho. Na verdade, considerando o processo histórico que resulta na instituição do trabalho assalariado, podemos concluir que essa categoria pode ser superada historicamente, assim como foi criada.

Nessa parte de nossa investigação a contribuição da análise de Mészáros foi, novamente, determinante. Fundamentado nas reflexões de Marx, Mészáros demonstra que elementos essenciais que sustentam o modo de produção capitalista, a propriedade privada, a divisão do trabalho, o mercado etc., são formas de mediação que se interpõem entre a mediação original que liga homem e natureza. Esses elementos são, portanto, *mediações de segunda ordem*.

A partir de sua reprodução, está garantido o avanço do trabalho alienado. O autor conclui que:

A atividade produtiva do ser humano não é capaz de lhe proporcionar satisfação porque as mediações de segunda ordem institucionalizadas se interpõem entre o ser humano e sua atividade, entre o ser humano e a natureza, e entre o ser humano e o ser humano (MÉSZÁROS, 2016, p. 81).

Por sua vez, do mesmo modo como tais mediações de segunda ordem são determinantes para o processo de alienação, a superação do trabalho alienado pressupõe a superação de tais categorias. Nesse movimento, a atividade humana universal supera sua representação particular alienada. A superação da alienação do trabalho se traduz, portanto, em uma tarefa prática, necessária e possível, na qual o objetivo primordial é a construção de uma sociedade emancipada, comunista. Nessa sociedade, a relação original entre ser social e natureza poderá ser estabelecida de uma forma radicalmente superior.

Destacamos, por fim, que não há garantias ou certezas acerca da realização de tal tarefa. Contudo, a evolução do sistema capitalista nos mostra que a possibilidade da emancipação é historicamente comprovável. Das contradições que sociedade burguesa cria, dentre elas sua forma específica de trabalho alienado, desenvolve-se um conflito entre as forças produtivas e a reprodução dos indivíduos. Essa situação evolui até que dela “deriva a consciência sobre a necessidade de uma revolução radical” (MARX, ENGELS; 2009, p. 56). A resolução de tal conflito precisa ser tão substancial quanto sua causa. Somente com a superação do trabalho alienado a atividade produtiva representará a realização da essência humana.

**REFERÊNCIAS**

ALCÂNTARA, N. *Lukács: Ontologia e Alienação*. São Paulo: Instituto Lukács, 2014

ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. 3ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1991

DOBB, M. *A Evolução do Capitalismo*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ENGELS, F. *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico*, São Paulo: EDIPRO, 2011.

HOBBSAWM, E. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

HUBERMAN, L. *História da Riqueza do Homem*. 16ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1979

LANDES, D. *Prometeu Desacorrentado*. 2ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultura., 1985.

\_\_\_\_\_. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2ª edição, São Paulo: Expressão popular, 2008.

\_\_\_\_\_. *GRUNDRISSE*. São Paulo: Boitempo, 2016.

\_\_\_\_\_. *O Capital – Livro I capítulo VI (inédito)*. 1ª edição. São Paulo: Editora Ciências Humanas LTDA, 1978.

\_\_\_\_\_. *Cadernos de Paris e Manuscritos Econômico-filosóficos*. São Paulo: Expressão popular, 2015.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos Econômico-filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2017.

MARX, K; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2009

MANDEL, E. *A formação do pensamento econômico de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MÉSZÁROS, I. *Teoria da Alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2016.

\_\_\_\_\_. *A Atualidade Histórica da Ofensiva Socialista*. São Paulo: Boitempo, 2010.

NETTO, J.P. *Marx em Paris –in Cadernos de Paris e Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SMITH, A. *A Riqueza das Nações*. São Paulo: Nova Cultural, 1996

KONDER, L. *Marxismo e Alienação*. 2ª edição. São Paulo: Expressão popular, 2009.